

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM**



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2003
DNPM**

Gestor dos Bens Minerais do Brasil em Benefício da Sociedade

Brasília, 1º de junho de 2004

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
DNPM

MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY
Diretor-Geral

JOÃO CÉSAR DE FREITAS PINHEIRO
Diretor-Geral Adjunto

Paulo Guilherme Tanus Galvão
Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral

Armando Martins Barros Neto
Assessor da Diretoria-Geral

Ana Salett Marques Gulli
Procuradoria Jurídica - PROJUR

Franz Vargas
Auditoria Interna - AUDIN

Maurício Theodosio Mattos Marques
Diretoria de Administração-Geral

Roberto da Silva
Diretor de Outorga e Cadastro Mineiro - DICAM

Antônio Fernando da Silva Rodrigues
Diretor de Desenvolvimento e Economia Mineral - DIDEM

Walter Lins Arcoverde
Diretor de Fiscalização - DIFIS

Marco Antonio Valadares Moreira
Diretor de Planejamento e Arrecadação Interino- DIPAR

Chefes dos Distritos

SÉRGIO BIZARRO CÉSAR
1º DS/DNPM/RS

ENZO LUÍS NICO JUNIOR
2º DS/DNPM/SP

EMANUEL MARTINS SIMÕES COELHO
3º DS/DNPM/MG

PAULO JAIME SOUZA ALHEIROS
4º DS/DNPM/PE

JOÃO CARLOS RIBEIRO CRUZ
5º DS/DNPM/PA

DENILSON MARTINS ARRUDA
6º DS/DNPM/GO

TEOBALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR
7º DS/DNPM/BA

FERNANDO LOPES BURGOS
8º DS/DNPM/AM

WALTER RUBENS HILDEBRAND
9º DS/DNPM/RJ

10º DS/DNPM/CE
MARIA BETÂNIA PEREIRA PINHEIRO
10º DS/DNPM/CE

ARIEL ARNO PIZZOLATTI
11º DS/DNPM/SC

JOCY GONÇALO DE MIRANDA
12º DS/DNPM/MT

WADIR BRANDÃO
13º DS/DNPM/PR

CARLOS MAGNO BEZERRA CORTEZ
14º DS/DNPM/RN

ALEX ANTÔNIO DE AZEVEDO CRUZ
15º DS/DNPM/PB

JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE
16º DS/DNPM/AP

JOSÉ VENES BATISTA TEIXEIRA
17º DS/DNPM/TO

LUIZ ALBERTO MELO DE OLIVEIRA
18º DS/DNPM/SE

DEOLINDO DE CARVALHO NETO
19º DS/DNPM/RO

FRANCISCO DIOMAR FORZA
20º DS/DNPM/ES

ADILSON JOSÉ DE OLIVEIRA FREIRE
21º DS/DNPM/PI

AFONSO ERNANI ARRAES BRAÚNA
22º DS/DNPM/MA

VALDEZ STEINLE
23º DS/DNPM/MS

CLÉA MARIA DE ALMEIDA DORE
24º DS/DNPM/RR

JOSÉ ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
25º DS/DNPM/AL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL DNPM

Apresentação

O presente relatório tem por objetivo apresentar um balanço da Gestão do Departamento Nacional de Produção Mineral durante o exercício de 2003. Com isso é apresentado, em cada capítulo, um conjunto de atividades desenvolvidas por cada Diretoria inerentes as suas funções e objetivos. Necessário se faz destacar que o ano de 2003 foi marcado pelas dificuldades naturais típicas de um primeiro ano de governo, onde toda a execução orçamentária foi feita com o orçamento do governo anterior ocorrendo ainda, no começo do exercício, um processo de contingenciamento.

A atual direção ao assumir o comando da autarquia, deparou-se com graves dificuldades entre as quais destacamos: Carência de Recursos Tecnológicos, Sistema de Outorga inconsistente e vulnerável, perda da credibilidade quanto a capacidade do Órgão de realizar sua Missão Institucional, quadro funcional deficitário e mal remunerado, ressalvas nas contas da Autarquia apontadas pelo TCU, não realização concurso público há pelo menos vinte anos.

Feito o diagnóstico da situação da Autarquia, foram definidas as prioridades da Direção que tinham por objetivo sanar, no menor espaço de tempo possível, todos os problemas elencados e resgatar o DNPM perante a sociedade, dando a ele todo o destaque e importância que possui como Órgão Gestor do Patrimônio Mineral Brasileiro.

Perseguindo esta meta, definimos então que o processo de estruturação da Autarquia envolveria três frentes de ações dentro de um mesmo eixo: Modernização Administrativa, Modernização Tecnológica e Valorização Institucional e Funcional. Na ação de modernização administrativa nós elencamos os seguintes projetos: Redefinição da Estrutura Regimental do DNPM, Implantação do Programa de Qualidade (PQSP), Atualização da Legislação Mineral. Na ação de Modernização Tecnológica, igualmente foram elencados os seguintes projetos: interligação dos Distritos em Rede, aquisição de equipamentos e softwares, desenvolvimento de sistemas georreferenciados, implantação de rotinas que permitissem a agilização e a segurança na emissão de títulos de outorga, parcerias tecnológicas com o MME, SERPRO e PETROBRÁS. Na Valorização Setorial e Funcional foram também definidos os seguintes projetos: buscar o diálogo permanente com o setor mineral, articulação interinstitucional nas diversas esferas administrativas, implantação do Plano de Carreira dos Servidores do DNPM e realização de concurso público para as áreas meio e fim buscando recompor o quadro de pessoal da Instituição.

Hoje, passado o primeiro ano da nossa gestão, muito do que se traçou como meta foi feito, como a interligação em rede através do SERPRO, a redefinição da estrutura regimental da Autarquia, implantação do Programa de Qualidade no Serviço Público com a criação do Comitê de Qualidade, Criação do Comitê de Capacitação, resgate da credibilidade da Instituição perante a sociedade e a comunidade mineral, aquisição de equipamentos de software, encaminhamento da proposta do Plano de Carreira e da realização de Concurso Público para o Ministério do Planejamento. Temos também toda a clareza que muito há de se fazer para que o DNPM seja reconhecidamente um órgão de excelência que é o nosso Objetivo maior.

Finalizo com a convicção de que estamos no caminho certo e com a certeza de que todos os nossos objetivos estarão alcançados quando encerrarmos a nossa gestão à frente desta Casa. Agradeço toda a minha equipe que me acompanhou diuturnamente ao longo de 2003 e que foi fundamental na realização de tudo que fizemos.

Miguel Antônio Cedraz Nery
Diretor-Geral

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2003

O Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM tem por finalidade promover o planejamento e o fomento da exploração mineral, superintender as pesquisas geológicas, minerais e de tecnologia mineral, bem como assegurar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o Território Nacional.

Estrutura Regimental

O DNPM tem a seguinte estrutura regimental e organizacional (Aprovada pelo Decreto nº 4.640, de 21 de março de 2003, DOU de 24/03/2003 e Regimento Interno aprovado pela Portaria MME nº 385, de 13/08/2003):

NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º O Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, tem como finalidade promover o planejamento e o fomento da exploração e do aproveitamento dos recursos minerais e superintender as pesquisas geológicas, minerais e de tecnologia mineral, bem como assegurar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o território nacional, na forma do que dispõem o Código de Mineração, o Código de Águas Minerais, os respectivos regulamentos e legislação que os complementam, competindo-lhe em especial:

I - promover a outorga, ou propô-la à autoridade competente, quando for o caso, dos títulos minerários relativos à exploração e ao aproveitamento dos recursos minerais e expedir os demais atos referentes à execução da legislação minerária;

II - coordenar, sistematizar e integrar os dados geológicos dos depósitos minerais, promovendo a elaboração de textos, cartas e mapas geológicos para divulgação;

III - acompanhar, analisar e divulgar o desempenho da economia mineral brasileira e internacional, mantendo serviços de estatística da produção e do comércio de bens minerais;

IV - formular e propor diretrizes para a orientação da política mineral;

V - fomentar a produção mineral e estimular o uso racional e eficiente dos recursos minerais;

VI - fiscalizar a pesquisa, a lavra, o beneficiamento e a comercialização dos bens minerais, podendo realizar vistorias, autuar infratores e impor as sanções cabíveis, na conformidade do disposto na legislação minerária;

VII - baixar normas, em caráter complementar, e exercer a fiscalização sobre o controle ambiental, a higiene e a segurança das atividades de mineração, atuando em articulação com os demais órgãos responsáveis pelo meio ambiente e pela higiene, segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores;

VIII - implantar e gerenciar bancos de dados para subsidiar as ações de política mineral necessárias ao planejamento governamental;

IX - baixar normas e exercer fiscalização sobre a arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM, de que trata o § 1o do art. 20 da Constituição Federal;

X - fomentar a pequena empresa de mineração;

XI - estabelecer as áreas e as condições para o exercício de garimpagem em forma individual ou associativa;

XII - participar de organizações nacionais e internacionais de caráter técnico e científico na área da sua competência; e

XIII - assegurar permanentemente a qualidade do serviço público no âmbito da sua competência e na forma da vigente legislação específica.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

I - Órgãos de assistência direta e imediata ao Diretor-Geral:

- a) Gabinete; e
- b) Procuradoria Jurídica;

II - Órgãos seccionais:

- a) Auditoria Interna;
- b) Diretoria de Administração Geral; e
- c) Diretoria de Planejamento e Arrecadação

III - Órgãos específicos singulares:

- a) Diretoria de Outorga e Cadastro Mineiro;
- b) Diretoria de Fiscalização; e
- c) Diretoria de Desenvolvimento e Economia Mineral; e

IV - Órgãos descentralizados: Distritos.

1º Distrito no Estado do Rio Grande do Sul

2º Distrito no Estado de São Paulo

3º Distrito no Estado de Minas Gerais

4º Distrito no Estado de Pernambuco

5º Distrito no Estado do Pará

6º Distrito no Estado de Goiás

7º Distrito no Estado da Bahia

8º Distrito no Estado do Amazonas

9º Distrito no Estado do Rio de Janeiro

10º Distrito no Estado do Ceará

11º Distrito no Estado de Santa Catarina

12º Distrito no Estado do Mato Grosso

13º Distrito no Estado do Paraná

14º Distrito no Estado do Rio Grande do Norte

15º Distrito no Estado da Paraíba

16º Distrito no Estado do Amapá

17º Distrito no Estado do Tocantins

18º Distrito no Estado de Sergipe

19º Distrito no Estado de Rondônia
20º Distrito no Estado do Espírito Santo
21º Distrito no Estado do Piauí
22º Distrito no Estado do Maranhão
23º Distrito no Estado do Mato Grosso do Sul
24º Distrito no Estado de Roraima
25º Distrito no Estado de Alagoas

Observações:

- O Estado do Acre está subordinado ao 19º Distrito localizado em Rondônia e,
- O Distrito Federal ao 6º Distrito localizado em Goiás.

Missão Institucional

Gerir o patrimônio mineral brasileiro de forma sustentável, utilizando instrumentos de regulação em benefício da sociedade.

Visão

Ser reconhecido pela sociedade como uma instituição de excelência capaz de gerir o patrimônio mineral de forma sustentável no interesse da nação.

Público Alvo

Segmentos Empresarial, Governamental, Acadêmico, Investidores e Empreendedores da Mineração, fomentando o desenvolvimento científico, confeccionando mapas em escalas adequadas; patrocinando congressos e outros eventos do setor e proporcionando segurança aos títulos minerários existentes.

O Novo Portal do DNPM

Implantado em janeiro de 1997, o Sítio do DNPM sofreu uma transformação intensa e de ordem conceitual, passando da arquitetura e formato de Sítio para o de Portal. Todas as principais estatísticas da mineração brasileira estão disponíveis na Internet. Na página é encontrada toda a legislação mineral brasileira, em toda sua hierarquia, desde os artigos da Constituição Federal que fazem referência à mineração até Circulares do Diretor-Geral.

Dentre as informações mais importantes disponibilizadas durante o ano de 2003, podem ser citadas:

- SIGMINE
- RAL 2003

- Informe Mineral - 2003;
- Sumário Mineral 2003;
- Evolução dos Títulos Minerários (mês a mês);
- Atualização de toda a Legislação Mineral;
- Atos do DNPM, publicados no Diário Oficial da União;
- Atos do Ministro de Minas e Energia, referentes à mineração, publicados no Diário Oficial da União, bem como do Secretário de Minas e Metalurgia;
- Atos do Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia referentes à mineração, publicados no Diário Oficial da União;
- Atualização do Calendário de Eventos sobre mineração, dentre outros trabalhos de interesse do setor;
- Projetos de Lei que estão tramitando no Congresso Nacional, com o objetivo de que toda a comunidade conheça as proposições que estão sendo elaboradas pelos nossos legisladores.
- Textos (na íntegra) dos Alvarás de Pesquisa.
- Textos (na íntegra) das Portarias de Lavra.
- Textos (na íntegra) das Permissões de Lavra Garimpeira.
- Textos (na íntegra) dos Registros de Extração.
- Formulários de Requerimentos (Autorização de Pesquisa, Regime de Extração, Permissão de Lavra Garimpeira e Regime de Licença), bem como o da Certificação do Processo de Kimberley.

Objetivando dar maior transparência às ações da Autarquia, também estão disponíveis os textos de todos os Convênios, Acordos de Cooperação Técnica, Termos Aditivos, assinados entre o DNPM e outras instituições que envolvam repasses de recursos.

O DNPM também disponibiliza nesse mesmo sítio todo o seu Orçamento, bem como a Execução Orçamentária dos exercícios fiscais de 1997 até a presente data. Fato este inédito na Administração Pública Federal.

O objetivo deste serviço é demonstrar ao contribuinte onde e como o Governo Federal está aplicando os recursos que foram à Autarquia destinados, no Orçamento Geral da União.

Outro trabalho que merece destaque é o da comunicação por mala direta eletrônica das atividades do Departamento, para mais de 2.800 (dois mil e oitocentos) e-mails cadastrados. Participam dessa mala direta eletrônica, para receber comunicações do DNPM, geólogos e engenheiros de minas autônomos, associações de classe (da área mineral), instituições de ensino, institutos de pesquisa e empresas de mineração.

Vinculação Programática

PROGRAMA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DE REGIÕES MINERADAS

- ***Ação 1: Proteção Ambiental de Áreas Mineradas***
- ***Ação 2: Monitoramento Ambiental da Mineração***
- ***Ação 3: Estudo Ambiental em Reservas Garimpeiras***

Principais resultados – Metas Anuais

AÇÃO 1: Proteção Ambiental de Áreas Mineradas.

Devido ao contingenciamento (Decreto nº 4.591/03), o orçamento da ação foi reprogramado para R\$ 420.000,00. Conseqüentemente, a meta física foi revista de forma a atender dois projetos. Nesse caso, priorizou-se a continuidade do projeto em desenvolvimento “Plano Diretor de Mineração da Região Metropolitana de Curitiba – PDM/RM CURITIBA”, iniciado no exercício de 2002 e com previsão de conclusão e entrega de Relatório Final até março/2004.

A não disponibilidade financeira, em tempo hábil, do correspondente orçamento contingenciado, e mudanças nas metas de governo, prejudicaram a realização do segundo projeto programado “Plano Diretor de Mineração do Aglomerado Urbano de Cuiabá – PDM/AU CUIABÁ”, inviabilizando a execução da ação em 2003.

Saúde e Segurança na Mineração

Nesse tema, a atuação do DNPM dividiu-se em ações operacionais de fiscalização de campo e ações de articulação institucional com o MTE e sindicatos. A principal atuação foi na CRSM – Comissão Regional do Setor Mineral do Sul de Santa Catarina, com vistorias conjuntas nas minas e usinas de carvão e fluorita, com engenheiros das empresas, representantes dos trabalhadores, engenheiros e geólogos do DNPM e médicos e engenheiros do Ministério do Trabalho.

Em atuação conjunta com a Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, técnicos da DIFIS e do DNPM/RN realizaram Levantamento Radiométrico nos Garimpos dos Pegmatitos da Região da Borborema/RN. Foram descritos cerca de 20 pegmatitos.

Ainda no campo operacional foram realizadas campanhas de Prevenção do Acidente do Trabalho na Mineração no ES, no Norte e no Sul do estado. Foi realizada vistoria nas empresas onde ocorreram acidentes fatais em Cachoeiro de Itapemirim, Serra da Itaoca. Foi constatado que os locais não apresentam condições seguras de lavra, sem planejamento, ausência de RT,

infraestrutura precária, descumprimento da legislação trabalhista, empresa fantasma, dentre outros problemas. Uma empresa foi multada e outra teve suas atividades paralisadas por tratar-se de lavra clandestina.

Na mineração de carvão em Santa Catarina não ocorreu acidente com óbito em 2003.

No campo institucional, técnico da DIFIS participou na Comissão de Estudos da CNEN que elaborou a Norma sobre “Requisitos de Segurança e Proteção Radiológica para Instalações Mínero-Industriais”. Foi elaborada minuta de Portaria Conjunta DNPM/CNEN, que estabelece os princípios, as obrigações e as normas de procedimentos para uma atuação conjunta no âmbito de suas respectivas competências.

No âmbito da Comissão Permanente Nacional da Mineração – CPNM

Realizado:

- Aprovação de alterações na NR – 22 de Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração
- Elaboração do Regulamento Técnico sobre Poeiras Minerais (Estudos preliminares)
- Acompanhamento das atividades das subcomissões de mármore e granito e da regional do carvão em SC
- Na Subcomissão Permanente Nacional do Mármore e Granito – SPNMG realizado:
- Regulamento Técnico de Procedimentos para a Movimentação e Armazenagem de Chapas de Mármore, Granito e Outras Rochas

Na Comissão Regional do Setor Mineral – CRSM/MG

Realizado: Participação nas discussões sobre a instalação da referida Comissão

Seminário Internacional de Saúde, Trabalho e Meio Ambiente no MERCOSUL/CUT

Realizado: Participação do DNPM como observador no referido Seminário

Resultados:

Participaram do evento representantes das centrais sindicais da Argentina, Uruguai, Itália, Espanha e Brasil. Foram destacados os seguintes temas nas discussões:

- Promoção da Intersetorialidade e a universalidade das ações de prevenção;
- Busca da justiça e inclusão social nas ações de prevenção;
- Promoção do desenvolvimento sustentável nos eixos: social, econômico, ecológico e ambiental;
- A informalidade como indutora da precarização do meio ambiente de trabalho: diagnóstico e soluções;
- A saúde como um direito fundamental do trabalhador;

AÇÃO 2: Monitoramento Ambiental de Áreas Mineradas.

Devido ao contingenciamento (Decreto nº 4.591/03), o orçamento da ação foi reprogramado para R\$ 255.000,00. Dessa forma, a programação foi adequada no sentido de dar continuidade aos projetos em andamento:

- a) Projeto “Monitoramento da Mineração de Argila nos Municípios de Iranduba e Manacapuru, no Estado do Amazonas”, em execução através do 8º Distrito/DNPM-AM, com previsão de entrega do Relatório Final até março/04;
- b) Projeto “Monitoramento da Poluição Mercurial no Município de Itaituba (PA)”, sob a responsabilidade do Laboratório de Análises Mercuriais – 5ºDS/DNPM/PA;
- c) Projeto “Monitoramento da Poluição Provocada pela Atividade de Mineração do Carvão na Região Sul de Santa Catarina”.

Ação realizada parcialmente no Exercício 2003, em decorrência de alguns fatores como:

- 1.- Dificuldades operacionais do Laboratório de Análises Mercuriais – 5ºDS/DNPM/PA;
- 2.- Indefinição sobre transferência do CECOPOMIN para o 11ºDS/DNPM/SC;
- 3.- Mudanças nas metas do governo e não disponibilidade financeira, em tempo hábil, do orçamento contingenciado.

AÇÃO 3: Estudos Ambientais em Áreas de Reserva Garimpeira.

Na Reserva Garimpeira de Tapajós;

Na Reserva Garimpeira do Rio Madeira;
Na Reserva Garimpeira do Bom Futuro

Ação não realizada no Exercício 2003. A indisponibilidade orçamentária e financeira devido ao contingenciamento total dos recursos aprovados (Decreto nº 4.591/03) prejudicou a execução da ação.

Estavam programados os seguintes projetos: a) “Diagnóstico Ambiental da Reserva Garimpeira do Rio Madeira”; b) “Diagnóstico Ambiental da Reserva Garimpeira do Bom Futuro”; c) “Estudo Ambiental da Poluição Mercurial Provocada pela Queima de Ouro nas Casas Compradoras de Ouro, no Município de Itaituba (PA)”.

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL

- **Ação 1: Difusão de Tecnologia Minerais em Áreas de Garimpo e para Pequenas Empresas.**
- **Ação 2: Fiscalização e Controle da Produção Mineral.**
- **Ação 3: Outorga de Direitos Minerários.**
- **Ação 4: Avaliação dos Distritos Mineiros.**
- **Ação 5: Estudo para Fomento da Produção Mineral.**

Principais resultados – Metas Anuais

AÇÃO 1: Difusão de Tecnologia Minerais em Áreas de Garimpo e para Pequenas Empresas.

Projeto “Planejamento Operacional de Mina: Combate e Prevenção da Silicose na Atividade de Mineração de Granito Ornamental na Região de Cachoeiro do Itapemirim (ES)”

Devido ao contingenciamento (Decreto nº 4.591/03), o orçamento da ação foi reduzido para R\$ 250.000,00. Conseqüentemente, a meta física foi revista de forma a atender somente (um) depósito. Nesse caso, priorizou-se o projeto “Planejamento Operacional de Mina: Combate e Prevenção da Silicose na Atividade de Mineração de Granito Ornamental na Região de Cachoeiro do Itapemirim (ES)” a ser realizado em Convênio com a UNICAMP.

Com efeito, a não disponibilidade financeira, em tempo hábil, do correspondente orçamento contingenciado, e mudanças nas metas de governo, prejudicaram a realização do projeto, inviabilizando a execução da ação em 2003.

Projeto “Recuperação Ambiental da Zona de Huaypetuhe/Peru”

Trata-se de um projeto piloto de cooperação técnica internacional Brasil-Peru para o controle ambiental da atividade de mineração de ouro na bacia hidrográfica do Rio Huaypetuhe na Amazônia peruana, do qual participam na função de coordenação e de execução, respectivamente, a Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE) e o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM/MME).

Em 2003, deu-se continuidade às atividades de avaliação técnica de duas áreas-piloto para implantação das bacias de contenção de rejeitos e elaboração do projeto Conceitual de Construção de Barragem em cumprimento ao Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica Brasil/Peru.

AÇÃO 2: Fiscalização e Controle da Produção Mineral.

Relacionamos abaixo os principais motivos das atividades fiscalizatórias no âmbito da DIFIS.

•Vistorias relacionadas aos eventos processualísticos:

- Acompanhamento dos principais projetos de pesquisa mineral;
- Permite apreender e absorver novos conceitos e tecnologias empregadas na pesquisa e lavra de grandes empreendimentos, possibilitando uma futura disseminação em empresas de médio e pequeno porte, visando uma otimização de resultados e custos.
- Vistorias de relatórios finais de pesquisa apresentados (inclusive testes de bombeamento em projetos de água mineral);

Trata-se de verificar se os trabalhos necessários à definição de jazidas, no prazo do alvará de autorização de pesquisa, foram realizados de maneira a satisfazer as condições estipuladas no Código de Mineração.

•Vistorias para análise e outorga de Guias de Utilização;

A lei admite, em caráter excepcional, a extração de substâncias minerais em área objeto de alvará de pesquisa, antes da outorga da concessão de lavra, mediante prévia anuência do DNPM, que para tanto realiza vistoria In loco e análise dos projetos.

•Vistorias para análise e outorga de PAEs – Planos de Aproveitamento Econômico ou Requerimento de Lavra (em menor intensidade);

Eventualmente, são realizadas vistorias no momento da análise do pedido de lavra, com vistas a verificar benfeitorias e áreas de servidão para implantação e operação da mina.

- Vistorias para Licenciamentos de Pedreiras e areas especialmente próximos a áreas urbanas;

Como no regime de licenciamento (Lei 6567/78) a autorização da lavra não pressupõe a realização de pesquisa e é imediata após o seu registro no DNPM, alguns distritos, têm realizado vistorias anteriores à outorga do título. Tal procedimento tem como objetivo evitar o licenciamento em áreas impróprias com potencial de conflito com outras atividades de uso e ocupação do solo.

- Vistorias para subsidiar análise de solicitações de pedidos de renúncias e suspensão de lavra;

Associada à análise de escritório das razões apresentadas pelo titular, é necessária a verificação “in loco” dos trabalhos até então efetuados, das condições da mina, a existência ou não de passivo ambiental, bem como suas possibilidades futuras.

- Vistorias para subsidiar análise de solicitações de desmembramentos verticais por superfície horizontal;

É necessária para decidir se a mineração em superfície, na área a ser desmembrada é compatível com aquela já existente em sub-superfície. Ex. Carvão a 100 metros de profundidade e extração de areia e argila em superfície, ou Potássio a 400 m de profundidade e calcário em superfície.

- Vistorias para Imissão de Posse;

Após a outorga da Portaria de Lavra, essas vistorias têm o objetivo de verificação exata dos marcos limitantes da área outorgada a ser lavrada (visando evitar problemas jurídicos futuros);

- Vistorias relacionadas a outros temas e demandas

- Vistorias para verificação das condições de Barragens de Rejeitos decorrentes da Atividade Minerária;

- Vistorias relacionadas à Legalidade da atividade, com vistas à regularização da extração informal de bens minerais;

É verificada se as áreas com extração possuem o devido licenciamento do DNPM. Cadastramento das atividades. Implantar critérios e procedimentos de regularização das atividades. Desenvolver, aperfeiçoar e aplicar mecanismos disciplinadores e orientadores da atividade de extração,

análise de projetos de mineração e inspeção das atividades de campo. Incentivar a criação de cooperativas e associações de extratores. Atuação conjunta com Órgãos e Entidades Públicas.

- Vistorias de Monitoramento de Aquíferos, Águas Minerais e Termais;

Controle da exploração de aquíferos, dentro de um plano de gerenciamento sustentável. Detecção das áreas com super exploração de aquíferos. Implantação de sistemas de monitoramento contínuo. Avaliadas condições de exploração das fontes, surgências e poços nas áreas detectadas. Criação, aperfeiçoamento e implantação de mecanismos de disciplinamento e racionalização da exploração de águas minerais e termais. Avaliar as condições de exploração das fontes, surgências e poços nas áreas detectadas.

- Vistorias de monitoramento e fiscalização de sítios naturais e depósitos fossilíferos

As grandes questões sobre os sítios naturais são a sua caracterização e aprovação enquanto de valor cultural, a sua delimitação, a definição do tipo de aproveitamento permitido, a estruturação de museus e medidas de proteção, a responsabilização de sua guarda e o seu monitoramento e controle.

As vistorias do DNPM visam a gestão sustentável desses depósitos que passa pela criação de áreas de reservas de valor paleontológico e geológico, definindo responsáveis na região pela guarda e aproveitamento do sítio, muitas vezes integrando-o ao turismo cultural e científico com museus “in situ” e uma segunda forma seria, em alguns casos, atribuir aos detentores de títulos minerários para pesquisa e lavra de minerais associados, nessas regiões, a responsabilidade pela gestão sustentável desses depósitos. Para tal, qualquer procedimento deverá estar acompanhado de parecer e laudos da comunidade científica, definindo aqueles pontos que devem ser preservados com a criação de museus “in situ” (como o sítio de Icnofósseis da Bacia do Rio do Peixe, na Paraíba – o mais marcante registro de pegadas de dinossauros do Brasil); aquelas amostras que podem ser retiradas para instituições de pesquisa e ensino no Brasil e no exterior.

Enfim, disciplinar e controlar as atividades de levantamento, monitoramento e fiscalização de depósitos fossilíferos e sítios naturais, bem como de seus aproveitamentos.

Fiscalização das Atividades de Pesquisa Mineral

Em 2003, foram analisados 3.096 relatórios de pesquisa, dos quais 1.252 foram aprovados em processos novos e 59 em áreas que tiveram reavaliação de reservas, resultando no aumento do estoque de reservas minerais conforme tabelas a seguir. Após esta etapa, os titulares das áreas terão o prazo

de até um ano para apresentarem os requerimentos de lavra, podendo resultar na abertura de novas minas, gerando novos postos de trabalho e aumento da renda e do produto interno.

Nesta fase, foram realizadas 2.076 vistorias, destacando-se aquelas voltadas para relatórios de pesquisa positivos apresentados. No exercício de 2003, estavam em vigor cerca de 23.500 alvarás de pesquisa mineral.

RESERVAS MINERAIS APROVADAS NO ANO DE 2003

SUBSTÂNCIA	RESERVAS MINERAIS			RESERVAS TOTAIS
	MEDIDA	INDICADA	INFERIDA	
ÁGUA MARINHA – t	755			* 755
ÁGUA MINERAL - l/h	3.195.043			3.195.043
ALBITA – t	29.605			29.605
ALUMÍNIO/BAUXITA – t	40.170.709	12.898.472	211.140	** 23.395.389 t de Al ₂ O ₃
AMETISTA – t	114			114
ANIDRITA – t	31.000.000	14.000.000		45.000.000
ARDÓSIA – m ³	8.394.255	47.156.452	98.516.392	154.067.099
AREIA – m ³	341.484.922	118.800.409	45.086.063	505.371.394
AREIA – t	15.843.313	7.055.103		22.898.416
ARENITO - m ³	2.266.396	6.804.874	424.830	9.496.100
ARGILA – m ³	18.857.506	1.158.010	613.971	20.629.487
ARGILA – t	286.661.759	204.440.166	12.384.734	503.486.659
ARGILITO –t	3.488.750	4.117.600		7.606.350
BASALTO – m ³	112.649.000	35.069.646	27.046.004	174.764.650
BERÍLIO – t	653			653
BERILO – t	5			5
CALCÁRIO – m ³	47.150.166	55.551.154	51.453.826	154.155.146
CALCÁRIO – t	1.077.333.864	768.319.020	422.001.012	2.267.653.896
CALCITA - m ³	6.671.000			6.671.000
CASCALHO – m ³	8.126.342	2.567.021	1.270.400	11.963.763
CAULIM – t	13.724.073	6.724.642	29.061.252	49.509.968
CÉRIO – t	726.068	640.420		1.366.488

RESERVAS MINERAIS APROVADAS NO ANO DE 2003

SUBSTÂNCIA	RESERVAS MINERAIS			RESERVAS TOTAIS
	MEDIDA	INDICADA	INFERIDA	
CHARNOQUITO - m ³	8.665.913			8.665.913
CONC CAL. – t	279.476			279.476
CONGLOMER. - m ³	670.370	23.765.602		24.435.972
DACITO - m ³	64.000	38.400	19.200	121.600
DIABÁSIO – m ³	34.489.833	32.342.585	21.860.440	88.692.858
DIAMANTE – m ³	7.110.094			457.890,05 ct
DIORITO - m ³	401.412			401.412
DOLOMITO – t	95.890.475	4.087.017		99.977.492
DUNITO – t	699.000	3.677.400		4.376.400
ESMERALDA – t	39.998			0,22 t de Esmeralda
ESMERALDA - m ³	632.320	1.773.344	4.051.500	21.53 t de Esmeralda
ESTEATITO - m ³	1.865.500	3.325.000	4.920.000	10.110.500
FELDSPATO – m ³	32.000	12.960	5.280	50.240
FELDSPATO – t	5.009.535	1.888.755	3.380	6.901.670
FERRO – t	5.525.090	27.299.930	49.248.640	82.073.660
FILITO - m ³	854.000	256.200		1.110.200
FILITO – t	22.777.800	5.691.020	3.191.000	31.659.820
FONOLITO – t	89.813	30.716		120.529

FOSFATO – t	14.343.864	1.491.153		1.093.116,97 t de P ₂ O ₅
GIPSO – T	107.418.792	77.573.452	739.834	185.732.078
GNAISSE – m ³	178.719.581	10.615.790	25.405.117	214.740.488
GRAFITA – t	8.721.371	8.330.974	3.007.538	20.059.883
GRANITO – m ³	2.358.306.680	407.914.514	105.854.041	2.872.075.235
GRANODIORITO - m ³	400.577			400.577
GRANULITO - m ³	54.256.506	2.652.000		56.908.506
MANGANÊS – t	662.426	235.095		233.355,4 t de Mn
MARMORE – m ³	6.967.610	13.880.831	3.401.939	24.250.380
MICA – t	7.653			7.653
MIGMATITO - m ³	95.380.350	25.000		95.405.350
MONZONITO - m ³	68.000			68.000
NIÓBIO – kg	784.839	243.792	243.162	1.271.793
OPALA – t	299.520			17,97 t de Opala
OURO - m ³	24.724	268.420		0,05 t de Ouro
OURO – t	6.362.669	282.222	2.637.550	28.92 t de Ouro
QUARTZITO – m ³	235.183.355	300.927.403	279.954.381	816.065.139
QUARTZITO – t	9.471.035	14.286.550		23.757.585
QUARTZO – m ³	886.106	513.577	588.195	1.987.878
QUARTZO – t	2.334.978	1.101.493	3.142.412	6.578.883
RIOLITO – t	2.618.105	1.387.575	121.912	4.127.592
ROCHA POTASS. – t	1.416.631	511.240		1.927.871
SAIBRO - m ³	54.352.506	19.083.503	10.251.614	83.687.623
SERPENTINITO - m ³	3.687.329			3.687.329
SERPENTINITO – t	4.310.720	5.360.720		9.671.440
SIENITO - m ³	441.287	494.400		935.687
SILTITO - m ³	2.344.895			2.344.895

RESERVAS MINERAIS APROVADAS NO ANO DE 2003

SUBSTÂNCIA	RESERVAS MINERAIS			RESERVAS TOTAIS
	MEDIDA	INDICADA	INFERIDA	
TALCO – t	707.533	814.807		1.522.340
TÂNTALO – kg	210.546	93.431	93.431	397.408
TITÂNIO – t	3.203.111	1.325.861	4.122.000	8.650.972
TURFA - m ³	1.096.865	240.217	2.452.922	3.790.004
TURFA – t	9.451.085	1.890.271		11.341.356
TURMALINA – t	59.291			59.291
XISTO - m ³	2.405.134	1.803.890	2.568.000	6.777.024
ZIRCONITA – t	2.364			2.364

* Contida em caulim na razão de 0,1 %.

** Alumínio contido.

OBSERVAÇÃO

Total de Processos Aprovados: 1252

RELATÓRIOS DE REAVALIAÇÃO DE RESERVAS APROVADAS NO ANO DE 2003

SUBSTÂNCIA	RESERVAS MINERAIS			RESERVAS TOTAIS
	MEDIDA	INDICADA	INFERIDA	
ÁGUA MINERAL - l/h	277.263			277.263
AREIA – m ³	500.000			500.000
ARGILA – t	901.575			901.575

BASALTO – m ³	9.379.179			9.379.179
BAUXITA – t	71.512	30.487	2.897	104.896
CALCÁRIO – t	145.507.741	6.879.201		152.386.942
CAULIM – t	159.832			159.832
DIAMANTE – t	3.800.525			4.180.577 ct
DOLOMITO – t	21.293.696			21.293.696
FERRO – t	78.439.621	191.456.442	189.147.647	459.043.710
FILITO – t	724.500	389.430	222.786	1.336.716
FOSFATO – t	20.917.514	76.603.016	28.082.931	14.758.407 t de P ₂ O ₅
GIPSO – t	18.441.090			18.441.090
GRANITO – m ³	6.510.219			6.510.219
ITABIRITO – t	36.112.000	47.894.000	68.858.000	152.864.000
MAGNESITA – t	2.719.635			2.719.635
MANGANÊS – t	1.654.210	1.067.640	1.799.475	1.934.675 t de Mn
MARMORE – t	79.112.311	145.515.799		224.628.110
NÍQUEL – t	35.964.000	22.991.000	53.994.000	112.949.000
QUARTZO – t	772.584	247.916	206.537	1.227.037
TITÂNIO	127.953.123	348.956.246	13198125	19.500.055 t de TiO ₂

OBSERVAÇÃO

59 Relatórios de Reavaliação de Reservas Aprovados

Indicadores Relevantes

Entre importantes projetos em desenvolvimento, destacamos o Projeto Onça Puma da CANICO para pesquisa de níquel na região de Carajás, no Estado do Pará, com intensa atividade de sondagens.

Destacamos também as reavaliações de níquel em Barro Alto, Goiás, da BAMISA Mineração Ltda e de fosfato em Patrocínio, Minas Gerais, do consórcio CVRD-Fosfértil. No acompanhamento da pesquisa antes da apresentação do relatório final, destacamos as vitorias do DNPM/GO em áreas da Mineração Montita Ltda, de pesquisa de ouro e metais básicos e Mineração Serra Grande para ouro. No Mato Grosso destacamos os projetos da Mineração Santa Elina Ind. e Com. S/A para ouro nas minas São Vicente e mina São Francisco Xavier; Diagem do Brasil Mineração Ltda para diamantes. Outro destaque é o projeto morro sem boné da Anglo American do Brasil para Níquel em Comodoro. Reservas medidas: 50 milhões t teor médio: 1,8 % ni – 35 milhões t – 2%. Investimentos: U\$ 5 milhões a U\$ 16 milhões. Chapada Brasil Mineração Ltda para diamantes. Projeto Monte Cristo Prometalica Min. Ltda Rio Branco – (zinco – pb, cu, ag) reservas medidas: 1.200.000 t teor: 8,2 % Zinco. Projeto Aripuanã Anglo American - 21 milhões de t de Zn 6 % – Pb 2 % – Ag 59 g/t – Au 0,2 g/t, Cu 0,15 %, 4 milhões de t Au 1,6 g/t - Cu 1,97 %. Investimentos: U\$ 18,1 milhões. Potencial: 15 milhões de t - 50 mil m de sondagens. Vale destacar a outorga, na Bahia, de autorizações de pesquisa de cobre para a chilena CODELCO – maior mineradora e produtora mundial de cobre metálico. Na pesquisa desta substância no Brasil, destacam-se os projetos da CVRD em Carajás. A americana Phelps Dodge vem pesquisando esta substância no Paraná, Goiás, Bahia e Ceará.

A DIFIS promoveu apoio técnico aos distritos do ES, RJ, SP e MG, visando reduzir o passivo de relatórios de pesquisa apresentados sem análise.

Águas Minerais

A atuação do DNPM neste segmento da indústria extrativa mineral, desenvolveu-se, no exercício 2003, em: 1) no acompanhamento dos novos projetos em sua fase de pesquisa; 2) na realização de vistorias em unidades de envase com concessões de lavra já outorgadas e em funcionamento; 3) em monitoramento de aquíferos com alta densidade de títulos minerários; 4) na realização de ações com vistas a responder questionamentos sobre superexploração de aquíferos ainda não monitorados; 5) na averiguação de denúncias de perfurações sem a devida licença do DNPM e que interferem com empreendimentos prioritários, alterando, com redução, sua vazão; 6) na aprovação de novos rótulos; 7) na averiguação de denúncias de engarrafamento e comercialização de águas sem a devida autorização do DNPM.

Novas Vazões Aprovadas

A água mineral, assim como o granito para revestimento tem ocupado posição de destaque no cenário da pesquisa mineral. Dessa forma gera uma importante demanda por serviços do DNPM na aprovação de relatórios finais de pesquisa, em acompanhamento de testes de bombeamento para verificação da vazão a ser aprovada, definição de áreas de proteção das fontes ou poços, bem como análise e aprovação de novos rótulos.

Foram aprovadas 118 projetos de água mineral, totalizando 3.195 m³ de vazão em unidades, tanto para a indústria de engarrafamento quanto para balneários. Entre estes, destacamos os de Nova Prata – RS, Jataí – GO e Itá – SC, projetos associados a uma proposta de desenvolvimento de pólos de turismo regional. Naqueles destinados à indústria de envase de água mineral, destacamos a distribuição geográfica dos novos empreendimentos, conforme tabela abaixo.

**TOTAL DE VAZÃO DE ÁGUA MINERAL
APROVADAS NO ANO DE 2003 POR UF (L/H)**

UF	VAZÃO	Nº PROCESSOS
GO	867.631	22
BA	455.000	2
SP	302.187	16
PR	286.340	10
SC	220.000	8
PE	203.000	6
MS	160.269	5
RJ	122.350	15
RS	118.592	7
RN	113.000	5
MG	104.217	12
AL	80.452	2
RO	62.944	2
PA	27.500	1
PB	23.440	1
MA	19.800	1
CE	16.621	1
DF	6.000	1
SE	5.700	1
TOTAL	3.195.043	118

Vistórias em Concessões de Lavra em Operação

Na fiscalização de unidades de envase de água mineral com concessão de lavra, foram realizadas sete (07) campanhas, totalizando 73 empresas vistoriadas, resultando em 59 exigências formuladas, sete (07) interdições efetuadas e uma (01) empresa fechada, destacando-se as ações nos Estados do Rio de Janeiro, Bahia, Minas Gerais e Distrito Federal.

Vistórias de Monitoramento de Aquíferos

Em 2003, houve continuidade do monitoramento do aquífero termal de Caldas Novas, Goiás realizado mensalmente, visando o controle do uso do referido recurso hídrico. Tal atividade compreendeu medições de vazão, de temperatura, dos níveis dinâmico e estático dos poços de água termal, bem como do nível estático de outros poços com água fria na região, resultando na atualização dos indicadores técnicos do aquífero. Foram realizadas 766 medições ao longo do ano.

Preparou-se Portaria de prorrogação da suspensão da outorga de novos alvarás na região, que foi publicada em fevereiro de 2004.

Iniciaram-se também medições piezométricas no “Circuito das Águas” de São Paulo, abrangendo as cidades de Lindóia, Águas de Lindóia, Serra Negra, Amparo, Socorro e Monte Alegre do Sul para verificar um possível rebaixamento de nível do lençol freático na região, por solicitação dos prefeitos daquelas localidades, preocupados com o rebaixamento do nível da água devido à proliferação de engarrafadoras. Realizou-se vistoria e medição de níveis estáticos em 19 indústrias de água mineral, de um total de 37.

Na cidade de Ibirá/SP, iniciou-se fiscalização de poços não autorizados pelo DNPM, embora autorizados pelo DAEE-SP, para verificar possível interferência na fonte vanadífera do Balneário pioneiro da cidade. Foi realizada audiência pública com a comunidade para diagnosticar e propor soluções para o problema de diminuição do volume de água de poços e fontes das águas minerais da região.

Demonstrativos do Comportamento das Metas Anuais

Controle e Acompanhamento do Programa de Fiscalização da Atividade Minerária

Este relatório corresponde ao gerenciamento do Programa de Fiscalização da Atividade Minerária desenvolvido através dos 25 (vinte e cinco) Distritos do DNPM.

Este controle é realizado mediante a autorização de etapas de fiscalização e descentralização de recursos, tendo por base programação apresentada anual e mensalmente pelas Unidades do DNPM.

Dentre as atividades desenvolvidas, podemos destacar:

1. Atualização das instruções básicas para a Fiscalização da Atividade Minerária que servem de orientação às ações a serem desenvolvidas pelos Distritos do DNPM;
2. Atualização e implementação do Relatório Gerencial Mensal de Fiscalização a ser apresentado pelos Distritos para controle da DIFIS;
3. Análise e tramitação de processos com proposição de aprovação de Relatórios Finais de Pesquisa e tratamento estatístico de informações relativas às reservas aprovadas;
4. Descentralização e controle financeiro de todos os recursos enviados para as Unidades Regionais com a finalidade específica de aplicação na atividade de fiscalização, e recursos utilizados para apoio técnico às tarefas realizadas pela DIFIS;
5. Levantamento estatístico de todas as vistorias realizadas, e de seus resultados, pelos Distritos, informadas através dos Relatórios Gerenciais;
6. Elaboração da previsão orçamentária para o ano de 2004, no âmbito das atribuições da Diretoria de Fiscalização;

7. Apoio técnico aos 2º, 3º, 5º, 6º, 7º, 9º, 10º, 11º, 13º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 22º, 23º, 24º e 25º Distritos do DNPM, visando à realização de vistorias e respectivos pareceres sobre Relatórios Finais de Pesquisa, Requerimentos de lavra e de guias de utilização, vistorias de lavra sem o devido licenciamento (lavras informais e irregulares);
8. Apoio à redução do passivo processual no âmbito dos Distritos do DNPM;
9. Análises e pareceres sobre pedido de Concessão de Lavra em processos nos Distritos, além de estudos relativos a Suspensão de Trabalhos de Lavra, Renúncias a Títulos de Lavra, englobamentos de áreas, Grupamentos Mineiros, Consórcio de Mineração e outros.
10. Análise, avaliação e extração de dados para realização de estatísticas e orientação das atividades de fiscalização de mineração em cerca de 250 Relatórios Gerenciais Mensais de Fiscalização, apresentados pelos Distritos do DNPM;
11. Apoio técnico e administrativo à DICAM, na tramitação processual referente à prorrogação de Alvarás, emissão de Portarias de Lavra e outros;
12. Participação como membro da Comissão Nacional do Setor Mineral e da Subcomissão para o Mármore e Granitos do MTE;
13. Coordenação, por parte do DNPM, da comissão que acompanha o convênio DNPM/CONFEA e DNPM/MTE;
14. Instalação de Grupos de Trabalho para execução de Manuais e Normas.
15. Proposição e assinatura de Convênios com a Fundação Gorceix e com o CETEM.

Gerenciamento da Fiscalização nas 25 Unidades Descentralizadas

Na sua missão de coordenar a fiscalização das atividades de pesquisa e aproveitamento dos recursos minerais em todo o território brasileiro, em benefício da sociedade, a DIFIS desenvolveu as seguintes atividades de gerenciamento, em 2003, em relação aos distritos do DNPM:

- Solicitou aos distritos o planejamento anual da fiscalização mineral na Unidade;
- Analisou as propostas de planejamento apresentadas, levando em consideração a capacidade de realização da Unidade e/ou a possibilidade de apoio técnico entre distritos;
- Autorizou a descentralização de recursos para as Unidades;
- Mensalmente, cobrou, recebeu, analisou e sistematizou as informações de relatórios gerenciais mensais das atividades de fiscalização realizadas;
- Iniciou-se a construção de um sistema informatizado do controle das atividades de fiscalização, com base nos relatórios gerenciais.
- Aplicação de Normas e Instrumentos de Fiscalização: o resultado alcançado foi a implementação de Formulário de Fiscalização da Lavra em 8 Distritos (2º, 3º, 4º, 7º, 9º, 14º, 15º, 25º). Esta atividade foi suspensa tendo em vista que foram priorizados ao longo do ano de 2003 as campanhas específicas de

fiscalização, e o apoio técnico aos Distritos, para eliminação do passivo processual, porém para o próximo ano seguirá a programação prevista.

Campanhas de Fiscalização Específicas

Programação:

Regularização da atividade mineral em três áreas específicas, motivada por denúncias e conflitos de âmbito nacional.

I - Municípios de Seropédica e Itaguaí/RJ (Extração de Areia)

Áreas referentes a 105 processos (*fase de lavra e registro de licenciamento*)

Existe Termo de Ajuste de Conduta – T.A.C. – assinado com 71 empresas.

Resultado alcançado:

MUNICÍPIOS	CONCESSÕES DE LAVRA		LICENCIAMENTOS	
	Existentes	Vistoriadas	Existentes	Vistoriados
Seropédica	03	00	40	36
Itaguaí	06	05	38	38
TOTAL	09	05	78	74

As vistorias e análises de processos resultaram nas seguintes ações:

- 12 exigências
- 10 autos de paralisação
- 58 orientações técnicas

Observação:

Após o cadastramento e regularização das atividades executados no ano de 2003, está previsto para o próximo ano, campanhas de fiscalização de rotina periódicas para disciplinamento das atividades.

II- Região metropolitana de São Paulo -Cinturão Verde (Extração areia e argila nos Municípios de Mogi das Cruzes, Biritiba Mirim, Itaquaquecetuba, Salesópolis, Suzano, Guararema).

Áreas referentes a 99 processos (*fase de lavra*)

Resultado alcançado:

MUNICÍPIOS	CONCESSÕES DE LAVRA		ÁLVARAS COM GUIA	
	EXISTENTES	VISTORIADAS	EXISTENTES	VISTORIADOS
Mogi das Cruzes	54	33	03	01
Biritiba Mirim	14	12	02	01
Itaquaquetuba	03	01	00	00
Salesópolis	05	05	00	00
Suzano	18	10	00	00
Guararema	05	00	00	00
TOTAL	99	61	05	02

Das áreas vistoriadas e análise dos respectivos processos, resultaram as seguintes ações:

- 17 exigências
- 13 prorrogações de prazo para cumprimento de exigências
- 13 autos de infração
- 21 imposições de multa
- 06 encaminhamentos internos
- 01 caducidade
- 01 indeferimento de pedido de lavra

Além das atividades acima foram analisados *180 processos*, na fase de requerimento e alvará de pesquisa da área objeto dos trabalhos.

Observação:

Esta atividade deverá ter continuidade no próximo ano com a manutenção das campanhas de vistorias e análise das exigências.

III - Região dos Municípios de Conceição de Macabu, Sta Maria Madalena e Trajano de Moraes, no estado Rio de Janeiro

Foram realizadas campanhas de fiscalização na área acima a pedido da Câmara Técnica do Fórum Empresarial de Rochas Ornamentais/FIRJAN

Resultado Alcançado:

- 39 processos estão na área solicitada pelo Fórum de Rochas
- 23 processos foram analisados (1ª campanha)
- 14 processos foram analisados (2ª campanha)
- 12 processos foram re-analisados (2ª campanha)
- 08 vistorias para aprovação de relatório final de pesquisa.
- 15 vistorias para verificação da regularização (3ª campanha)

Observação:

Todas as solicitações do Fórum Empresarial de Rochas Ornamentais do Rio de Janeiro foram atendidas, os processos das áreas solicitadas foram analisados, sendo executadas as vistorias necessárias, alcançando um desempenho de 100% da ação proposta.

IV - Região de Santo Antônio de Pádua/RJ.

Implementação de Plano de Ação para o controle da mineração no município.

Resultado Alcançado:

- Apresentação em 10/09/03, a todos empreendedores, o Plano de Ação do DNPM na região, para regularização das atividades.

- Reunião com os órgãos cooperadores no Plano de Ação a ser executado pelo DNPM, onde foi apresentado todo trabalho a ser desenvolvido no município de Santo Antônio de Pádua. Participaram da reunião os seguintes órgãos: DNPM, DRM/RJ, FIRJAN e CETEM.

- Levantamento do quantitativo e qualitativo das ocorrências e dos processos na área em questão, dentro da programação do Plano de Ação apresentado e realização de campanhas de fiscalização na região, em pontos de extração de gnaiss, para cadastramento e vistorias no período de setembro a dezembro de 2003, alcançando o seguinte desempenho:

V - Áreas de Extração cadastradas:

TÍTULOS MINERÁRIOS	QUANTIDADE	VISTORIADOS	PERCENTUAL ATENDIDO
Registros de Licenciamento	23	23	100 %
Requerimentos de Pesquisa	25	25	100%
Alvarás de Pesquisa	36	36	100%
Requerimentos de Lavra	02	02	100 %
Concessões de Lavra	01	01	100 %
Disponibilidade	03	03	100 %
Sem Registro	27	27	100 %
Total	117	117	100%
Atendimento aos mineradores	96	96	100 %

- Apresentação da situação legal das áreas levantadas, junto ao sindicato dos mineradores, informando individualmente a cada minerador, a situação em que se encontra a sua área de extração, bem como orientando nos procedimentos a serem adotados para a sua completa regularização, dando assim a oportunidade a todos aqueles que alegavam não obter a sua legalidade em função da falta de informação.

- Principais orientações de eventos formuladas aos mineradores:

EVENTO	Nº
Requerimento de Registro de Licença	22
Requerimento de Pesquisa Mineral	05
Requerimento de Guia de Utilização	56
Solicitação de prorrogação de prazo para cumprimento de exigência	21
Apresentação de Relatório Final de Pesquisa	06
Cessão Parcial de Direitos	27
Solicitação de mudança de regime de autorização para licenciamento	38
Total	145

Um prazo de 60 (sessenta) dias foi acordado com os mineradores para que estejam legalizando sua situação junto ao DNPM. Findo prazo uma nova etapa do Plano de Ação será iniciada, onde todos aqueles que não efetivaram a regularização de suas atividades, estarão sujeitos a sanções previstas na legislação minerária.

A pedido do Distrito, a DIFIS organizou equipe e realizou vistoria na mina de potássio de Taquari-Vassouras em Sergipe, arrendada à CVRD pela Petrobrás. Foi caracterizada a necessidade de estudo sobre a viabilidade de extração de calcário em superfície, sem prejuízo à mineração subterrânea.

APOIO TÉCNICO DA DIFIS AOS DISTRITOS EM 2003

DISTRITO	ANÁLISES PROCESSUAIS	ANÁLISE E VISTORIA DE CAMPO	DENÚNCIAS	VISTORIAS EM INDÚSTRIAS DE ÁGUA MINERAL	TESTES DE BOMBEAMENTO
2º DS	672	184	2	76	
3º DS	410			23	
7º DS	8			8	
9º DS	231	174	1	42	
20º DS	101	65	3		3
TOTAL	1422	423	6	149	3

BALANÇO DE VISTORIAS

MÊS	VISTORIAS				PERCENTUAL REALIZADO
	PREVISTO JAN 2003	REVISÃO MAR 2003	REALIZADO	ACUMULADO	
JAN	10	10	11	11	0,29%
FEV	440	20	191	202	5,39%
MAR	680	430	347	549	14,64%
ABR	700	430	394	943	25,15%
MAI	700	440	501	1444	38,51%
JUN	700	430	620	2064	55,04%
JUL	600	160	412	2476	66,03%
AGO	780	430	479	2955	78,80%
SET	800	430	536	3491	93,09%
OUT	800	420	501	3992	106,45%
NOV	790	410	713	4705	125,47%
DEZ	500	140	500	5205	138,80%
TOTAL	7500	3750	5205	5205	138,80%

Fonte: Relatórios Gerenciais Mensais de Fiscalização

A revisão das metas se deu devido ao contingenciamento feito pelo Governo Federal à base 50%

Vistoria	Distrito																									Total
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º	25º	
1- Fase de Pesquisa Mineral																										0
Acomp.pesquisa	85	3	9	128	18	8	73	6	2	16	5	28	15	14	2	18	0	0	0	2	17	3	13	19	0	484
Acomp.pesq.blc.	0	0	0	4	21	93	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	5	0	128
R. Final pesquisa	117	324	89	22	5	101	152	2	85	21	80	28	113	32	3	0	6	2	0	151	0	5	8	2	10	1358
Lacre amostra	2	0	0	0	2	0	0	0	0	16	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
Guia Utilização	0	5	2	4	4	18	0	0	0	2	27	0	0	4	0	3	1	0	0	2	2	0	7	0	0	81
2- Fase de concessão de Lavra / Licenciamento																										
Acomp. Lavra	2	103	27	183	3	1	39	15	35	31	173	13	27	18	8	6	1	0	2	0	3	2	29	0	9	730
Licenciamento	118	4	0	24	70	0	0	56	97	32	3	1	6	15	7	1	0	0	0	0	0	30	57	17	1	539
Imis.de posse	0	2	0	0	25	3	0	0	0	0	0	5	12	2	0	0	0	1	0	1	0	2	0	0	0	53
Lacre amostra	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Reav. Reservas	0	1	0	0	2	10	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	13	1	0	0	0	0	30
CFEM	0	2	0	6	11	0	0	0	3	0	7	3	0	15	0	0	0	0	0	12	0	0	0	5	0	64
3- Fase de Permissão de Lavra Garimpeira / Registro de Extração																										
Vist.prévia PLG	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2
Acomp. PLG	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Regist. Extração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
4 - Lavras Clandestinas / Denúncias																										
Em área titulada	9	66	83	3	3	12	1	5	3	10	7	5	21	6	1	0	7	0	0	43	6	0	2	5	0	298
Em área não titul.	21	2	15	0	8	4	47	4	14	1	5	3	2	1	0	0	2	0	0	0	2	0	0	3	0	134
Por determ.judic.	1	25	0	0	0	6	0	0	2	2	1	20	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	0	64
Lav.clandestina	0	2	10	6	4	9	0	0	16	86	10	5	0	0	0	4	8	0	1	1	1	0	11	2	0	176
Outras	1	8	0	0	15	766	0	1	164	13	7	9	15	2	0	0	0	1	12	6	3	0	3	2	3	1031
Total	358	547	235	380	192	1032	312	89	421	235	326	127	212	110	21	33	25	5	15	232	36	42	135	62	23	5205

Áreas Regulares = 3502

Áreas Irregulares = 1703

AÇÃO 3: Outorga de Direitos Minerários.

Esta ação tem como objetivo viabilizar a pesquisa e o aproveitamento dos recursos minerais da União, de forma racional, através de uma gestão transparente, dentro de padrões legais e técnicos normativos, propiciando a devida segurança jurídica e o fomento à atividade, bem como dos meios de fiscalização e controle por parte do poder concedente quanto aos aspectos sócios ambientais envolvidos.

A ação é desenvolvida para dar cumprimento legislação vigente que regula o acesso à pesquisa e à lavra de bens minerais da União aos detentores de direitos minerários.

As principais metas operacionais traçadas para o ano de 2003 foram:

- Emissão de 15.500 Títulos Minerários;
- Continuação da depuração na base de dados do Cadastro Mineiro;
- Implementação do Manual de Procedimentos Técnicos de Outorga de Títulos e Gestão Processual;
- Controle de áreas mais eficiente e transparente em Sistema de Informações Geográficas Continuação da implementação/Utilização de bases cartográficas digitais e georeferenciadas em escalas compatíveis, acopladas aos overlays da poligonais do controle de áreas.
- Incremento dos dados auxiliares de controle de área digitais, georeferenciados (APA, reservas, gasoduto, barragens, etc);
- Maior controle no trâmite de processos;
- Relatórios gerenciais periódicos padronizados gerados eletronicamente.

Atividades Realizadas

Os processos de outorga iniciam-se após o recebimento dos requerimentos nos protocolos das Unidades Regionais do DNPM. Em seguida os mesmos são analisados nos aspectos técnicos, jurídicos e administrativos, quando depois de emitidos os pareceres, estes serão, encaminhados à aprovação ou indeferimento, para posterior publicação oficial.

A elaboração dos respectivos registros dos Títulos Minerários emitidos, prorrogados e transferidos, são os produtos finalísticos das atividades da DICAM.

A meta física estabelecida para 2003, em número de Títulos Minerários emitidos, foi de 15.500, entre Alvarás de Pesquisa, Portarias de Lavra, Registros de Licença e de Extração, Permissões de Lavra Garimpeira, não considerando assim, as renovações de Alvarás de Pesquisa, Relatórios Finais de Pesquisa aprovados, Cessões de Direitos e os Indeferimentos.

Títulos Minerários Emitidos:

Em 2003 foram atingidos os seguintes números de Outorga, até 31 de dezembro:

- Físico Realizado (títulos emitidos) 12.874;
- Percentual realizado 83,05%;
- Indeferimentos (requerimentos de títulos) 2.723.

Os números mostram uma realização de 83,05% da previsão de títulos emitidos. Entretanto, se considerarmos os 2.723 requerimentos de títulos indeferidos como um aspecto de difícil previsão, mas ao mesmo tempo, com a mesma demanda de trabalho de análises e registros para proferir o ato quando comparado com o de emissão do título propriamente dito, a soma destes indeferimentos com as emissões de títulos, mostram um montante de 15.597, o que eleva a realização de 100%, da meta traçada de emissão de títulos minerários.

Depuração na Base de Dados do Cadastro Mineiro:

Considerando que a principal matéria prima da DICAM para elaboração do seu produto (Títulos Minerários concedidos) são suas informações, foi dada continuidade na depuração do banco de dados do Cadastro Mineiro, cuja metodologia vem sendo consolidada desde o ano de 2001, a partir de um projeto piloto realizado pela DICAM em cooperação com o 6º Distrito (Goiás).

Para isto foi designada uma comissão, bem como equipes formadas especialmente para este fim.

Juntamente com a metodologia gerada, foram feitas melhorias no sistema eletrônico de verificação de consistência e crítica de eventos e de vários outros dados do processo, incluindo também um sistema de verificação de pendências processuais, de análises espaciais de interferências e outros aspectos, utilizando um sistema GIS (Sistema de Informações Geográficas).

No processo de depuração, todos os processos de um distrito são verificados fisicamente. São feitas verificações eletrônicas da consistência dos dados, com a devida correção da base do Cadastro Mineiro, indicando todas as pendências e demandas processuais a serem sanadas pelo distrito.

Foram concluídos os trabalhos de depuração no 1º Distrito/DNPM, Rio Grande do Sul. No 5º Distrito/DNPM Pará, foi instalado um programa objetivando localização de processos, tendo sido então cadastrados 20.000 processos, entre ativos e inativos o que permitiu o estudo de controle de áreas da maior parte dos processos 2002 e a quase totalidade de 2003.

Implementação do Manual de Procedimentos de Outorga:

Está prevista para o ano de 2004 a implementação do Manual de Procedimentos Técnicos de Outorga de Títulos e Gestão Processual.

O “Manual de Procedimentos Técnicos de Outorga de Títulos Minerários e Gestão Processual do DNPM”, contém um índice remissivo da legislação, estabelece o fluxograma de toda a atividade, a descrição do processo, e os índices de controle de produtividade, além da atribuição de responsabilidades de cada fase ou ato relacionado ao processo.

A consolidação do Manual de Procedimentos visa o aprimoramento, a racionalização e o fortalecimento da gestão interna, através da simplificação e padronização dos procedimentos de outorga dos títulos minerários, com maior rigor e apuro técnico, além de mais objetividade na aplicação da legislação mineral.

Compõem o Manual 75 processos / rotinas de trabalho executados no âmbito da DICAM, visando a outorga e manutenção dos títulos minerários.

Sistema de Informações Geográficas da Mineração - SIGMINE:

Foi concluída a depuração no 1º Distrito, em 08 de dezembro do ano anterior, sendo o resultado deste trabalho incluso no sistema em 2004.

Controle de Áreas mais Eficiente e Transparente em Sistema de Informação Geográficas;

- Continuação da implantação/utilização de bases cartográficas digitais e georreferenciadas em escalas compatíveis, acopladas aos overlays das poligonais do controle de áreas.
- Incremento dos dados auxiliares de controle de área digitais, georreferenciadas (APA, áreas especiais, gasoduto, barragens, etc);

Após a implantação de um sistema de Informações Geográficas (SIG) na DICAM, foi possível verificar um avanço qualitativo na consulta e gerenciamento do Cadastro Mineiro. A consulta aos dados do Cadastro passou a ser mais rápida e ágil, facilitando assim o controle de áreas.

Temos buscado informações junto às instituições governamentais, não governamentais e privadas, objetivando anexar ao nosso banco de dados informações atualizadas referente às áreas oneradas para Terras Indígenas, Unidades de Conservação, Barragens, Malha Municipal, Redes e Bacias Hidrográficas, Vias de Acesso, etc. Estes dados complementam nossa base de dados e atualiza o Cadastro Mineiro, evitando assim a liberação de títulos minerários em áreas oneradas para outros fins, possibilitando também ao DNPM responder as instituições com mais rapidez.

Para ampliar a base cartográfica digital, a DICAM vem tentando um Convênio com o Exército, através de sua Diretoria de Cartografia, para obter uma base cartográfica digital e georreferenciada de todo Brasil, para que possa ser integrada ao nosso banco de dados.

Atualmente, os dados integrados ao SIG vêm sendo usados não apenas pela DICAM em suas tarefas de rotinas, mas também pela DIFIS e DIDEM, ampliando assim sua aplicação no DNPM.

Elaboração de Relatórios Gerenciais Periódicos Padronizados

Estão sendo geradas, dentro do desenvolvimento dos sistemas de depuração e controle processual, saídas de informações padronizadas que consistirão em relatórios gerenciais gerados eletronicamente, que serão viabilizados após toda a depuração e ajustes no sistema e nos eventos processuais.

Outras Realizações:

Foi dada continuidade no procedimento de diminuição do passivo processual da Sede e dos Distritos do DNPM.

Esta Diretoria prestou apoio e treinamentos nos Distritos, agilizando nas áreas de análise de Cessões de Direitos e Controle de Áreas, com deslocamento de servidores da Sede para os Distritos, o que refletiu nos números de cessões averbadas, diminuindo significativamente esse passivo.

Foram realizadas manutenções e instalações dos "softwares" especializados em todos os Distritos, com o devido treinamento e capacitação de pessoal.

AÇÃO 4: Avaliação dos Distritos Mineiros.

É uma Ação que tem por meta coordenar, sistematizar e integrar os dados geológicos dos depósitos minerais, promovendo a elaboração de textos, cartas e mapas geológicos para otimizar a ação de fomento à atividade mineral.

No âmbito dessa Ação, o DNPM promove a realização de projetos em duas categorias distintas:

- Projetos Coordenados e Executados diretamente pelo DNPM envolvendo a Sede e respectivas Unidades Regionais
- Projetos Coordenados e Executados em Co-parceria (Acordo de Cooperação Técnica – Nacional e Internacional, Convênios, Contratos). Nesses projetos prevalece a conjugação de esforços: Governo – Iniciativa Privada (empresas de mineração) – Instituições de Pesquisa/Ensino

I – Projetos Concluídos

Projeto “Estudo Diagnóstico das Águas Minerais e Potáveis de Mesa do Brasil”

Diagnóstico síntese sobre a situação, distribuição, classificação e significado econômico das Águas Minerais e Potáveis de Mesa do Brasil (texto explicativo, mapas, ilustrações).

Projeto “Sítios Geológicos e Paleontológicos do Brasil”

Livro publicado pelo DNPM, CPRM e SIGEP-Comissão Brasileira de Sítios Geológicos e Paleobiológicos, abordando mais de meia centena de sítios naturais de destacada relevância no país, lançado no XVIII Congresso Brasileiro de Paleontologia, em Brasília - 16 de julho/2003.

II – Projetos em Desenvolvimento

- Projeto “Diagnóstico de Distritos Mineiros do Brasil”

Elaboração de documento diagnóstico que identifica e caracteriza os distritos mineiros dos estados brasileiros (texto explicativo e mapas).

- Projeto “Distritos Mineiros do Estado de Minas Gerais”

Já realizado 85%.

Projeto “Distritos Mineiros dos Estados de Bahia e Sergipe”

Já realizado 40%.

Projeto “Distritos Mineiros do Estado do Pará”

Já realizado 70%

“Estudos em Distritos Mineiros do Brasil”

Caracterização geológica/metalogenética dos depósitos minerais visando o entendimento dos controles genéticos das mineralizações para a definição de modelos prospectivos.

Projeto “Distrito Mineiro Chapada do Araripe/CE”

Sistematização e integração de dados geológicos dos depósitos minerais e fossilíferos e representação em mapa de escala adequada com indicação das áreas de pesquisa e lavra objetivando otimizar a atividade de fiscalização.

Concluídas as atividades de cadastramento dos depósitos minerais e de ocorrências fossilíferas e preparação da base geológica e plotagem dos dados coletados. Em elaboração o Relatório Final.

Projeto “Caracterização de Depósitos Minerai s em Distritos Mineiros da Amazônia”.

Estudo detalhado das características geológicas de 10(dez) depósitos minerai s da região amazônica, em regime cooperati vo envolvendo governo, empresas e instituições de pesquisa e ensino.

Projeto coordenado pelo DNPM e executado em convênio com a ADIMB, tendo como agente financiador principal o PADCT/FINEP - MCT, que participa com 70% dos recursos financeiros (R\$ 1.252.130,00) e os 30% restante (R\$ 474.912,00) compartilhado, em partes iguais, entre o DNPM e ADIMB através das empresas de mineração coligadas (DOCEGEO, CVRD, RTDM, Anglo American, Anglo Gold, Mineração Taboca e Mineração Santa Elina)

• Alvos/Depósitos Selecionados:

- Aripuanã (Zn/Pb/Au) – MT;
- Carajás(Fe) - PA;
- Carajás(Mn) - PA;
- Estrela/Carajás(Cu-Au) – PA;
- Breves/Carajás(Cu-Au) – PA;
- GT 46/Carajás(Cu-Au) - PA;
- Pitinga (Sn) – AM;
- Pitinga(Criolita) – AM;
- Rondônia(Cu) - RO;
- Paragominas/Gurupi Norte (Bauxita) – PA.

Concluídos os relatórios de compilação e integração de dados dos dez alvos. Em andamento os trabalhos de campo (mapeamento geológico, amostragens) e análises laboratoriais. Já realizado 70% das atividades.

Projeto “Distrito Mineiro Paragominas/PA”

Projeto “Distrito Mineiro Grande Belém/PA”

Estudos sobre controles e modelos de depósitos minerai s de emprego imediato na construção civil (areia, seixo, argila e saibro), objetivando a avaliação de metodologia de exploração racional e ambientalmente sustentável.

Concluídos os estudos de campo e laboratório. Em elaboração o Relatório Final.

AÇÃO 5: Estudos para Fomento da Produção Mineral

Sistema de Gestão da Produção Mineral – SisMINE

O Sistema de Gestão da Produção Mineral – SisMINE, é um software destinado à gestão da mineração brasileira, atualmente em desenvolvimento no DNPM. O novo sistema possibilitará um conjunto de informações que vão da geologia à produção das minas e usinas, incluindo questões relativas à lavra, beneficiamento, meio ambiente, saúde, e segurança do trabalho, investimentos, comercialização entre outros. Foram realizadas no decurso deste ano as seguintes atividades:

- a) Disponibilização do Aplicativo RAL2003 na internet;
- b) Atendimento aos usuários do RAL e RALnet por e-mail e telefone durante o período de apresentação do referido relatório, especialmente entre fevereiro e março, e ainda ao longo dos meses seguintes, nestes últimos casos para os declarantes retardatários;
- c) Ajustes gerais no Aplicativo RAL2003 para correção de erros detectados;
- d) Ajustes no Aplicativo RALnet para contemplar a certificação digital do componente de envio de RALs;
- e) Ajuste no Aplicativo RALnet que apresentou alguns problemas durante o período de entrega dos RALs, incluindo a introdução de melhorias através de rotinas de identificação de protocolo para aceitação de RALs retificadores;
- f) Criação de um Aplicativo para prover a importação dos RALs recebidos em 2003 para a base consolidada em SQL Server;
- g) Ajustes no Aplicativo Visualizador RAL 2002 para inclusão de novas funcionalidades;
- h) Criação do Aplicativo Visualizador RAL2003;
- i) Distribuição de mais de cinco mil RALs, ano-base 2002, recebidos pelo DNPM segundo o Distrito responsável para a utilização do Aplicativo Visualizador RAL2003;
- j) Gravação de CD-ROMs, um para cada Distrito, com a base de RALs de responsabilidade e o Aplicativo Visualizador RAL2003;
- k) Criação de um Aplicativo para migrar os dados da base RAL2002 para a base SisMINE que possui a mesma estrutura da base de dados RAL2003. Desta forma, os RALs, anos-base 2001 e 2002, estão em uma mesma base de dados;
- l) Compatibilização entre as tabelas do RAL2002 e RAL2003;
- m) Definição do Banco Apoio, que servirá para as críticas e montagem do AMB;
- n) SiMINEweb: site do SisMINE:
 - Alteração na página que disponibiliza os Aplicativos Visualizador RAL e atualização das bases de dados do RAL segundo o Distrito de responsabilidade

- Confecção dos relatórios:
 - Estatística Global;
 - Relatório de Controle de Recebimento de RALs e mecanismos automatizados de autuação;
 - Cadastro simplificado de responsabilidade técnica;
 - Cadastro de responsabilidade técnica-minas;
 - Cadastro de profissionais de mineração;
 - Cadastro simplificado de empresas;
 - Processos DNPM entregues por UF;
 - Situação operacional;
 - Não contribuintes de CFEM;
 - Informações complementares;
 - Sugestões e críticas
 - Processos inadimplentes;
 - Disposição de barragem de rejeitos do beneficiamento;
- o) Confecção de consultas diversas na base de dados do SisMINE para atender solicitações internas e externas;
- p) Apresentação dos produtos do SisMINE (RAL2003, Visualizador RAL, SiMINEweb com diversos relatórios, etc.) para o corpo técnico do DNPM;
- q) Ajustes no Aplicativo RAL2003, para a liberação da versão 2004;
- r) Ajuste da liberação da página do SisMINE para o público do X Congresso Brasileiro de Mineração;
- s) Campanha de exigências e autuações (RALs com informações precárias, apresentadas fora do prazo e/ou não apresentados).

Anuário Mineral Brasileiro 2002/2003

As edições desse periódico dependem principalmente dos relatórios de saída do RAL/SisMINE. Foram desenvolvidos os seguintes trabalhos e ferramentas para a consecução do AMB:

- Definição e desenvolvimento do banco apoio em ambiente SOL;
- Migração dos dados da base SisMINE 2002 e 2002, para o banco apoio;
- Depuração da base de dados, metodologia, equipe e ferramentas;
- Elaboração dos relatórios de críticas de dados;
- Banco SOL, Distritos e Sede;
- Disponibilização do banco apoio e do Aplicativo de correção da base de dados;
- Projeto básico para a contratação de empresa para a elaboração da arte gráfica, do AMB;
- Aplicativo de entrada de dados, editoração e correção do AMB.

O Aplicativo AMB desenvolvido tem por finalidade juntar em base de dados única as informações que compõem o Anuário Mineral Brasileiro a saber:

- a- Dados de reservas, produção, valores, mão-de-obra, porte das minas e usinas, distribuição regional e setorial dos produtos

comercializados obtidos através dos Relatórios Anuais de Lavra eletrônica declarados pela empresas de mineração (anos 2001 e 2002).

- b- Dados do comércio exterior obtido de base de dados fornecida pelo Ministério de Relações Exteriores.
- c- Dados de Autorizações e Concessões em vigor e emitidas pelo DNPM, fornecidos pela DICAM.
- d- Dados de reservas fornecidas pela DIFIS.
- e- Inserção dos dados de sal marinho, minerais radioativos (CNEN), petróleo e gás (ANP).
- f- Cálculo dos dados arbitrados para areia, brita e argila – para todas as unidades da federação.

Os dados enviados pelas empresas de mineração através do RAL via internet apresentam diversas incorreções, algumas inclusive absurdas. Desse modo, foram desenvolvidas neste Aplicativo diversas ferramentas para análise de consistência dos dados declarados, tais como:

- Corte dos extratos A, B e C para cada substância, consolidados em reservas, produção bruta, produção beneficiada e valores. Apresenta no extrato A o conjunto de empresas que corresponde a 80% das reservas ou produção bruta ou beneficiada ou ainda valores da comercialização.
- Diversos relatórios dinâmicos que são montados pelo técnico analisador das informações.

No período de 01 a 12/12/2003 foram treinados, além dos próprios integrantes da equipe de concepção do Projeto SisMINE e técnicos da Sede, mais 11 técnicos de Distritos na análise das informações referentes aos estados da federação, ocasião em que simultaneamente foram também realizados inúmeros testes de funcionalidade no Aplicativo AMB. No total foram treinados 16 técnicos, os quais estarão operacionalmente envolvidos com a publicação do novo AMB.

Devido ao volume de informações incorretas, principalmente as de 2001, não foi possível a equipe concluir a depuração das mesmas para os anos de 2002 e 2001, durante o período de treinamento em Brasília. Foram realizadas reuniões com essa equipe juntamente com o pessoal técnico de desenvolvimento, onde foi concluída a possibilidade de repartir o banco de dados e enviá-lo a cada Distrito correspondente, para a continuação dos trabalhos de análise. Foi providenciada também a gravação do Aplicativo SisRALC, outrora utilizado como ferramenta de elaboração do AMB, o qual passará a ser utilizado, agora, e, provisoriamente, como ferramenta de apoio ao novo Aplicativo, visando o fechamento dos dados que comporão o novo AMB (anos-base 2001 e 2002), principalmente no que tange à análise das séries históricas. Para alguns Distritos, a pedido, estão sendo encaminhados também o Aplicativo Visualizador do RAL.

Os dados deverão estar devidamente depurados até o final de janeiro de 2004, encerrando-se a depuração final, em nível de Brasil, no início de fevereiro – diretamente pela Sede, a fim de que as publicações do AMB em seu novo formato (Papel, CD ROM e Internet) possam ocorrer, por ocasião das solenidades de comemoração do aniversário de 70 anos de criação do DNPM.

PROGRAMA BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL

Trata-se de um reconhecimento internacional, concedido pela Unesco aos bens naturais, arqueológicos e históricos mais importantes do mundo. No Brasil, a proteção legal de monumentos históricos, artísticos, arqueológicos e naturais ocorre através do tombamento (proibição de demolir ou modificar). Temos 16 mil edifícios e 50 conjuntos urbanos tombados. Além disso, há cadastrado cerca de 5 mil sítios arqueológicos e um milhão de objetos de importância histórica, como livros e peças de museu. O programa Brasil Patrimônio Cultural trabalha com este imenso universo de locais e objetos, através do IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - vinculado ao Ministério da Cultura). A proposta é unir esforços com parceiros públicos (Estados, municípios) e privados, para identificar, conservar, proteger e valorizar este nosso patrimônio. Através do programa Brasil Patrimônio Cultural, inúmeros bens foram restaurados com a finalidade de induzir o desenvolvimento do turismo e das fontes de pesquisas e do conhecimento.

• Ação 1: Monitoramento de Depósitos Fossilíferos

Principais resultados – Metas Anuais

Foram monitorados 36 depósitos de uma meta de 30 depósitos para 2003. Foi realizada inspeção na Unidade de Conservação “Parque dos Dinossauros” em Sousa na Paraíba, verificando as medidas necessárias para preservação de pistas de pegadas fósseis e de petroglifos.

No Mato Grosso foi feita vistoria conjunta com o Museu Nacional da UFRJ.

Monitoramento de Depósitos Fossilíferos é uma Ação que tem por meta:

Estudar os depósitos fossilíferos do país, em parcerias com instituições de pesquisa, sobretudo em áreas selecionadas onde exista a depredação, extração e comercialização irregulares;

- Cadastrar e descrever os depósitos;
- Coletar, preparar, identificar e estudar os espécimes fósseis;
- E organizar coleções e exposições paleontológicas

A execução da Ação foi profundamente prejudicada no Exercício 2003, devido à indisponibilidade orçamentária e financeira imposta com o contingenciamento total dos recursos (Decreto nº 4.591/03).

Ante tal situação, deu-se continuidade às atividades de escritório concernentes a:

1. Curadoria de fósseis e organização de coleções do Museu de Ciências da Terra - MCT;
2. Organização e manutenção da exposição “No Tempo dos Dinossauros” do Museu de Ciências da Terra;
3. Análise de solicitações e comunicações e conseqüentes autorizações para coleta de fósseis;
4. Atendimento ao público e à Procuradoria Geral da República a respeito da proteção dos depósitos fossilíferos;
5. Análise de sugestões às propostas de legislação sobre proteção dos fósseis e dos depósitos fossilíferos;
6. Em elaboração o cadastro de descrição das localidades fossilíferas brasileiras

O atendimento às questões emergenciais no que concerne à pesquisa e monitoramento na área da paleontologia contou com recursos do Programa “Fiscalização e Controle da Produção Mineral” da DIFIS (Diretoria de Fiscalização), o que permitiu realizar:

7. Monitoramento de 36 depósitos fossilíferos com destaque nas áreas de: um. “Sítio Paleontológico de Souza/PB”; 2. “Pesquisa de Dinossauros no Estado de Mato Grosso”; 3. “Verificação de Denúncias de Comercialização de Troncos de Madeira Fossilizada no Município de Foz de Iguaçu/PR”;
8. Reunião no Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo para discussão sobre organização e montagem de “Exposição de Fósseis”, em ação conjunta MCT/DNPM e Museu de Zoologia/USP;
9. Reunião Anual Regional da Sociedade Brasileira de Paleontologia na cidade de Natal/RN

Museu de Ciências da Terra

O Museu de Ciências da Terra é a própria memória intangível das atividades do DNPM e o registro material das atividades brasileiras na área da geologia e da mineração. Está situado no segundo andar do histórico prédio nº 404, da avenida Pasteur, no Rio de Janeiro. Compreendem as coleções de rochas, minerais, meteoritos e fósseis, coletados pelo DNPM, nos seus 97 anos de existência, a contar da fundação do Serviço Geológico e Mineralógico, em 1907. Conta, também, com uma rica coleção de documentos e fotos, além de uma biblioteca com mais de 90 mil volumes encadernados.

Todo esse acervo precisa ser rotineiramente organizado, conservado, identificado, estudado e divulgado, dada a sua importância histórica e científica. O estudo científico dessas coleções permite, ao mesmo tempo, conhecer a geologia do Brasil e reconhecer o esforço da instituição em desvendá-la.

O Museu de Ciências da Terra conta, atualmente, com uma exposição paleontológica temporária intitulada “*no tempo dos dinossauros*” e com uma exposição mineralógica permanente. Além dessas exposições, foram realizadas outras exposições, também de caráter temporário, enfocando diferentes aspectos das ciências da Terra, tais como argilas, minerais e jóias.

O corpo técnico do Museu é responsável, também, pela proteção do patrimônio paleontológico brasileiro, realizando atividades de campo, visando o monitoramento dos depósitos fossilíferos.

<p style="text-align: center;">Centro de Pesquisas Paleontológicas da Chapada do Araripe (Museu de Fósseis)</p>
--

O Centro de Pesquisas Paleontológicas da Chapada do Araripe (CPCA) está subordinado ao 10º Distrito do DNPM, no Estado do Ceará, tendo como competência:

Proteger; demarcar, preservar e fiscalizar os depósitos fossilíferos da bacia do Araripe e regiões adjacentes:

Estimular e realizar estudos e pesquisas paleontológicas e estratigráficas, envolvendo outras organizações e ensino;

Apoiar, promover e executar projetos que visem à identificação, caracterização e classificação de novos espécimes;

Expor e difundir o acervo fossilífero da bacia do Araripe em eventos técnico-científicos.

Ao longo do ano de 2003 foi realizada uma apreensão de fósseis pelo Posto Avançado da Polícia Federal, em Juazeiro do Norte, totalizando 426 peças, fato ocorrido no primeiro semestre. Ainda no primeiro semestre, o CPCA deu apoio técnico ao 21º Distrito/PI, na fiscalização dos depósitos fossilíferos na região de Simões/PI e no Parque Floresta Fóssil, à margem direita do rio Poty/PI.

No Dia Internacional do Meio Ambiente, 05/06/2003, o Chefe do CPCA/DNPM-10º/DS, por meio da Fundação Bernardo Feitosa e Prefeitura de Tauá/Ce, recebeu Diploma de AMIGO DA NATUREZA. Em trabalho com o Presidente da Sociedade Brasileira de Paleoartropodologia, realizou-se a identificação dos insetos fósseis existentes no acervo técnico do CPCA, e, neste mesmo acervo, encontrou-se exemplares ainda não classificados e que serão alvos de pesquisas.

No segundo semestre o CPCA apresentou três trabalhos no Congresso Brasileiro de Paleontologia, realizado em Brasília. Ao longo do ano efetuaram-se 40 doações para entidades de ensino fundamental, superior e museus, dentre esses: Fundação Bernardo Feitosa , Universidade Federal Rural de Pernambuco, UECE, UFRJ e instituições da região.

Ao longo do ano de 2003 o CPCA recebeu mais de 5.000 visitantes, sendo 1.231 de outros estados, 17 estrangeiros e 3.763 da região.

Indicadores Sócio-Econômico e Financeiro

A importância sócio-econômica da atividade do órgão é, preponderantemente, notada quando o DNPM mostra-se mais ágil, respondendo a contento à sociedade, sempre buscando uniformizar procedimentos de acelerar a tramitação de requerimentos de pesquisa e lavra, de divulgar o setor e suas estatísticas para que os segmentos envolvidos, empresarial, governamental e acadêmico elaborem seu planejamento: confeccionar mapas em escalas adequadas; fomentar o desenvolvimento científico, patrocinando congressos e outros eventos do setor e proporcionando segurança aos títulos minerários existentes.

Indicadores de Produção:

Os números da produção da DICAM estão relacionados ao número de atos publicados relativos à outorga de Títulos Minerários que é apresentado no quadro 01.

ATOS PUBLICADOS PELA DICAM no Período de 01/01/2003 a 31/12/2003

Portarias de Lavra ¹	303
Alvarás de Pesquisa	11.066
Registros de Licença (ato das Prefeituras / DNPM)	1.383
Registro de Extração	70
Permissão de Lavra Garimpeira	52
Prorrogação Alvará	471
Relatório de Pesquisa Aprovado art. 30 Inciso I	1.282
Relatório de Pesquisa Negado art. 30 Inciso II	1.814
Indeferimentos de Req. de Pesquisa Mineral	2.723
Reconsideração de Indeferimentos	123
Áreas Disponíveis (art. 26)	5.315
Renúncia inciso II art. 22	1.196
Homologação de Desistência	613
Editais de Disponibilidade	169
Declaração de prioridade (licitações de área em disponibilidade)	302
Cessão de direitos aprovadas	1.740
Negação de Anuência de Cessão	109
Averbações	2.277

¹ Atos do Ministro de Minas e Energia, delegado ao Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia.

Abaixo é feita uma pequena comparação dos dados de 2003 com os anos anteriores

BRASIL - EVOLUÇÃO DOS DIREITOS MINERÁRIOS

TÍTULOS	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
Requerimentos Protocolizados (*)	37.898	39.635	39.042	11.296	12.909	12.510	12.929	12.994	16.235
Alvarás de Pesquisa Publicados	3.264	6002	4.345	12.000	7.598	21.220	11.225	9.390	11.066
Relatórios de Pesquisa Aprovados	179	439	327	622	508	890	1.275	1.231	1.282
Concessões de Lavra Outorgada	126	90	121	142	240	300	309	362	303
Registros de Licença Outorgados	161	573	610	541	1.449	1.385	1.429	1.315	1.383
Permissões de Lavra Garimpeira Outorgadas	98	245	385	660	91	37	8	338	52
Registro de Extração	-	-	-	-	-	-	-	44	90

(*) Requerimentos Protocolizados = Req. de Pesquisa + Req. De Licenciamento + Req. de Lavra Garimpeira + Requerimento de Extração

Princípios/Balizadores:

- Interesse comum predomina sobre interesse privado;
- Uso de APP é exceção e não regra;
- Exceções previstas no Cód. Florestal: utilidade pública, interesse social, atividades de baixo impacto ou recuperação.
- Inexistência de alternativa técnica e locacional;
- Obrigatoriedade da recuperação das funções da APP / Medidas mitigadoras e compensatórias (pesquisa, etc); Tratamento diferente do passivo em relação ao uso futuro;
- Consideração do impacto ambiental.

Prioridades

- Tratamento do passivo
- Recuperação das APP
- Uso de APP é exceção e não regra
- Exceção: utilidade pública, interesse social, atividades de baixo impacto ou recuperação

Produto: Encontra-se disponível no Setor de Normas da DIFIS a minuta de proposta de Resolução sobre Mineração em Área de Preservação Permanente.

Sistema de Certificação do Processo de Kimberley - SCPK

A inserção do Brasil no Sistema de Certificação do Processo de Kimberley – o SCPK deu-se em 2003. O PK foi criado para interromper o fluxo de diamantes brutos usados por rebeldes para financiar conflitos armados, com o objetivo de subverter os governos legítimos, contribuindo assim, significativamente, para a paz e a segurança internacional, bem como, proteger a indústria legal de diamantes, da qual muitos países são dependentes para implementar o seu desenvolvimento econômico e social.

A base legal da instituição do SCPK no Brasil é a Lei nº 10.743, de 9 de outubro de 2003, DOU de 10 de outubro de 2003; a Portaria Conjunta DNPM SRF nº 397/2003 e a Portaria DNPM nº 398/2003.

O primeiro certificado foi assinado pelo Diretor-Geral do DNPM em 05 de novembro, inserindo, oficialmente, o Brasil no SCPK.

Fomento à Atividade de Mineração

Durante o ano 2003, o DNPM, cumprindo o estabelecido na Lei que o criou, tem como objetivo principal, promover o planejamento e o fomento da exploração e do aproveitamento dos recursos minerais, superintender as pesquisas geológicas, minerais e de tecnologia mineral, bem como assegurar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o território nacional, fazendo a sua divulgação.

Participou do Congresso Brasileiro de Mineração, em Belo Horizonte. O estande da autarquia foi montado em conjunto com a CPRM e SMM e 16ª Feira Internacional do Mármore e Granito – Cachoeiro de Itapemirim – ES – Agosto.

GESTÃO FINANCEIRA e ORÇAMENTÁRIA

Metas Fiscais

No ano de 2003, coube ao DNPM a seguinte arrecadação nas suas diversas receitas:

Em Reais

Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM (até 15/12/2003)	28.470.818,76
Taxa Anual por Hectare – TAH	19.569.577,09
Emolumentos de Requerimento de Autorização de Pesquisa	4.166.569,62
Multas pela inobservância da Legislação Mineral	1.652.040,73
Reembolso de vistorias de fiscalização	331.455,72
Emolumentos de Imissão de Posse	142.057,35
Vendas de Publicações e outros	114.548,91
Emolumentos de requerimento de Registro de Licença	111.488,40
TOTAL	54.558.556,58

Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM

A arrecadação total da CFEM, até 15/12/2003, foi de R\$290.518.558,79 (duzentos e noventa milhões quinhentos e dezoito mil quinhentos e cinqüenta e oito reais e setenta e nove centavos), superior a de 2002 em mais de 50%. Desse montante, coube ao DNPM a cifra de R\$28.470.818,76 (vinte e oito milhões quatrocentos e setenta mil oitocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos) o que corresponde a 9,8%, sendo o restante distribuído entre os Municípios (65%), Estados (23%), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT (2%) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA (0,2%). Ressalta-se que, juntos, os Estados de Minas Gerais e Pará arrecadaram aproximadamente 77% do total nacional. (ver Anexo I).

Taxa Anual por Hectare - TAH

A arrecadação total da Taxa Anual por Hectare – TAH em 2003, ou seja, o somatório dos valores arrecadados no exercício, dos valores provenientes de cobranças e dos parcelamentos, foi de R\$19.569.577,09 (dezenove milhões quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e nove centavos), com destaque para os Estados de Minas Gerais, Pará, Bahia, Goiás e

Mato Grosso que juntos representam 63,56% da arrecadação nacional. (ver anexo II)

A arrecadação e cobrança do exercício de 2003 (computando-se os dois períodos, janeiro e julho), apesar de todas as dificuldades existentes, atingiram o percentual em valor de 67,49%, que é o maior percentual até hoje arrecadado. Foram emitidos e encaminhados aos titulares de Alvarás de Pesquisa 23.848 boletos bancários, dos quais 77,95% foram efetivamente pagos.

Fato de importância no tocante à arrecadação da TAH foi à desistência da ação judicial por parte da Cia. Vale do Rio Doce, o que permitiu a liberação da importância de R\$14.126.706,08 (quatorze milhões cento e vinte e seis mil e setecentos e seis reais e oito centavos) em valores nominais, referente aos depósitos em juízo efetuados no período de 1998 até Jan/2003.

Demais Receitas

Dentre as demais receitas do DNPM destacam-se aquelas referente aos emolumentos de requerimento de Autorização de Pesquisa e as multas aplicadas pela inobservância da Legislação Minerária, estas originadas devido à efetiva ação fiscalizatória da DIPAR e da Diretoria de Fiscalização – DIFIS, conforme se pode observar a seguir:

- -14.502 emolumentos de requerimento de Autorização de Pesquisa = R\$ 4.166.569,62;
- -763 multas referente à inadimplência com a TAH = R\$817.722,41;
- -1.901 multas devido a não apresentação do relatório de pesquisa = R\$ 676.244,62;
- -161 multas devido a não apresentação do relatório anual de lavra = R\$ 134.382,83;
- -159 outras multas = R\$ 23.690,87;
- -2.107 vistorias de fiscalização reembolsadas = R\$ 331.455,72;
- -267 emolumentos de Imissão de Posse = R\$ 142.057,35;
- -951 compras de publicações e outros = R\$ 114.548,91;
- -2.294 emolumentos de requerimento de Registro de Licença = R\$ 111.488,40;

Como consequência direta da efetiva realização da atividade de fiscalização da Taxa Anual por Hectare, realizada pelas Unidades Regionais do DNPM, foram lavrados em 2003, 5.048 Autos de Infração aos titulares de Alvarás de Pesquisa inadimplentes com TAH (não pagamento, pagamento fora do prazo e pagamento a menor), 2.933 multas foram impostas, foram instaurados 328 processos administrativos para declaração de nulidade do Alvará de Pesquisa e 228 Alvarás de Pesquisa foram declarados nulos. Foram ainda lavrados 2.874

Autos de Infração pela não apresentação do relatório de pesquisa e 1.669 multas foram impostas. (ver anexo III)

ANEXO I

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARRECADAÇÃO - DIPAR

ARRECADAÇÃO DA CFEM POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO - 2003

Atualizado até 15/12/2003

Estado	Valor arrecadado	Participação %
AC	15.829,02	0,005%
AL	199.832,20	0,069%
AM	1.834.423,20	0,631%
AP	5.557.336,38	1,913%
BA	5.341.005,77	1,838%
CE	277.540,61	0,096%
ES	5.509.687,76	1,897%
DF	396.562,30	0,137%
GO	11.784.778,20	4,056%
MA	96.488,81	0,033%
MG	147.560.397,97	50,792%
MS	3.352.190,72	1,154%
MT	1.896.730,40	0,653%
PA	76.473.001,30	26,323%
PB	1.327.094,93	0,457%
PE	979.959,01	0,337%
PI	135.965,23	0,047%
PR	1.884.327,14	0,649%
RJ	3.294.516,15	1,134%
RN	244.120,74	0,084%
RO	505.004,56	0,174%
RR	125,89	0,000%
RS	2.855.471,79	0,983%
SC	5.747.548,98	1,978%
SE	5.160.149,68	1,776%
SP	7.997.772,99	2,753%
TO	90.697,06	0,031%
TOTAL	290.518.558,79	

ANEXO II
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARRECADAÇÃO-DIPAR

ARRECADAÇÃO TOTAL DA TAH POR DISTRITO REGIONAL - 2003

DISTRITO	Atualizado até: 31/12/2003							TOTAL
	Receita a ser arrecadada (a)	Arrecadação do exercício (b)	Cobrança do exercício (c)	% arrecadado (b+c):a	Cobrança de exercícios anteriores	Parcelamentos	Pagamentos antecipados	
1º/RS	263.584,20	138.145,26	9.740,76	56,11%	29.277,61	41.526,19	-	218.689,82
2º/SP	567.332,17	455.975,82	14.600,92	82,95%	19.695,23	97.744,11	305,96	588.322,04
3º/MG	5.500.270,64	3.676.686,64	74.371,47	68,20%	310.732,82	284.589,70	2.548,58	4.348.929,21
4º/PE	103.062,69	90.497,73	5.451,37	93,10%	66.038,08	21.622,37	55,7	183.665,25
5º/PA	3.618.959,74	2.274.191,61	111.547,60	65,92%	482.826,62	44.383,67	102.970,85	3.015.920,35
6º/GO-DF	1.788.012,81	1.265.798,69	53.456,28	73,78%	25.749,24	231.477,69	25.120,40	1.601.602,30
7º/BA	2.489.884,67	1.750.060,77	53.967,87	72,45%	28.278,37	253.899,72	198.814,61	2.285.021,34
8º/AM	1.044.485,75	298.375,24	243.613,77	51,89%	16.548,30	44.785,43	10.600,00	613.922,74
9º/RJ	142.415,02	109.533,96	2.677,54	78,79%	8.047,32	15.501,90	387,9	136.148,62
10º/CE	629.476,73	419.859,24	10.532,55	68,37%	71.599,23	33.893,62	803,08	536.687,72
11º/SC	757.292,89	655.268,77	11.525,15	88,05%	68.279,06	72.274,98	61,37	807.409,33
12º/MT	1.109.355,20	578.720,55	164.867,05	67,03%	84.958,55	318.638,91	40.749,87	1.187.934,93
13º/PR	651.250,30	591.180,09	13.803,26	92,90%	7.989,12	58.651,16	-	671.623,63
14º/RN	241.626,79	180.343,81	16.347,73	81,40%	24.603,48	32.039,48	-	253.334,50
15º/PB	585.769,44	381.513,13	18.396,35	68,27%	7.098,52	44.981,43	-	451.989,43
16º/AP	331.268,09	154.184,22	25.904,33	54,36%	2.065,60	23.453,92	-	205.608,07
17º/TO	720.617,30	258.928,34	11.146,21	37,48%	22.670,56	95.533,98	52,36	388.331,45
18º/SE	66.497,28	58.372,43	1.743,20	90,40%	138,68	12.369,13	-	72.623,44
19º/RO-AC	821.109,03	367.640,59	18.974,98	47,08%	134,5	137.299,62	-	524.049,69
20º/ES	599.969,46	408.327,31	13.867,32	70,37%	52.805,31	88.520,14	-	563.520,08
21º/PI	469.186,92	193.497,44	1.530,71	41,57%	8.580,15	46.770,50	-	250.378,80
22º/MA	356.466,78	207.796,86	117.931,15	91,38%	12.024,50	27.957,80	-	365.710,31
23º/MS	238.609,82	115.745,96	4.024,26	50,20%	25.658,34	59.851,48	-	205.280,04
24º/RR	101.741,85	13.598,84	0	13,37%	1.788,59	23.969,02	-	39.356,45
25º/AL	39.849,92	37.485,67	989,51	96,55%	996,8	14.045,57	-	53.517,55
TOTAL	23.238.095,49	14.681.728,97	1.001.011,34	67,49%	1.378.584,58	2.125.781,52	382.470,68	19.569.577,09

Fonte: DNPM/DIPAR

ANEXO III

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARRECADAÇÃO - DIPAR

PENALIDADES APLICADAS EM 2003 DEVIDO O NÃO PAGAMENTO DA TAH E NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE PESQUISA

DISTRITO	Nº DE RELAÇÕES PUBLICADAS	AUTO DE INFRAÇÃO TAH		IMPOSIÇÃO DE MULTA - TAH	INSTAURAÇÃO DE NULIDADE	NULIDADE ALVARÁ	AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRES. RELAT.	IMPOSIÇÃO DE MULTA NÃO APRES. RELAT.	TOTAL
		(a)	(b)						
1º/RS	20	(189)	287	142	13	0	0	0	442
2º /SP	38	(271)	142	26	1	1	193	27	390
3º/MG	65	(1843)	1.882	1.213	29	20	933	412	4.489
4º/PE	36	(39)	78	96	0	0	107	87	368
5º/PA	14	(278)	183	58	0	0	24	3	268
6º/GO-DF	142	(756)	374	366	179	141	397	526	1.983
7º/BA	67	(720)	207	7	0	0	114	0	328
8º/AM	11	(79)	29	31	5	0	3	0	68
9º/RJ	17	(74)	149	100	13	1	237	25	525
10º/CE	20	(62)	127	48	0	0	70	34	279
11º/SC	13	(160)	267	207	14	0	153	64	705
12º/MT	12	(126)	101	58	0	1	159	0	319
13º/PR	32	(106)	60	49	22	3	196	190	520
14º/RN	21	(71)	134	60	0	0	35	66	295
15º/PB	14	(119)	81	10	0	0	3	0	94
16º/AP	9	(50)	57	24	2	0	0	0	83
17º/TO	14	(126)	144	38	30	45	47	6	310
18º/SE	5	(12)	12	6	0	0	5	2	25
19º/RO-AC	10	(83)	75	18	6	1	0	0	100
20º/ES	10	(308)	242	207	0	0	63	169	681
21º/PI	10	(163)	187	19	0	0	49	0	255
22º/MA	10	(42)	44	15	0	0	20	11	90
23º/MS	21	(130)	155	111	14	15	48	47	390
24º/RR	17	(31)	24	7	0	0	0	0	31
25º/AL	4	(7)	7	17	0	0	18	0	42
TOTAL	632	(5845)	5.048	2.933	328	228	2.874	1.669	13.080

FONTE: DIPAR/DOU

(a) = autos a serem lavrados (jan/2003 + jul/2003)

(b) = autos lavrados

Atualizado até: 31/12/2003

Orçamento Aprovado

Através da Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003, foi aprovada a Dotação Orçamentária para o Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM no valor de R\$ 74.043.102,00, sendo R\$14.481.637,00 como Reserva de Contingência, R\$ 172.438,00 para pagamento de Precatórios, R\$24.014.121,00 para pagamento de Pessoal e Encargos, R\$4.494.219,00 para pagamento de Inativos e Pensionistas, R\$524.369,00 para pagamento de parcela da Dívida Externa e Encargos, R\$2.981.482,00 para pagamento de Assistências e Auxílios aos Servidores e seus Dependentes e R\$27.374.836,00 para Custeio e Investimento.

Dotação Suplementar 2003

A Dotação inicial foi suplementada da em R\$21.781.700,00, dos quais R\$80.000,00 para Auxílios, R\$14.000.000,00 para Custeio, R\$2.000.000,00 para Investimento, R\$1.700,00 para Precatório, R\$5.400.000,00 para pagamento de Pessoal Ativo e Encargos e R\$300.000,00 para pagamento de Inativos e Pensionistas.

Recursos Sub-Repassados

Foi sub-repassado para execução nas 25 unidades estaduais (Distritos), o montante de R\$ 9.246.065,43 em custeio e investimentos, conforme demonstrativo



Sub-repasses Recebidos - Distritos

Dados atualizados até 31/Dez/2003 às 23h00min

UG	Fonte Detalhada	Jan/03	Fev/03	Mar/03	Abr/03	Mai/03	Jun/03	Jul/03	Ago/03	Set/03	Out/03	Nov/03	Dez/03	Total	Part. %
01	DISTRITO DO DNP/RS	0,00	16.425,00	63.095,00	72.850,00	55.929,44	78.770,00	32.150,00	96.300,00	58.844,54	28.329,63	53.930,01	47.361,12	603.984,74	6,53%
	0141.032184	0,00	9.425,00	63.095,00	72.850,00	12.500,00	43.820,00	16.500,00	96.300,00	10.747,73	28.329,63	38.430,01	45.000,00	436.997,37	7,19%
	0174.022018	0,00	7.000,00	0,00	0,00	43.429,44	34.950,00	15.650,00	0,00	48.096,81	0,00	15.500,00	2.361,12	166.987,37	5,28%
02	DISTRITO DO DNP/SP	660,00	55.241,00	48.470,00	41.670,00	53.386,50	41.186,00	21.615,00	78.046,00	69.149,26	73.166,00	66.850,00	80.517,50	629.756,76	6,81%
	0141.032184	0,00	4.625,00	48.470,00	41.670,00	0,00	41.186,00	20.080,00	78.046,00	63.679,26	57.966,00	48.000,00	326,50	404.050,76	6,65%
	0174.022018	660,00	50.616,00	0,00	0,00	53.386,50	0,00	1.535,00	0,00	5.470,00	15.200,00	18.650,00	80.189,00	225.706,00	7,14%
03	DISTRITO DO DNP/MG	0,00	45.696,21	53.761,56	63.939,50	74.281,13	55.204,01	17.705,24	94.598,35	42.737,78	43.975,49	70.501,37	12.874,29	575.274,93	6,22%
	0141.032184	0,00	41.146,21	53.761,56	63.939,50	16.779,66	9.278,81	16.500,00	93.698,35	35.626,53	43.975,49	46.604,41	21.250,00	439.150,66	7,22%
	0174.022018	0,00	4.550,00	0,00	0,00	57.501,47	49.336,06	1.205,24	900,00	7.111,25	0,00	23.896,96	-8.375,71	136.124,27	4,31%
04	DISTRITO DO DNP/PE	2.079,41	73.280,72	55.932,74	45.379,82	66.756,53	47.617,17	61.892,89	126.806,00	26.630,97	39.197,96	66.839,15	44.186,16	656.593,52	7,10%
	0141.032184	0,00	31.613,02	55.932,74	45.379,82	19.939,53	4.640,35	38.510,89	126.806,00	13.574,97	36.147,19	52.839,15	54.064,00	479.447,66	7,89%
	0174.022018	2.079,41	41.667,70	0,00	0,00	46.817,00	42.976,82	23.382,00	0,00	13.056,00	3.044,77	14.000,00	-9.877,84	177.145,86	5,60%
05	DISTRITO DO DNP/PA	651,92	70.249,85	75.892,59	77.211,51	85.554,07	148.295,69	36.007,32	110.093,84	57.081,64	79.962,71	59.656,27	53.053,09	853.710,50	9,23%
	0141.032184	0,00	39.741,22	38.409,54	31.946,56	62.455,75	41.224,31	46.368,23	43.639,53	39.222,89	31.597,27	63.135,03	128.552,42	567.522,75	6,14%
	0174.022018	651,92	30.508,63	37.483,05	45.264,95	23.098,32	107.071,38	-10.360,91	66.454,31	17.858,75	48.365,44	15.521,24	10.500,67	286.187,75	3,39%
06	DISTRITO DO DNP/GO	1.230,00	39.741,22	38.409,54	31.946,56	62.455,75	41.224,31	46.368,23	43.639,53	39.222,89	31.597,27	63.135,03	128.552,42	567.522,75	6,14%
	0141.032184	0,00	5.779,50	38.409,54	31.946,56	21.295,33	9.278,81	17.737,43	43.639,53	30.748,63	27.047,27	47.426,21	27.000,00	299.368,81	4,93%
	0174.022018	1.230,00	33.961,72	0,00	0,00	41.160,42	32.945,50	28.630,80	0,00	8.474,26	4.550,00	15.708,82	101.552,42	268.153,94	8,48%
07	DISTRITO DO DNP/BA	0,00	54.373,20	60.302,00	43.028,00	79.687,34	48.066,42	49.252,69	103.218,13	41.999,48	58.742,56	32.183,93	106.135,40	676.989,15	7,32%
	0141.032184	0,00	46.573,20	60.302,00	43.028,00	16.420,58	3.800,00	3.333,85	96.528,03	15.662,63	58.742,56	10.000,00	80.000,00	435.065,59	7,16%
	0174.022018	0,00	7.800,00	0,00	0,00	63.266,76	44.266,42	45.918,84	6.690,10	26.136,85	22.181,93	22.181,93	26.135,40	241.923,56	7,65%
08	DISTRITO DO DNP/AM	43,92	45.002,06	30.392,19	28.305,82	33.225,00	36.559,82	27.202,22	27.488,42	28.970,72	23.544,72	36.075,73	91.193,28	400.003,90	4,41%
	0141.032184	0,00	9.450,00	30.392,19	28.305,82	2.850,00	3.950,00	20.500,00	27.488,42	28.320,72	19.194,72	20.275,73	46.790,00	237.517,80	3,91%
	0174.022018	43,92	35.552,06	0,00	0,00	30.375,00	32.609,82	6.702,22	0,00	660,00	4.350,00	15.800,00	44.903,28	170.486,30	5,39%
09	DISTRITO DO DNP/RJ	0,00	45.343,17	71.362,67	37.891,86	42.917,30	49.187,56	22.991,58	63.747,10	54.599,48	25.618,08	79.611,23	3.750,29	497.020,53	5,38%
	0141.032184	0,00	18.922,42	71.362,67	37.891,86	2.000,00	42.757,56	16.700,00	54.831,78	51.549,48	18.755,56	55.084,32	0,00	369.855,65	6,08%
	0174.022018	0,00	26.420,75	0,00	0,00	40.917,30	6.430,00	6.291,58	8.915,32	3.050,00	6.862,52	24.526,91	3.750,29	127.164,38	4,02%
10	DISTRITO DO DNP/CE	906,49	49.224,39	27.170,00	21.120,00	40.540,00	37.414,00	41.230,37	61.709,92	7.175,00	27.413,82	20.983,00	57.200,00	392.626,99	4,25%
	0141.032184	0,00	8.860,00	27.170,00	21.120,00	4.600,00	33.171,00	17.500,00	61.709,92	-8.305,00	24.593,82	11.983,00	53.500,00	255.902,74	4,21%
	0174.022018	906,49	40.364,39	0,00	0,00	35.940,00	4.243,00	23.730,37	0,00	16.020,00	2.820,00	9.000,00	3.700,00	136.724,25	4,33%
11	DISTRITO DO DNP/SC	700,00	42.829,23	66.285,96	31.485,96	50.214,44	59.279,23	60.641,63	65.542,69	29.037,70	5.400,00	55.780,97	71.127,35	538.265,16	5,83%
	0141.032184	0,00	42.829,23	66.285,96	31.485,96	8.405,21	27.940,00	16.500,00	47.542,69	-12.905,31	5.400,00	23.480,97	46.900,00	303.864,71	5,00%
	0174.022018	700,00	0,00	0,00	0,00	42.109,23	31.339,23	44.141,63	18.000,00	41.943,01	0,00	32.300,00	24.227,38	234.760,45	7,43%
12	DISTRITO DO DNP/MT	759,01	24.887,60	15.562,60	24.939,60	26.192,60	28.208,60	44.338,35	39.546,60	27.702,60	23.942,60	35.548,93	41.501,24	332.730,33	3,60%
	0141.032184	0,00	24.887,60	15.562,60	24.939,60	4.000,00	26.262,60	23.738,35	39.546,60	25.122,60	23.942,60	35.548,93	61.000,00	282.222,55	4,64%
	0174.022018	759,01	0,00	0,00	0,00	22.192,60	1.946,00	20.600,00	0,00	2.580,00	0,00	11.928,93	-9.498,76	50.507,78	1,60%
13	DISTRITO DO DNP/PR	0,00	27.606,40	20.666,20	19.116,20	25.214,00	19.927,00	17.514,00	17.027,00	30.591,35	12.612,00	7.314,16	6.900,00	169.165,91	2,62%
	0141.032184	0,00	11.225,00	20.666,20	19.116,20	18.214,00	4.000,00	11.500,00	17.027,00	30.591,35	12.612,00	7.314,16	6.900,00	169.165,91	2,62%
	0174.022018	0,00	16.381,40	0,00	0,00	7.000,00	15.927,00	6.014,00	0,00	7.597,43	8.500,00	12.500,00	19.927,13	93.841,96	2,97%
14	DISTRITO DO DNP/RN	0,00	24.825,00	13.600,00	15.350,00	16.450,00	21.350,00	27.250,00	20.800,00	-2.517,47	14.064,73	19.722,00	20.600,00	191.494,26	2,07%
	0141.032184	0,00	24.825,00	13.600,00	15.350,00	1.950,00	19.650,00	13.000,00	20.800,00	-3.117,47	12.514,73	8.272,00	0,00	126.844,26	2,09%
	0174.022018	0,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	1.700,00	14.250,00	0,00	600,00	1.550,00	11.450,00	20.600,00	64.650,00	2,05%
15	DISTRITO DO DNP/PB	4.330,78	5.700,00	27.863,58	13.931,79	13.931,74	7.278,99	16.829,79	26.059,44	9.024,21	725,12	15.600,00	55.959,65	197.235,09	2,13%
	0141.032184	0,00	5.700,00	27.863,58	13.931,79	0,00	0,00	10.979,79	26.059,44	5.524,21	0,00	0,00	-5.754,04	84.304,77	1,39%
	0174.022018	4.330,78	0,00	0,00	0,00	13.931,74	7.278,99	5.850,00	0,00	3.500,00	725,12	15.600,00	61.713,69	112.930,32	3,97%
16	DISTRITO DO DNP/AP	0,00	28.739,00	24.738,21	25.178,01	13.229,38	27.911,31	23.016,00	36.602,27	27.425,03	44.896,27	12.700,00	15.245,78	279.681,26	3,02%
	0141.032184	0,00	28.739,00	24.738,21	25.178,01	0,00	0,00	13.380,00	36.602,27	23.593,34	42.496,27	5.900,00	4.919,87	201.026,97	3,31%
	0174.022018	0,00	0,00	0,00	0,00	13.229,38	27.911,31	9.636,00	0,00	3.831,69	2.400,00	6.800,00	14.825,91	78.654,29	2,49%
17	DISTRITO DO DNP/TO	0,00	21.960,38	13.935,31	15.794,11	22.600,00	16.948,20	12.066,57	46.093,75	15.552,26	18.954,18	16.781,61 </			

Recursos Financeiros Transferidos

No exercício de 2003, o Grupo de Finanças e Execução Orçamentária – GFEO, transferiu à União, Estados, Distrito Federal e Municípios recursos financeiros da cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, da ordem de R\$ 291.024.124,67, o que representou um valor 56,34% superior ao montante distribuído em 2002.

UNIDADE VALOR (R\$)

UNIÃO	35.258.828,59
DNPM	29.381.181,86
MCT	5.877.646,73
ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	66.557.971,44
MUNICÍPIOS	189.207.324,64
TOTAL	291.024.124,67

Observação:

- 1) Do total R\$16.082.777,24 (Estados + Distrito Federal + Municípios), foram transferidos com os créditos inscritos em Restos a Pagar 2002;
- 2) Foi transferido ao IBAMA o montante de R\$313.082,27.

Orçamento Executado

Do total de R\$95.824.802,00 de créditos aprovados, R\$73.896.769,00 estavam disponíveis para execução (R\$14.481.637,00 como Reserva de Contingência não utilizada, mais R\$7.446.396,00 contingenciados), foram liquidados R\$ 56.879.113,45, sendo R\$ 34.225.201,19 com pagamento de Pessoal Ativo e Encargos, Inativo e Pensionistas, R\$1.635.600,00 executados através de Convênios, R\$1.908.710,71 com Auxílios aos Servidores e seus Dependentes, R\$15.537.213,52 com Custeio, R\$3.048.019,03 com Investimentos e R\$524.369,00 com pagamento de parcela da Dívida Externa e Encargos.

O Orçamento 2003 teve sua execução prejudicada principalmente pelos seguintes fatores:

- Contingenciamento determinado pelo Decreto 4.591, de 10 de fevereiro de 2003 e suas posteriores alterações, no montante final de R\$7.446.396,00;
- Os créditos suplementares foram liberados a partir de novembro/2003 e o limite para empenho e movimentação, até 12 de dezembro/2003.

GESTÃO DE PESSOAS

Recursos Humanos

As principais atividades desenvolvidas pelo Grupo de Recursos Humanos, as quais tem por base as determinações constantes no Regimento Interno da Autarquia/DNPM, aprovado pela Portaria n.º 385, de 13 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2003 e pela Portaria n.º 435, de 14 de novembro de 2003, publicada no Boletim Interno n.º 04, de 14 de novembro de 2003.

O Grupo de Recursos Humanos tem competência para formular, implementar e avaliar a política de recursos humanos, fornecendo subsídios para sua fixação, planejar, coordenar, acompanhar, orientar e supervisionar as atividades pertinentes a recursos humanos, compreendidas as de administração e desenvolvimento de pessoal, bem como as de assistência e de medicina social, segundo diretrizes emanadas do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC e as de programação, execução orçamentária e financeira dos recursos que lhe são consignados, articulando-se com o órgão setorial dos Sistemas Federais de Orçamento e de Administração Financeira.

Dentre as atividades desenvolvidas em 2003 destacamos algumas ações, conforme a seguir:

- 1- Elaboração e publicação da Norma da Gestão Operacional – NGO, conforme Portaria n.º 435, de 14.11.2003, publicada no Boletim Interno n.º 04, de 14.11.2003;
- 2- Designação de 372 Funções Comissionadas Técnicas - FCT's;
- 3- Elaboração e publicação de várias Normas Administrativas e Procedimentos Administrativos;
- 4- Implementação do Plano de Capacitação e criação do Comitê de Capacitação;
- 5- Transformação do Boletim de Pessoal para Boletim Interno.

Atividades Desenvolvidas

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
	CONCESSÕES PARA PAGAMENTOS 2003
SUBSTITUIÇÕES	40
PROGRESSÕES FUNCIONAIS	118
ANUËNIOS (ACERTOS)	03
AUXÍLIO NATALIDADE	09

	REGISTROS FUNCIONAIS
DECLARAÇÕES DIVERSAS	62
CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	06
CONTAGEM DE TEMPO DE SERVIÇO	51
CARTEIRAS FUNCIONAIS	11
ATUALIZAÇÕES EM CARTEIRAS PROFISSIONAIS	07
PORTARIAS ELABORADAS	872

	APOSENTADORIAS
CONCESSÕES	12
ABONO PROVISÓRIO	12

	PENSÕES
CONCESSÕES	03
PECÚNIA	00

	BOLETINS EXPEDIDOS
BOLETIM INTERNO	24
BOLETIM DE FREQUÊNCIA MENSAL	12
BOLETIM EXTRAORDINÁRIO	07

	LEGISLAÇÃO DE PESSOAL
MANDADOS DE SEGURANÇA	11
SINDICÂNCIA / ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	07

	SERVIÇOS DIVERSOS
ATENDIMENTOS A SERVIDORES	4.500
EMISSÃO DE CRACHÁS	36
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO	72
PERÍCIA MEDICA	01
RETIFICAÇÃO CADASTRAL	01
LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE	00
LICENÇA P/ TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES	05
PRORROGAÇÃO DA LICENÇA S/VENCIMENTO	00
PROCESSO DE JORNADA REDUZIDA	08
PROCESSO DE LICENÇA INCENTIVADA	01
APOSTILA	01

	PAGAMENTO DE PESSOAL
FOLHAS NORMAIS	12
FOLHAS SUPLEMENTARES	10
AJUDA DE CUSTO	10
AUXÍLIO FUNERAL	02
INCLUSÃO DE DEPENDENTES P/IMPOSTO DE RENDA	08
ATUALIZAÇÃO DO 28,86% DO CONCURSO DO MEC	01
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (INCLUSÃO E EXCLUSÃO)	04
COBRANÇA DE CEDIDOS A OUTROS ORGÃOS	08
LIBERAÇÃO DE SENHA REDE PARA OS DISTRITOS	25
EXTRAÇÃO DE FICHAS FINANCEIRAS	3.550

LOTAÇÃO NUMÉRICA – QUADRO PERMANENTE – ATIVOS	
LOCALIDADE	QUANTIDADE
SEDE-DF	162
1ºDISTRITO-RS	41
2ºDISTRITO-SP	37
3ºDISTRITO-MG	39
4ºDISTRITO-PE	56
5ºDISTRITO-PA	50
6ºDISTRITO-GO	55
7ºDISTRITO-BA	47
8ºDISTRITO-AM	33
9ºDISTRITO-RJ	33
10ºDISTRITO-CE	43
11ºDISTRITO-SC	26

12ºDISTRITO-MT	28
13ºDISTRITO-PR	19
14ºDISTRITO-RN	21
15ºDISTRITO-PB	07
16ºDISTRITO-AP	22
17ºDISTRITO-TO	04
18ºDISTRITO-SE	08
19ºDISTRITO-RO	13
20ºDISTRITO-ES	13
21ºDISTRITO-PI	10
22ºDISTRITO-MA	09
23ºDISTRITO-MS	09
24ºDISTRITO-RR	15
25ºDISTRITO-AL	06
TOTAL GERAL:	806

LOTAÇÃO NUMÉRICA – REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS	
LOCALIDADE	QUANTIDADE
SEDE-DF	10
5ºDISTRITO-PA	01
22ºDISTRITO-ES	01
TOTAL GERAL	12

LOTAÇÃO NUMÉRICA – NOMEADOS PARA CARGO COMISSIONADO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	
LOCALIDADE	QUANTIDADE
SEDE-DF	20
1ºDISTRITO-RS	01
2ºDISTRITO-SP	01
3ºDISTRITO-MG	01
6ºDISTRITO-GO	01
9ºDISTRITO-RJ	01
10ºDISTRITO-CE	01
11ºDISTRITO-SC	01
13ºDISTRITO-PR	01
15ºDISTRITO-PB	01
17ºDISTRITO-TO	01
20ºDISTRITO-ES	01
23ºDISTRITO-MS	01
24ºDISTRITO-RR	01
TOTAL GERAL	33

LOTAÇÃO NUMÉRICA – SERVIDORES AFASTADOS	
LOCALIDADE	QUANTIDADE
SEDE-DF	04
1ºDISTRITO-RS	03
2ºDISTRITO-SP	01
3ºDISTRITO-MG	01
6ºDISTRITO-GO	03
7ºDISTRITO-BA	01
9ºDISTRITO-RJ	01
11ºDISTRITO-SC	01
12ºDISTRITO-MT	01
16ºDISTRITO-AP	02
20ºDISTRITO-ES	01
24ºDISTRITO-RR	01
TOTAL GERAL:	20

LOTAÇÃO NUMÉRICA – SERVIDORES CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS	
LOCALIDADE	QUANTIDADE
SEDE-DF	23
1ºDISTRITO-RS	03
2ºDISTRITO-SP	02
4ºDISTRITO-PE	01
5ºDISTRITO-PA	01
6ºDISTRITO-GO	04
7ºDISTRITO-BA	01
8ºDISTRITO-AM	01
9ºDISTRITO-RJ	01
10ºDISTRITO-CE	05
11ºDISTRITO-SC	02
24ºDISTRITO-RR	01
TOTAL GERAL:	45

LOTAÇÃO NUMÉRICA – SERVIDORES APOSENTADOS	
LOCALIDADE	QUANTIDADE
SEDE-DF	57
1ºDISTRITO-RS	05
2ºDISTRITO-SP	05
3ºDISTRITO-MG	17
4ºDISTRITO-PE	13
5ºDISTRITO-PA	14
6ºDISTRITO-GO	02
7ºDISTRITO-BA	08
8ºDISTRITO-AM	01
9ºDISTRITO-RJ	22
10ºDISTRITO-CE	06
11ºDISTRITO-SC	05
13ºDISTRITO-PR	01
14ºDISTRITO-RN	03
15ºDISTRITO-PB	03
16ºDISTRITO-AP	01
17ºDISTRITO-TO	01
19ºDISTRITO-RO	02
20ºDISTRITO-ES	06
21ºDISTRITO-PI	04
22ºDISTRITO-MA	01
25ºDISTRITO-AL	01
TOTAL GERAL:	178

LOTAÇÃO NUMÉRICA – BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO	
LOCALIDADE	QUANTIDADE
SEDE-DF	10
1ºDISTRITO-MG	02
3ºDISTRITO-MG	03
5ºDISTRITO-PA	05
6ºDISTRITO-GO	05
7ºDISTRITO-BA	04
9ºDISTRITO-RJ	06
10ºDISTRITO-CE	05
17ºDISTRITO-TO	01
19ºDISTRITO-RO	01
21ºDISTRITO-PI	01
TOTAL GERAL:	43

LOTAÇÃO NUMÉRICA – SERVIDORES FALECIDOS	
LOCALIDADE	QUANTIDADE
SEDE-DF	09
1ºDISTRITO-RS	04
3ºDISTRITO-MG	03
5ºDISTRITO-PA	02
6ºDISTRITO-GO	04
7ºDISTRITO-BA	02
9ºDISTRITO-RJ	07
10ºDISTRITO-CE	04
14ºDISTRITO-RN	01
17ºDISTRITO-TO	01
21ºDISTRITO-PI	01
24ºDISTRITO-RR	01
TOTAL GERAL:	39

	DAS E FG
NOMEAÇÕES/CARGO COMISSIONADO – DAS	72
EXONERAÇÕES/CARGO COMISSIONADO – DAS	72
DESIGNAÇÕES/FUNÇÃO GRATIFICADA – FG	00
DISPENSAS/FUNÇÃO GRATIFICADA – FG	29
DESIGNAÇÕES/FUNÇÃO COMISSIONADA TÉCNICA-FCT	363

	VACÂNCIAS
EXONERAÇÕES	02
POSSE CARGO INACUMULÁVEL	02
DEMISSÕES	01
FALECIMENTOS	04
REDISTRIBUIÇÕES DE OUTROS ÓRGÃO P/DNPM	08
REDISTRIBUIÇÕES DO DNPM P/OUTROS ÓRGÃOS	01

	REMANEJAMENTO
	0
ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO	14
REMOÇÕES EX-OFFÍCIO	10
REMOÇÕES A PEDIDO	03

	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO
SEDE E DISTRITOS	383
Evento	Participantes
Gestão de Licitações e Contratos Administrativos	2
Curso de Desenvolvimento de Habilidades Gerenciais	1
Treinamento RH (Plano de capacitação)	19
Telecurso 1º e 2º Grau	15
Treinamento de Procuradores Federais	22
Treinamento no Software Antivírus	5
Cursos Minerais Industriais: Fundamentos e Cenários de Mercado	7
Curso Pregão 8º DS	17
XX Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste	1
Curso sobre celebração, acompanhamento e prestação de contas de convênios	3
Curso Para Fiscal de Contratos	19
Seminário Internacional O Novo Cooperativismo Do Brasil	1
Curso Pregão Sede	25
Legislação e Perícia Ambiental	1
Curso de Web Designer	1
Fórum Nacional Sobre Controle da Produção de Diamantes	5
Simpósio de Geologia do Centro Oeste	5
3º Congresso e Feira sobre GED	2
Encontro Anual dos Conselheiros da GEAP	1
XIII Congresso Mundial de Criminologia	1
Curso de Interpretação de Teste de Vazão em Poços e Dimensionamento, Especificações de Bombas Submersas	1
Gisbrasil 2003	2
III Encontro Nacional de Dirigentes do DNPM	36
Seminário “Excesso de papéis na era digital, Gestão de documentos, Certificação Digital e GED”	3
Treinamento para Fiscais de Contrato SERPRO	19
Organização de Eventos e Etiqueta Social	2
Elaboração do Plano e Gestão por Programa – PPA	2
II Etapa do Treinamento no Software Antivírus	5
XV Congresso Brasileiro de Economistas	1
XVI Feira Internacional de Mármore e Granito	4
Treinamento sobre Pregão Eletrônico	2
Estudos de Cessão de Direito Minerário	2
Grupo de Trabalho Plano de Carreira e Plano de Capacitação	7
3º Congresso Internacional de Águas Minerais, 12º Congresso Brasileiro da Ind. Águas Minerais e 3º Encontro Mercosul	1
Treinamento - Programa de Qualidade	11

X Congresso Brasileiro de Mineração	2
Curso Gerenciamento e Prestação de Contas de Convênios	3
II Curso de Passagens e Diárias (Dotação)	20
XVIII Congresso de Paleontologia	1
Curso de Legislação Pessoal Civil da União	2
XVII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo	3
Curso de Redação Oficial e para Secretárias	4
XIII Encontro Nacional de Perfuradores de Poços	2
Curso Pregão 11º DS/Sc	15
VIII CONAD -Congresso Nacional de Administração	2
Curso de Aposentadoria e Pensão	1
Curso de Acompanhamento de Convênios e Orçamento Público	25
Seminário STN/CONFIN	2
Gerenciamento de Contratos de Terceirização e de Prestação de Serviços	2
VIII Simpósio de Geologia da Amazônia	2
Curso de Identificação de Diamantes Brutos	5
Curso de Especialização em Rochas Ornamentais	1
Pós-graduação em Administração de Minas	1
Curso de Legislação de Pessoal, Aplicada ao Sistema de Folha de Pagamento de Servidor	1
Reunião de Procuradores	36
Grupo de trabalho sobre água mineral	2

Capacitação - Treinamento de Agentes Fiscalizadores

Foi constituído um Comitê, coordenado pelo Diretor Geral Adjunto do DNPM para disciplinar o processo de capacitação na autarquia. Com a existência desse comitê, todo o processo de capacitação migrou das Diretorias para esse novo organismo de gestão. Os recursos orçados para o exercício de 2003 ficaram restritos a R\$ 200.000,00, já previstos na dotação da área de recursos humanos. Os recursos orçados na área técnica foram diluídos nos cortes ocorridos nessas áreas. Assim não se realizou nenhum dos cursos programados inicialmente no âmbito da DIFIS.

	ESTÁGIO
NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS – SEDE/DISTRITOS	97

	BENEFÍCIOS SOCIAIS
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	830
AUXÍLIO TRANSPORTE	876
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR	131
ASSISTÊNCIA MÉDICA/GEAP (TITULARES E DEPENDENTES)	2.700

GESTÃO PATRIMONIAL

Atualização Tecnológica

Área de Suporte Técnico e Atendimento ao Usuário

Viagem de técnicos aos Distritos de São Paulo, Rio de Janeiro, Ceará e Amapá para adequação, padronização e otimização dos ambientes locais de informática

Reestruturação das bases de dados com computadores servidores específicos: desenvolvimento (SDNPMHL01), backups (SDNPMBK01), Produção (HEMATITA/ESMERALDA)

Revisão dos procedimentos de backup diário do ambiente de produção (turnover de 60 dias) e semanal/mensal (4 fitas)

Apoio técnico constante e manutenção evolutiva visando a melhoria de desempenho das principais bases de dados de produção dos sistemas: Cadastro Mineiro, CFEM, SICOP, S1SMINE, entre outros

Criação de um canal interno de soluções on-line por meio do endereço SDNPMHL01/WEBHELP

Adoção sistemática de e-mail para pedido de manutenção sobre as bases de dados como meio de documentação dos procedimentos diários. Manutenção do sistema de correio eletrônico (Exchange), serviço de disponibilidade de páginas na Internet (118), dos serviços de acesso à Rede Serpro (8NA), serviços básicos de rede, tais como: DN8, WIN8 e DHCP.

Instalação, configuração e manutenção do software antivírus TREND; criação de filtros anti-spam e regras de recebimento de e-mails

Migração dos serviços WEB disponibilizados pelo DNPM para uma única máquina mais robusta visando maior disponibilidade, segurança e facilidade de gerenciamento

Elaboração do projeto de cabeamento estruturado da rede local da sede do DNPM

Manutenção dos serviços de segurança da rede local da sede do DNPM, composto de Firewall e serviço de detecção de intrusão (IDS)

Instalação do cliente de autenticação do Firewall nas máquinas dos usuários para restrição de acesso às páginas indevidas

Criação de zona desmilitarizada (DMZ) para os acessos oriundos da Rede Internet a fim de aumentar a segurança da rede interna

Monitoramento de acesso e tráfego da Rede Internet por meio do equipamento roteador e verificação do estado do modem

Implantação da política de controle de acesso dos usuários à Rede DNPM e aos computadores locais

Inicialização do processo de cadastramento para acesso à Rede DNPM e correio eletrônico de todos os servidores dos Distritos

Elaboração da especificação técnica dos switches para utilização nos Distritos

Criação do selo eletrônico para segurança de acesso ao Sistema Cadastro Mineiro para eliminar o vício de acesso em larga escala

Página do DNPM na Internet

Desenvolvimento de uma nova página do DNPM na Rede Internet, utilizando metodologia mais atualizada e uma reorganização do conteúdo informacional. Encontra-se ainda em construção a ferramenta de publicação dinâmica e descentralizada de conteúdo, contemplando a utilização de recursos de banco de dados SQL Server, Active Server Pages e Extendable Markup Language (XML)

Pontonet

Desenvolvimento do Sistema Pontonet, para controle operacional e gerencial, em tempo real, da frequência e permanência dos servidores do DNPM e demais empregados das empresas prestadoras de serviços

Controle de Andamento de Processos Judiciais (CAP)

Desenvolvimento do Sistema CAP, em nível da Sede e Distritos, para controle de andamento dos processos judiciais nos quais o DNPM esteja envolvido, considerando inclusive os módulos de petições e pareceres.

Indicadores Administrativos

Desenvolvimento do aplicativo para acompanhar o registro referente ao consumo de itens administrativos da Sede do DNPM.

Contratos da Sede

Desenvolvimento do aplicativo para acompanhar o registro de contratos e os gastos financeiros de itens administrativos da Sede do DNPM

Controle de Estagiários

Desenvolvimento do aplicativo para acompanhar o registro dos estagiários e período de estágios da Sede e dos Distritos do DNPM

Declaração de Investimentos em Pesquisa Mineral (IPM)

Manutenção evolutiva, onde o minerador declara a substância e o valor investido por Alvará de Pesquisa, melhorando seu desempenho em termos da rotina de crítica e sua segurança operacional

Sistema de Controle de Processos Administrativos (SICOP/ADM) e Técnico (SICOP/TEC)

Manutenção evolutiva com a implementação da rotina de pesquisa por palavra-chave e a implementação do módulo para a geração automática dos números dos processos e o módulo para a impressão de etiquetas gomadas, visando substituir os relógios de autenticação

Sistema de Gerenciamento de Gastos (SGG)

Manutenção evolutiva com a migração da base de dados antes localizada na estação-cliente para a do servidor, onde se possa obter maior segurança do processamento

Página da Intranet

Manutenção e atualização da página

Manutenção de Vários Sistemas

Manutenção corretiva dos seguintes sistemas: Ordens de Serviços (SOS), Controle de Documentos (SISCONDOP), Cálculo de Quintos (SISCALQ), Guia de Remessas (MALOTES), Georeferenciamento (SIGMINE), RALNet, SismineWeb, RAL Visualizador, Cartas Topográficas, Controle de Ramais e de Visitantes, Pedidos de Audiência, Compras, Almoxarifado, Patrimônio, Controle de Diárias e Passagens, Cadastro Mineiro, Tabelas, Controle de Áreas, Entidades do Setor Mineral, Relações dos Distritos, Comércio Exterior, Informações sobre Sondagens Hidrogeológicas (SISON), Recursos Hidrogeológicos do Brasil (SIGHIDRO) e Multas e Infrações

Sistema CFEM

Manutenção evolutiva do sistema, com a inclusão do fator de vencimento nos Boletos e melhoria das rotinas de segurança das bases de dados;

Acompanhamento do processamento de arrecadação e da distribuição dos valores recolhidos para os Municípios, Estados e União;

Montagem da base única do Sistema de Arrecadação, advinda dos módulos de emissão de Boletos, conciliação bancária e CFEM integrados, com base no processo de consistência de dados, com realização conjunta entre a área financeira e o Banco do Brasil S.A.

Sistema de Juntadas

Manutenção evolutiva do sistema para a impressão de novos relatórios a pedido do Distrito de Goiás

Sistema SISMINE

Desenvolvimento do Relatório Anual de Lavras (RAL 2004) e do Anuário Mineral Brasileiro (AMB)

Sistema de Minutas

Desenvolvimento do módulo de assinatura eletrônica da DICAM e DIRE, referente aos documentos de outorga concedidos

GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

Contratos.

Regimento Interno do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, mediante Portaria nº 385, de 13 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial da União no dia 14.09.2003 varias tarefas foram atribuídas ao setor de Contratos e Convênios, além das atividades constantes no referido Regimento Interno, desenvolvemos várias outras , tais como:

1. Pesquisar no SICAF e fornecer informações sobre empresas com documentação válida para prestação de serviços ou para efetivação de compras;
2. Analisar e efetivar controle rígido dos processos de pagamento, disponibilizando em Sistema Interno - Intranet com atesto de faturas dos contratos do Órgão; bem como as demais faturas protocoladas nesta Autarquia, meio pelo qual se obtêm informações de valores contidos nas tabelas anexas;
3. Encaminhar processos com minutas de Contrato, Convênios, Termos Aditivos ao Grupo de Logística, para que, com fulcro no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, possam ser dirigidos à PROGE, assim como outros documentos que necessitem de Pareceres;
4. Averiguar quanto à publicação dos Convênios, Contratos e Termos Aditivos no DOU, procedendo ao oportuno arquivamento em caso de publicação, e quando for o caso, solicitar justificativas dos responsáveis, em conformidade com a Lei 8.666/93;
5. Numerar os Contratos, Convênios e Aditivos, colher as devidas assinaturas, assim como promover sua guarda em pastas e arquivos;
6. Atender solicitações da Diretoria de Administração Geral, Procuradoria Jurídica e Grupo de Logística, realizadas mediante reuniões de equipe, e/ou documentos, despachos, memorandos, e pareceres, bem como acatar instruções para melhor desempenho da Administração;
7. Redigir ofícios, memorandos, fax, instruções e despachos em prol do trâmite processual;
8. Realizar sempre que necessário rodízio de Fiscais de Contratos e Convênios;
9. Auxiliar, quando houver necessidade, os fiscais de Contratos e Convênios na execução de suas tarefas.

Dentre as atividades acima listadas, realizadas no ano de 2003 pelo setor, destacam-se as seguintes:

- 1 .A elaboração de um Memorando Circular de nº 032/DIADM, datado de 30.06.2003, em que se fez um levantamento geral de todos os Convênios celebrados pelo DNPM e por seus Distritos;
2. A criação e implantação de sistema informatizado de controle de Contratos Administrativos da sede, tendo como objetivo o acompanhamento da execução, de vigência e de pagamento de faturas, com acesso disponível na intranet;
- 3 A criação de modelos de Minuta de Convênio e de Termos Aditivos, para promover unificação nos procedimentos a serem adotados pelo DNPM/DISTRITOS;
4. A confecção de Minuta de Portaria, que se tornou procedimento administrativo, sobre diretrizes e procedimentos para acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos celebrados pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM/DISTRITOS;
5. Realização de rodízios de Fiscais de Contratos, bem como o treinamento de fiscais de Contratos e Convênios.

Para um melhor entendimento das atividades desenvolvidas pelo setor, estamos demonstrando, através de tabelas, os trabalhos que foram desenvolvidos no exercício de 2003, relativos a Contratos (ANEXO I), Convênios (ANEXO II), Termos Aditivos de Contratos e Convênios (ANEXO III), Fiscais de Contratos (ANEXO IV) e Rodízio dos Fiscais de Contratos (ANEXO V).

CONTRATOS

PROC	Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	INÍCIO	FIM	LICITAÇÃO	VLR. MENSAL	VLR. ANUAL
2212/03	011/2003	ITAUTEC	Fornecimento 150 computadores	08.12.03	07.12.05	pregão	*	429.000,00
1953/03	013/2003	NOVADATA	Fornecimento de Notebooks	31.12.03	30.12.06	pregão	*	173.000,00
2053/03	3747/2003	Banco Central do Brasil	Acesso ao SISBACEN	19.11.03	18.11.07	dispensa	416,66	5.000,00
0642/02	003/2003	NASTEC	aquisição/ material informática	09.09.03	08.09.04	tomada de preço	*	32.900,00
0642/02	004/2003	Plena Informática Ltda.	aquisição/ material informática	09.09.03	08.09.04	tomada de preço	*	900,00
0642/02	005/2003	XEROX	aquisição/ material informática	10.09.03	09.09.04	tomada de preço	*	26.115,00
0642/02	006/2003	ULTRON	aquisição/ material informática	24.09.03	23.09.04	tomada de preço	*	2.239,00
0642/02	007/2003	LASER TONER	aquisição/ material informática	04.09.03	03.09.04	tomada de preço	*	53.045,00
0642/02	008/2003	BKS-CENTER	aquisição/ material informática	09.09.03	08.09.04	tomada de preço	*	10.177,00
0642/02	009/2003	PORT INFORMÁTICA	aquisição/ material informática	08.09.03	07.09.04	tomada de preço	*	31.268,00
0642/02	010/2003	INFORPAPER	aquisição/ material informática	04.09.03	03.09.04	tomada de preço	*	78,00
1938/00	002/2003	OSA	Armário deslizante	01.10.03	30.09.04	convite	*	29.300,00
2212/02	2002NE900386	Brasil Telecom	Roteador	19.12.02	18.12.03	dispensa	*	6.579,61
1237/03	2003NE900238	Well Elevadores Ltda.	manutenção de elevadores	31.07.03	31.12.03	dispensa	*	2.382,00
1109/03	2003NE900202	CAESB	serviços de água e esgoto	08.07.03	31.12.03	dispensa	*	24.999,96
0050/03	2003NE900096	Café Forte	fornecimento de café e açúcar	14.04.03	31.12.03	dispensa	*	7.196,00
0160/03	2003NE9	Imprensa	assinatura de DOU e	25 01 03	24 01 03	dispensa	*	6.075,88

CONVÊNIOS					
PROCESSO	Nº CONVÊNIO	CONVENENTE	TIPO	INÍCIO	FIM
48406.960.483/03	007/2003	Pref. Municipal de Cezarina – GO	Cooperação Técnica	17.09.03	16.09.08
48400.930.461/03	004/2003	Pref. Municipal de VARJÃO - MG	Cooperação Técnica	25.08.03	24.08.08
48400.001.716/03	008/2003	Gov. do Estado da Bahia com SICM	Cooperação Técnica	30.09.03	29.09.07
48403.930.764/03	009/2003	Pref. Municipal de Patos de Minas/MG	Cooperação Técnica	20.10.03	19.10.08
48420.996.605/02	011/2003	Pref. Municipal de Muqui	Cooperação Técnica	20.10.03	19.10.08
48420.996.014/03	012/2003	Pref. Municipal de Mimoso	Cooperação Técnica	20.10.03	19.10.08
48419.986.183/03	010/2003	Pref. de Machadinho D'Oeste	Cooperação Técnica	20.10.03	19.10.08
48412.966.341/03	015/2003	Pref. Municipal de Juina/MT	Cooperação Técnica	20.10.03	19.10.08
48403.930.559/03	016/2003	Pref. Municipal de Itaobim/MG	Cooperação Técnica	20.10.03	19.10.08
48420.996.016/03	013/2003	Pref. Municipal de Iconha/ES	Cooperação Técnica	20.10.03	19.10.08
48406.960.422/03	014/2003	Pref. Municipal de Goianira/GO	Cooperação Técnica	20.10.03	19.10.08
48403.930.582/03	017/2003	Pref. Municipal de Águas Vermelhas/MG	Cooperação Técnica	20.10.03	19.10.08
48400.001.701/03	018/2003	CIA. Mato-Grossense de Mineração/MT	Cooperação Técnica	18.11.03	17.11.08
48400.002.240/03	019/2003	Fundação GORCEIX	Cooperação Técnica	18.12.03	16.03.04
48400.000.037/02	006/2003	CENSIPAM	Cooperação Técnica	21.03.03	20.03.08

TERMOS ADITIVOS 2003

TERMO ADITIVO	PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	INÍCIO	FIM	LICITAÇÃO	VLR. MENSAL	VLR. ANUAL
5º T.A nº004/03	0129/00	045/2000	AGROSERVICE	Limpeza (Prorrogação)	18.04.0 3	17.04. 04	tomada de preço	21.936,4 0	263.236, 80
4ºT.A nº006/03	1743/99	029/2000	APOLLO	passagens (Prorrogação)	01.05.0 3	31.12. 03	concorrênci a	*	289.315, 00
1ºTA nº008/03	0266/02	017/2002	LINK-DATA Informática	Implant. de Software (Prorrog.)	10.07.0 3	09.07. 04	inexigibilida de	4.200,00	50.400,0 0
1ºTA nº017/03	1543/02	026/2002	MVP Azeredo- ME	Restaurante (Prorrog. E Retific.)	26.12.0 3	25.12. 04	tomada de preço	*	3,5% ***
1ºT.A nº018/03	0617/02	024/2002	NCT Informática Ltda.	antivírus (Repac. e Prorrog.)	26.12.0 3	25.12. 04	tomada de preço	3.369,52	40.434,3 3
1ºT.A nº014/03	1544/02	021/2002	NT Soluções e serviços	manutenção (Prorrogação)	21.11.0 3	20.11. 04	inexigibilida de	6.092,55	73.110,6 0
2ºT.A nº011/03	260/01	032/2001	CONSERVO	copeiragem (Prorrogação)	04.09.0 3	03.09. 04	pregão	3.599,21	43.190,5 2
3ºT.A nº012/03	680/00	032/2000	CONSERVO	vigilância (Prorrogação)	20.09.0 3	19.09. 04	tomada de preço	15.279,5 6	183.354, 72
4ºT.A nº 009/03	1288/01	029/2001	ERICSSON/DA MOVO	Assistência téc. (Prorrogação)	01.08.0 3	31.07. 04	dispensa	4.435,60	53.227,2 0
4ºT.A nº013/03	0706/00	039/2000	CONSERVO	apoio adm (Alter. Cláus. e Pror)	01.11.0 3	31.10. 04	concorrênci a	214.150, 64	2.569.80 7,68
2ºT.A nº 005/03	1548/98	020/2001	POLIEDRO	Consultoria (Prorrog. E Retif.)	30.04.0 3	29.04. 04	concorrênci a	206.338, 49	2.476.06 1,88
3ºT.A nº 015/03	1548/98	020/2001	POLIEDRO	consultoria (Repac- Acrésc-Ret.)	30.04.0 3	29.04. 04	concorrênci a	206.338, 49	2.476.06 1,88
1ºT.A nº	1786/01	035/2001	IBICT	conectividade IP	08.01.0	07.01.	dispensa	9.500,00	114.000,

002/03				(Prorrogação)	3	04			00
1º T.A. nº 001/03	1794/01	002/2002	Control Time	Manutenção (Repac. e Prorrog.)	14.01.0 3	13.01. 04	inexigibilida de	475,83	5.709,96
1º T.A. nº 003/03	1798/01	001/2002	RADIOBRÁS	Publicidade legal (Prorrogação)	30.01.0 3	29.01. 04	dispensa	*	21.504,0 0
OBS: As numerações 007/2003, 010/2003 e 016/2003 não foram utilizadas no ano de 2003.									
*** 3,5% referente ao que o DNPM paga/mês de água/esgoto e energia elétrica.									
* Não há parcela mensal.									
Convênios									
TERMO ADITIVO	PROCESS O	Nº CONVÊN O	CONVENENTE	OBJETO	INÍCIO	FIM			
1º T.A. ano 03	48400.000. 316/02	013/2002	SECTMA E A CPRH/PE	Cooperação Técnica	16.05.0 2	15.05. 07			
2º T.A. nº06/03	48400.002. 157/01	S/N	ADIMB	Cooperação Técnica	31.12.0 3	30.12. 04			
4º T.A. nº05/03	48400.000. 614/00	008/2000	CIEE	Cooperação Técnica	03.05.0 3	02.05. 04			
1º T.A. nº07/03	48400.001. 024/00	S/N	GEAP	Cooperação Técnica	01.01.0 3	31.12. 03			
1º T.A. nº08/03	48400.002. 291/02	049/2002	FUNPAR	Multifuncionalidade da Agricultura	14.12.0 3	13.12. 04			

FISCAL	MATRÍC ULA	PROC..	Nº CONT.	EMPRESA	OBJETO	INÍCIO	FIM
Avelino Heitor Fonseca Almeida	452174	0129/0 0	045/2000	AGROSERVICE	limpeza	18.04.03	17.04.04
Avelino Heitor Fonseca Almeida	452174	1288/0 1	029/2001	ERICSSON/DAM OVO	assistência téc. em telefones	01.08.03	31.07.04
Avelino Heitor Fonseca Almeida	452174	260/01	032/2001	CONSERVO	copeiragem	04.09.03	03.09.04
Alex Ribeiro Soares	453087	1237/0 3	2003NE90 0238	WELL	manutenção de elevadores	31.07.03	31.12.03
Alex Ribeiro Soares	454262	0266/0 2	017/2002	LINK-DATA Informática	Implantação de Software	10.07.03	09.07.04
Antônia Soares Leite	451585	0706/0 0	039/2000	CONSERVO	apoio administrativo	01.11.02	31.10.03
Antônio José Nogueira	1163637 7	1794/0 1	002/2002	Control Time	Manutenção de Catraca	14.01.03	13.01.04
Apolônia Nunes Lopes Pereira	452988	1743/9 9	029/2000	APOLLO	passagens aéreas e terrestres	01.05.03	31.12.03
Cícero Rodrigues de Souza Neto	452973	050/03	2003NE90 0096	Café Forte	fornecimento de café e açúcar	14.04.03	31.12.03
Cícero Rodrigues de Souza Neto	452973	0875/0 3	2003NE90 0182	INDAIÁ-BRASIL	água mineral	23.06.03	31.12.03
Domingos Alves Pereira	452968	2226/9 9	022/1999	XEROX	locação de 01 copiadora	17.12.99	16.12.03
Ednaldo Rodrigues da Cunha	453054	1786/0 1	035/2001	IBICT	Porta de conectividade IP	08.01.03	07.01.04
Ednaldo Rodrigues da Cunha	453054	1548/9 8	020/2001	POLIEDRO	consultoria	30.04.03	29.04.04
Edson da Costa Pinto	453134	0986/0 3	2003NE90 0265	Barros Automóveis	manutenção de veículos	08.08.03	31.12.03
Edson da Costa Pinto	453134	680/00	032/2000	CONSERVO	vigilância	20.09.03	19.09.04

Edson da Costa Pinto	453134	1798/0 1	001/2002	RADIOBRÁS	Serviços de Publicidade Legal	30.01.03	29.01.04
Guilherme Rodrigues Ferreira	453112	1201/0 1	031/2001	ECT	serca	08.08.01	07.08.06
Guilherme Rodrigues Ferreira	453112	1203/0 1	030/2001	ECT	pps	01.09.01	31.08.06
José Renato Bulhões Motta	452941	1109/0 3	2003NE90 0202	CAESB	serviços de água e esgoto	08.07.03	31.12.03
José Renato Bulhões Motta	452941	0160/0 3	2003NE90 0199	CEB	fornecimento de energia	09.07.03	31.12.03
Marco Antônio da Silva	1163601	1930/0 1	039/2001	SERPRO	Rede de Comunicação	01.01.03	31.12.03
Paulo Soares dos Santos Júnior	453001	1857/0 1	005 e 011/2002	METROCOMM e ITAUTEC	Microcomputadores de Mesa	24.01.02 e 18.02.02	23.01.04 e 17.02.04
Paulo Soares dos Santos Júnior	453054	1857/0 1	010/2002	COMPULINE	Microcomputadores Portáteis	18.03.02	17.03.04
Paulo Soares dos Santos Júnior	453001	1857/0 1	009/2002	POSITIVO	Microcomputadores de Mesa	04.02.02	03.02.04
Paulo Soares dos Santos Júnior	453001	1543/0 2	026/2002	MVP Azeredo- ME	Exploração de restaurante	26.12.02	25.12.03
Mauro Vicente Pereira da Silva	452980	2212/0 2	2002NE90 0386	Brasil Telecom	roteador	19.12.02	18.12.03
Mauro Vicente Pereira da Silva	452980	0617/0 2	024/2002	NCT Informática Ltda.	Antivírus	26.12.02	25.12.03
Mauro Vicente Pereira da Silva	452980	1659/0 1	008/2002	MICROLOG	Servidores	23.01.02	22.01.05
INFORMAR		0449/0 2	001/2003	Serasa S.A	certificados digitais	18.08.03	17.08.04
INFORMAR		0160/0 3	2003NE90 0080	Imprensa Nacional	assinatura de DOU e DJ	25.01.03	24.01.04
INFORMAR		1938/0	002/2003	OSA	armário deslizante	01.10.03	30.09.04

		0					
INFORMAR		0642/0 2	003/2003	NASTEC	aquisição/material informática	09.09.03	08.09.04
INFORMAR		0642/0 2	004/2003	PLENA Informática	aquisição/material informática	09.09.03	08.09.04
INFORMAR		0642/0 2	005/2003	XEROX	aquisição/material informática	10.09.03	09.09.04
INFORMAR		0642/0 2	006/2003	ULTRON	aquisição/material informática	24.09.03	23.09.04
INFORMAR		0642/0 2	007/2003	LASER TONER	aquisição/material informática	04.09.03	03.09.04
INFORMAR		0642/0 2	008/2003	BKS CENTER	aquisição/material informática	09.09.03	08.09.04
INFORMAR		0642/0 2	009/2003	PORT Informática	aquisição/material informática	08.09.03	07.09.04
INFORMAR		0642/0 2	010/2003	INFOPAPER	aquisição/material informática	04.09.03	03.09.04
INFORMAR		1247/0 3	2003NE90 0290	Sistema Construções	banco de capacitores	20.08.03	19.02.05
INFORMAR		1544/0 2	021/2002	NT Soluções e serviços	Aquisição de Software	21.11.02	20.11.03
INFORMAR		2212/0 3	011/2003	ITAUTEC	Fornecimento 150 computadores	08.12.03	07.12.05
INFORMAR		1207/0 3	012/2003	SERPRO	Implantação de uma VPN	10.12.03	09.12.04
INFORMAR		1953/0 3	013/2003	NOVADATA	Fornecimento de notebooks	31.12.03	30.12.06
INFORMAR		2138/0 3	014/2003	FORD MOTOR	Veículos	31.12.03	30.12.05

PLANO DE RODÍZIO DE FISCAIS DE CONTRATOS PARA O EXERCÍCIO DE 2004

ADELINO PADILHA MAGALHÃES	NT SOLUÇÕES E SERVIÇOS CONTRATO: 021/02 AQUISIÇÃO DE SOFTWARE
ANTONIA SOARES LEITE	CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS GERAIS LTDA CONTRATO: 39/00 – TERMO ADITIVO: 23/01 APOIO ADMINISTRATIVO.
ANTONIO JOSÉ N. DOS SANTOS	CONTROL TIME CONTRATO: 002/02 – MANUTENÇÃO DE CATRACA CONSERVO BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA CONTRATO: 32/00 – TERMO ADITIVO: 23/2001 012/03 – VIG. ARMADA E DESARMADA
AVELINO HEITOR F. ALMEIDA	WELL ENGENHARIA ASSESSORIA TÉCN. E REP. LTDA CONT. 06/97 - TERMO ADITIVO: 19/2001 – 2003NE900238 MANUT. DOS ELEVADORES
APOLONIA N. L. PEREIRA	PORT INFORMÁTICA CONTRATO: 009/03 MATERIAL DE INFORMÁTICA
ALEX RIBEIRO	LINK – DATA INFORMÁTICA – CONTRATO: 017/02 – TERMO ADITIVO: 08/03 IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE OSA ORGANIZAÇÃO DE SISTEMA DE ARQUIVO LTDA CONTRATO: 002/03 ARMÁRIO DESLIZANTE
CICERO R. DE S. NETO	AGROSERVICE EMPREITEIRA AGRÍCOLA LTDA CONTRATO: 045/00 -TERMO ADITIVO: 04/03 - SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS – 2003NE900182
DOMINGOS ALVES PEREIRA	APOLLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CONTRATO: 29/00 – TERMO ADITIVO 20/2001 06/03 – PASSAG. AÉREAS E TERRESTRES
EDNALDO RODRIGUES DA CUNHA	INSTITUTO BRAS. DE INFORMAÇÃO E CIÊNCIAS - IBCT CONTRATO: 035/01 – PORTA DE CONECTIVIDADE IP BRASIL TELECOM 2002NE900386 – CONTAS DE TELEFONES POLIEDRO CONTRATO: 020/2001 – TERMO ADITIVO: 01/02 CONSULTORIA
EDSON COSTA PINTO	BARROS AUTOMÓVEIS - 2003NE900265 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS SERASA S.A. - CONTRATO: 01/03 – CERTIFICADO DIGITAL
GUILHERME R.FERREIRA	EBCT CONTRATO: 30/01 EXPEDIÇÃO DE MALOTES
HELIO NASCIMENTO SILVA	CAFÉ FORTE 2003NE900096 – FORNECIMENTO DE CAFÉ E ACUÇAR ULTRON TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E REDE LTDA

	CONTRATO: 006/03 MATERIAL DE INFORMÁTICA
JADIR COUTINHO DE CARVALHO	ERICSSON /DAMOVO DO BRASIL S. A CONTRATO: 029/01 – TERMO ADITIVO: 09/03. ASSISTÊNCIA DE REDE TELEFÔNICA
JOSE RENATO DE BULHÕES	CAESB – COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – 2003NE900202 CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA SISTEMA -2003NE900199 SISTEMA DE CONSTRUÇÕES - 2003NE900290 BANCO DE CAPACITORES
MAURO VICENTE P. L. DA SILVA	MICROLOG - CONTRATO: 008/02 – SERVIDORES DE DADOS LASER TONER DO BRASIL LTDA CONTRATO: 007/03 MATERIAL DE INFORMÁTICA RADIOBRÁS – CONTRATO: 001/2002- PUBLICIDADE LEGAL
MORANIA VANIA DA FONSECA	CONSERVO BRASÍLIA SERVIÇOS GERIAS CONTRATO: 32/01 – TERMO ADITIVO: 11/03 COPEIRAGEM
MARCO ANTONIO DA SILVA	PLENA INFORMÁTICA CONTRATO: 004/03 MATERIAL DE INFORMÁTICA
NILTON GARCIA CAMPOS	NASTEC SERVIÇOS MATERIAIS E MÁQUINAS LTDA CONTRATO: 003/03 MATERIAL DE INFORMÁTICA INFOPAPERCOMERCIAL DE FITAS E PAPEIS LTDA CONTRATO: 010/0303 MATERIAL DE INFORMÁTICA
PAULO SOARES DOS SANTOS JUNIOR	ITAUTEC - CONTRATO: 011/02 – MICROCOMPUTADORES DE MESA METROCOMM CONTRATO: 005/02 – MICROCOMPUTADORES DE MESA M.V.P. AZEREDO ME CONTRATO: 026/02 - EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE POSITIVO CONTRATO: 09/02 – MICROCOMPUTADORES DE MESA COMPULINE – CONTRATO: 010/002 – MICROCOMPUTADORES PORTATEIS
WAGNER RODRIGUES DA SILVA	EBCT - CONTRATO: 31/01 EXPEDIÇÃO DE SEDEX E CORRESPONDÊNCIAS

Suprimento de Fundos

Objetivando cumprir as determinações constantes no Procedimento Administrativo Nº 005/002 (concessão de suprimento de fundos) e as recomendações da Auditoria da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União - SFC/CGU, estamos controlando a concessão de suprimento e orientando os supridores para o cumprimento da legislação bem como mantendo a conta 199110600 (suprimento de fundos) regularizada com as devidas baixas de responsabilidades.

Licitações Realizadas

LICITAÇÃO	OBJETO DE AQUISIÇÃO	EMPRESAS VENCEDORAS	DATA DE ABERTURA	VALOR TOTAL
Convite 01/2003	Armário Deslizante	OSA Ltda	22/07/2003	R\$ 29.300,00
Pregão 01/2003	Projetores multimídia	Revogado	27/08/2003	Revogado
Pregão 02/2003	Sumário Mineral 2002/2003	Gráfica Teixeira Ltda e Editora Real Ltda.	28/08/2003	R\$ 23.550,00
Pregão 03/2003	Impressos de Uso do DNPM	Revogado	10/10/2003	Revogado
Pregão 04/2003	Gravação do CD-ROM RAL	STUDIO 57	13/11/2003	14.400,00
Pregão 05/2003	Impressos de Uso do DNPM	Diversas	18/11/2003	63.600,10
Aquisição por ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Micro computadores de mesa	ITAUTEC PHILCO	Novembro	429.000,00
Pregão 06/2003	Aquisição de microcomputador es portáteis notebooks	NovaData Sistemas e Computadores S.A	08/12/2003	173.000,00
Pregão 07/2003	Aquisição de Veículos	FORD DO BRASIL	18/12/2003	1.674.000,00
Pregão 08/2003	Aquisição de Passagens Aéreas	FREEDOM TURISMO LTDA	23/12/2003	488.100,00 30,99% DE DESCONT O
T.P. 01/2003	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	Diversas	20/05/2003	R\$ 156.722,00
T.P. 02/2003	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO	Diversas	01/07/2003	R\$ 70.761,40
T.P. 04/2003	Aquisição de Servidores de dados	REVOGADA	26/12/2003	Revogada

Convênios

Buscando cumprir as recomendações da Auditoria da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União - SFC/CGU, foi desenvolvido durante o exercício de 2003 um trabalho de identificação e regularização das contas 199620400 - Convênios a Comprovar e 199620500 - Convênios a Aprovar.

Os trabalhos consistiram em mapear e identificar todos os convênios existentes no âmbito do DNPM, visando com isto a regularização dos mesmos.

A busca constante para equacionar as contas de Convênios faz parte das melhorias implementadas pela nova administração, através de um planejamento eficiente e um controle eficaz na realização dos mesmos objetivando, com isto, dar total transparência na gestão dos recursos públicos.

Conta contábil - 199620400 - Convênios a Comprovar	
exercício	saldo R\$
31.12.2002	9.115.991,58 (2.733.852,00) * (6.382.139,58) ** * convênios em vigência * convênios a regularizar
31.12.2003	4.154.821,98
Total regularizado na conta em 2003	4.961.169,60

Diante das informações acima, constatamos que o nosso objetivo foi alcançado, uma vez que regularizamos 77.8 % dos saldos pendentes de regularização na conta a comprovar, os saldos constantes em dezembro de 2003 no valor de R\$ 4.154.821,98, tem a seguinte composição:

2.733.852,00 - Convênios em andamento
1.420.969,98 - Convênios com prestações de contas em análise

4.154.821,98 - Saldo constante na conta 199620400

Conta contábil - 199620500 - Convênios a Aprovar	
Exercício	Saldo R\$
31.12.2002	1.332.084,64
31.12.2003	411.000,00
Total regularizado na conta	921.084,64

O saldo constante em dezembro de 2003 no valor de R\$ 411.000,00, refere-se a Convênios que foram comprovados e estão aguardando a aprovação e conseqüentemente a regularização do referido valor.

Convênios Firmados

Foram firmados 06 Convênios com os Municípios de Várzea Grande (MT), Guarantã do Norte (MT), Varjão de Minas (MG), Barro Alto (GO), Aloândia (GO) e Cezarina (GO) com o objetivo de promover a fiscalização da CFEM.

Dentro das atividades de Outorga e Cadastro Mineiro foi firmado um Convênio de Cooperação Técnica:

ANEEL:

Vigência: Até 25/03/2004

Objetivo: Estabelecimento de mecanismos que permitam a troca de informações, de maneira automatizada, entre ANEEL e DNPM, naquilo de diz respeito às requisições de áreas geográficas para as atividades inerentes no setor mineral e para as atividades próprias do setor elétrico do Brasil.

DNPM e DSST/MTE

Realizado: Atualmente as ações conjuntas DNPM e DSST estão sendo realizadas no âmbito das Comissões:

- CPNM (Nacional)
- CRSM (SC)
- CRSM (MG)
- SPNMG (ES)

Cooperação Técnica

Convênio DNPM e IBAMA

Realizado: Elaboração da minuta de convênio

Convênio DNPM e DSST/MTE

Realizado:

Atualmente as ações conjuntas DNPM e DSST estão sendo realizadas no âmbito das Comissões:

- CPNM (Nacional)
- CRSM (SC)
- CRSM (MG)
- SPNMG (ES)

Agenda Ambiental MME/MMA

Realizado:

Participação na elaboração da Agenda ambiental MME/MMA

4) Processo Convênio DNPM(GO) e Agência Goiana de Regulação
Realizado: A proposta foi examinada pela DIDEM, 6º Distrito/DNPM/GO e pela Supervisão de Normas/DIFIS, que sugeriu o encaminhamento à PROJUR para opinar se há impedimento legal, e, em caso afirmativo, recomendar qual modalidade de cooperação poderá ser estabelecida para uma atuação conjunta em demandas de interesses comuns

A Auditoria Interna – AUDIN do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM foi constituída a partir do Decreto nº 4.640, de 21 de março de 2003, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16/07/2002 e pelo Decreto nº 4.440, de 25/10/2002 que estabeleceu as suas atribuições e competências.

A AUDIN encontra-se vinculada diretamente à Diretoria-Geral e compete assessorar o Diretor no cumprimento dos objetivos institucionais; prestar apoio, acompanhar as diligências e o atendimento às solicitações dos órgãos que compõem o sistema de Controle Interno e Externo da União; planejar e executar auditorias preventivas e corretivas nas Unidades do DNPM; subsidiar os Distritos na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação nas ações voltadas para modernização institucional; examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual; elaborar relatórios sobre exames realizados e acompanhar a regularização das ocorrências; e executar auditorias extraordinárias determinadas pelo Diretor-Geral.

ÁREAS AUDITADAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – ÁREA DE CONTRATOS – CONTRATO DA POLIEDRO – PROCESSO Nº 48400.001548/98-13 – Contrato nº 20/2001. Prestação de Serviços de Informática;

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – ÁREA DE CONTRATOS – CONTRATO COM A ENCOM – PROCESSO 48400.001586//99-93 E 48400.01664/2002 – CONTRATO Nº 47/2000, ENCOM ENGENHARIA LTDA;

9º Distrito do DNPM no Estado do Rio de Janeiro/RJ – RELATÓRIO DE AUDITORIA de Gestão em abril/2003;

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 07/2003 – Despesa com Telefonia Fixa e Móvel Celular;

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS – RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 08/2003 – Controle e Pagamentos de Precatórios.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 10/2003 – Execução Orçamentária e Financeira.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – ÁREA DE CONTRATOS, DE COMPRAS E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 011/2003 – Compras, Licitações e Contratos.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – ÁREA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS – RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 012/2003 – Diárias e Passagens.

10º Distrito no Estado do Ceará – RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 013/2003 – Relatório de Auditoria de Gestão.

RESULTADOS ALCANÇADOS

- 1) Relativamente aos valores excedentes de despesas efetuadas por servidores usuários de telefones celulares, a Área de Recursos Humanos procedeu aos devidos descontos, retornando aos cofres públicos o valor de R\$ 2.912,91 (dois mil, novecentos e doze reais e noventa e um centavos);
- 2) Por determinação do Diretor-Geral Adjunto do Departamento Nacional de Produção Mineral, através da Portaria nº 333, de 14 de julho de 2003, formalizada pelo processo nº 48400.001.014/2003, foi constituída a comissão de levantamento patrimonial, objetivando a conferência, avaliação, alienação e desfazimento dos bens móveis pertencentes ao 9º Distrito do DNPM no estado do Rio de Janeiro, tendo sido os trabalhos concluídos em 09 de outubro de 2003, conforme Relatório apresentado;
- 3) Consoante ao estabelecido na Portaria nº 477, de 15 de dezembro de 2003, foram implantadas rotinas no âmbito do DNPM, para o pagamento de processos de precatórios, conforme evidenciado no Memº nº 001/OFC/DIADM, de 06/01/2003 que indica os precatórios relacionados na proposta orçamentária de 2004;
- 4) Com relação ao Relatório de Auditoria do 10º DS/Ceará, foi implementado o seguinte: a) implantação de nova rotina para concessão e preenchimento de Proposta de Concessão de Diárias; b) formalização dos seguintes processos para restituição de diárias recebidas indevidamente: 900.036/2004, 900.037/2004, 900.038/2004, 900.039/2004, 900.040/2004, 900.041/2004, 900.042/2004, 900.043/2004, 900.044/2004, 900.045/2004 e 900.046/2004; c) atendimento às recomendações de auditoria com o levantamento nas diárias pagas de 1999 a 2003 para identificação dos valores pagos indevidamente; d) nova rotina para concessão de suprimento de fundos;
- 5) Quanto às recomendações constantes nos Relatórios de Auditoria relativas à Área de Contratos, informamos o que segue: Contrato com a POLIEDRO – Serviços de Informática: a) os valores homem/hora foram recalculados e providenciado Termo Aditivo visando constar à alteração; b) está sendo procedida a glosa nas faturas dos valores pagos a maior; c) revisão geral do contrato; d) revisão do controle de frequência dos servidores terceirizados; e) recuperação de R\$ 62.317,09 (sessenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e nove centavos) dos R\$ 235.971,54 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos) pagos a maior; f) a devolução referente ao exercício de 2001 será providenciada após

a revisão geral do contrato. Contrato com a ENCOM Engenharia Ltda: a) houve glosa na fatura do mês de agosto/2002, no valor de R\$ 403,93 (quatrocentos e três reais e noventa e três centavos); b) está em andamento projeto visando a contratação dos serviços de manutenção predial já que o contrato com a ENCOM expirou-se em 2002. Com relação as demais recomendações, a Diretoria-Geral de Administração - DIADM estabeleceu nova rotina para seus procedimentos visando atender os pontos elencados pela AUDIN;

- 6) Sobre o Relatório de Auditoria na Área de Execução Orçamentária e Financeira, a DIADM regularizou cerca de 60% (sessenta por cento) das pendências contábeis, considerando o ponto de maior relevância o que trata de liberação de recursos através de Convênios. Segundo justificativa do setor de Contabilidade, a maior dificuldade para regularização das contas é o fato dos saldos remanescentes serem de exercícios passados. Estipulou-se que até o final de março/2004, junto com a Secretaria do Tesouro Nacional, serão sanadas as pendências

No decurso do exercício de 2003 estes foram os resultados obtidos pela Auditoria Interna, que continuará acompanhando as Áreas auditadas para verificação dos pontos de auditoria indicados e ainda não implementados.

METODOLOGIA EMPREGADA

A auditoria é o processo nos seus múltiplos aspectos de planejamento, de organização, de procedimentos operacionais e de acompanhamento gerencial, inclusive quanto aos seus resultados em termos de metas alcançadas.

No processo de auditoria abordou-se, entre outras questões:

- a adequação da estrutura organizacional aos objetivos do órgão ou entidade;
- a existência de sistemas de controle adequados, destinados a monitorar, com base em indicadores de desempenho válidos e confiáveis, aspectos ligados à economicidade e à eficiência;
- o cumprimento das práticas recomendadas pela legislação para aquisição de bens e serviços;
- a adequação das aquisições no que se refere aos prazos, à quantidade, ao tipo, à qualidade e aos preços;
- a guarda e manutenção dos bens móveis e imóveis;
- a existência de rotinas e procedimentos de trabalho documentados e atualizados;
- o uso adequado dos recursos humanos, instalações e equipamentos voltados para a produção e prestação de bens e serviços na proporção, qualidade e prazos requeridos;
- a extensão do cumprimento das metas previstas pela administração ou legislação pertinente.

JUSTIFICATIVAS DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS E NÃO REALIZADAS

Alguns dos trabalhos previstos no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAAAI 2003 não puderam ser concluídos e foram incorporados ao PAAAI 2004, agregando-se ao mesmo os principais projetos considerados de interesse para avaliação dos processos no DNPM, segundo o grau de relevância no conjunto de atividades.

A constituição da Unidade de Auditoria Interna em 21/03/2003, através do Decreto nº 4.640, com a formação inicial do quadro funcional, somente com 02 (dois) Auditores, e a exoneração de um dos Assistentes lotado na AUDIN, com a vaga sendo preenchida somente 03 (três) meses após, e vários trabalhos não contemplados no PAAAI de 2003 contribuíram para o não cumprimento total do Planejamento realizado, contudo 70% (setenta por cento) das metas foram alcançadas.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E NÃO PLANEJADAS.

- a) Consolidação das justificativas e esclarecimentos sobre as ressalvas apontadas nos Relatórios de Auditoria de Gestão nºs 91.784 (2001) e 115.826 (2002) da Secretaria Federal de Controle Interno, e nos Relatórios de Auditoria Operacional nº 129.774-SFC/DF e Relatório de Auditoria Especial nº 118.151-CGU/BA, informando as implementações e as providências para correção das pendências;
- b) a AUDIN recepcionou e deu apoio a 03 (três) Equipes de Auditoria da Secretaria Federal de Controle – SFC e 03 (três) Inspeções do Tribunal de Contas da União - TCU, servindo de elo entre as diversas áreas, distribuindo e cobrando o atendimento nos prazos estabelecidos, consolidou as informações sobre as Justificativas/Providências adotadas quanto às recomendações das Auditorias nas Contas do exercício de 2002;
- c) Elaborou 6 (seis) Notas e Pareceres em processos de despesas diversas;
- d) Análise prévia de processos de pagamentos com valores superiores aos da Dispensa de Licitação;
- e) Consultoria sobre a adequação de normas gerais às Unidades da Sede e aos Distritos para tomada consciente de decisões; e
- f) Elaborou respostas às Diligências do Tribunal de Contas da União.

ATENDIMENTO ÀS DILIGÊNCIAS DO TCU

PONTO	AÇÃO DO DNPM	DOCUMENTOS
<p>OFÍCIO Nº 1089/2003 – 1ª SECEX, DE 15/12/2003 – TC – 007.484/2003-9, NATUREZA: DILIGÊNCIA - Solicita informações/esclarecimentos e documentos sobre alguns itens do Relatório de Auditoria/CGU nº 115826/2002 – Prestação de Contas: 1) justificativas do não cumprimento da IN/TCU nº 28/99 e da Lei nº 9.755/98, sobre a obrigatoriedade de disponibilização, na Internet e no site do TCU, de dados e informações relativos aos contratos e compras realizados pelo DNPM (item não constante do Relatório de Prestação de Contas); 2) providências no sentido de regularizar as inconsistências apresentadas no Convênio celebrado entre o DNPM e a ADIMB, Proc.nº 48200.001483/97 (subitem 6.3.1.4); 3) providências sobre a regularização dos suprimentos de fundos concedidos aos servidores Nailde Teixeira Castro e Bonifácio Lima Alves de Freitas – novas concessões sem comprovação do suprimento anterior – apresentar cópia dos documentos comprobatórios relativamente ao saneamento da questão (subitem 7.1.1.1); 4) informações acerca da adoção de medidas para monitorar e controlar as concessões de suprimento de fundos por intermédio da conta SIAFI nº 199110600 (subitem 7.1.1.4), indicando os responsáveis pelos valores pendentes de comprovação; 5) informações acerca da elaboração de Manuais de Compras e Licitações, conforme determinação da Diretoria do DNPM, (Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, com vistas a atender à diligência do TCU realizada por meio do Ofício nº 1109/2002-1ª SECEX, DE 17/12/2002; 6) sobre o contrato referente à Concorrência nº 01/2001 – POLIEDRO: a) cópia do contrato e respectivos termos aditivos, se houver; b) orçamento sintético dos serviços prestados e planilhas resumidas da execução físico-financeira dos contratos, contendo os preços originais e os acréscimos porventura existentes nos itens de serviço; c) boletins de medição, relatório de controle de ponto eletrônico dos funcionários da empresa contratada e o correspondente relatório de permanência no DNPM (espelho de ponto); d) informações sobre a situação atual desse contrato, mencionando vigência, valor contratual e valores dos respectivos aditivos, quando couber e; e) cópia das Ordens de Execução de Serviços – OES, relacionadas a esse contrato; e 7) providências quanto aos seguintes itens do Relatório de Prestação de Contas do exercício de 2000, os quais ensejaram na comunicação do Diretor-Geral do DNPM, por meio do Ofício nº 942/2002 – 1ª Secex/TCU, de 05/11/2002: 1) Aprimoramento dos controles internos de modo a não permitir que haja contratos em vigor, tanto na Sede como nos Distritos, sem os correspondentes fiscais formalmente designados utilizando o livro de ocorrências e promovendo rodízios dos fiscais; 2) informe na Prestação de Contas de 2001 sobre as providências adotadas bem como resultados alcançados relativamente à regularização do uso do espaço do subsolo de sua Sede em Brasília; 3) mantenha uma base de dados sobre os Processos de Sindicância, incluindo informações sobre as partes envolvidas, a motivação e o teor desses processos, de forma que a SFC e o TCU possam, acompanhar seu desenvolvimento; 4) se</p>	<p>Respostas: Item 01 – O DNPM vem disponibilizando os seus dados e informações relativos a contratos e compras, através do SIASG, em conformidade com o que preconiza a IN TCU nº 28/99, art. 2º itens XVII e XXI. Além disso, a partir de 2003, tem disponibilizado um Sistema de Acompanhamento de Contratos via Intranet da Instituição, bem como todas as licitações a realizar e realizadas através do seu site www.dnpm.gov.br; Item 02– Buscando cumprir as recomendações da Auditoria da SFC/ CGU, desenvolvemos durante o exercício de 2003, um incansável trabalho de identificação e regularização das contas 199620400 – Convênios a Comprovar e 199620500 – convênios a Aprovar, os trabalhos consistiram em mapear e identificar todos os convênios existentes no âmbito do DNPM, visando com isto a regularização dos mesmos, a busca constante para equacionar as contas convênios faz parte das melhorias implementadas pela nova administração, através de um planejamento eficiente e um controle eficaz na realização de convênios, objetivando com isto dar mais transparência na gestão dos recursos públicos. Saldo em 31.12.03 – R\$ 9.115.991,58; em 31.12.2003 – R\$ 4.154.821,98, sendo R\$ 2.733.852,00 – Convênios em andamento e R\$ 1.420.969,98 – Convênios com prestações de contas em análise. Constatamos que o nosso objetivo foi alcançado, uma vez que regularizamos 77,8% dos saldos pendentes de regularização na conta a comprovar.O Saldo constante em dezembro de 2003 na conta 199620500 – no valor de R\$ 411.000,00 refere-se a convênios que foram comprovados e estão aguardando a aprovação e conseqüentemente a regularização do referido valor. Item 03 – SF NAILDE TEIXEIRA DE CASTRO – com saldo em 12/02 no valor de R\$ 4.408,57 esse valor é referente ao exercício de 2000 (período o qual os DS's eram mantidos quase em sua maioria por suprimentos de fundos no tocante às pequenas compras e serviços), conforme consta as OB's de nºs 2000OB002003 e 2000OB003691 foram concedidos dois suprimentos, um no valor de R\$ 4.000,00 (processo nº 48400.001052/2000) outro no valor de R\$ 1.000,00 (processo nº 48400.001757/2000) respectivamente. BONIFÁCIO LIMA ALVES DE FREITAS com um saldo em 12/02 no valor de R\$ 5.500,00 – observamos que são valores referentes ao exercício de 2000, e de acordo com as ordens bancárias de nº 2000OB001704 e 2000OB003383, foram concedidos dois suprimentos, um no valor de R\$ 3.000,00 (processo nº 48400.000940/2000) e outro no valor de R\$ 2.500,00 (processo nº 48400.001741/2000) respectivamente. Informamos ainda que foram efetuadas as devidas baixas de responsabilidade conforme NL's 2003NL000094 e 2003NL000095 (Nailde Teixeira de Castro) e 2003NL0000106 (Bonifácio Lima Alves de Freitas). Item 04 – Quanto ao controle gerencial sobre as concessões de suprimento de fundos já foram implementadas medidas visando controlar o número de suprimentos concedidos, treinamento quanto ao uso do mesmo e acompanhamento junto ao suprido para que o mesmo possa cumprir</p>	<p>Ofício nº 063/2004 – 1ª SECEX / TCU, de 15/01/2004.</p> <p>Ofício nº 103/DIRE-2004, de 14 de janeiro de 2004.</p>

PONTO	AÇÃO DO DNPM	DOCUMENTOS
<p>abstenha de utilizar a figura do colaborador eventual que estejam prestando serviços técnicos de forma continuada ao DNPM; e 5) envide esforços para recompor o quadro funcional sem ferir a legislação vigente, em especial do disposto no art. 1º do Decreto nº 2.271/97.</p>	<p>com as determinações constante no PA nº 005-02 evitando com isto a aplicação de responsabilidade e buscando a boa aplicação dos recursos públicos. Item 05 – Em atendimento a determinação da DIRE para equipar o DNPM de um conjunto de normativas ágeis e eficientes para a Aquisição de Bens e Serviços procedeu-se à verificação do conjunto de normas disponíveis, adotando a reengenharia do conjunto a saber: NA 005 – Aquisição de bens e serviços: PA 005-01 Manifestação da necessidade; PA 005-02 Concessão de SF; PA 005-03 Definição da Modalidade e do Tipo de Licitação; PA 005-04 Comissão de Licitação; PA 005-05 Elaboração de Editais; PA 005-06 A Modalidade do Pregão; PA 005-07 Dispensa e Inexigibilidade; PA 005-08 Procedimentos Licitatórios; PA 005-09 Homologação dos Procedimentos Licitatórios; PA 005-10 Formalização da Contratação; PA 005-11 Normalização, Padronização e Supervisão. Item 06 – Anexo Contrato 20/2001; 1º Termo Aditivo nº 001/2002; 2º Termo Aditivo nº 005/2003; 3º Termo Aditivo nº 15/2003; Item 07 – Redistribuição dos fiscais de contratos com nomeações através de Portarias; Adequação da área disponível, retirada de atividades alienígenas ao DNPM e licitada a área maior para funcionamento do restaurante; Controle pelo GRH dos processos de sindicâncias e administrativos disciplinares; A Administração está instruída quanto à utilização da figura do Colaborador Eventual – Decreto 343/91; Para solucionar a questão de Recursos Humanos o DNPM vem buscando junto aos Órgãos federais competente autorização para proporcionar melhorias na situação atual do servidor e recomposição do quadro funcional com profissionais qualificados para atender aos novos processos de trabalho, conforme as seguintes ações: Ofício nº 1003/DIRE-2002 e 312/DIRE-2003 ambos encaminhado ao SMM do MME. Prorrogação de 30 (trinta) dias concedida.</p> <p>Solicitação de prorrogação de 30 dias para apresentação das justificativas.</p>	
<p>Ofício nº 839/2003 – SECEX/TCU/MT, de 18/11/2003 – NATUREZA: DILIGÊNCIA: Relativamente à área referida na Lei nº 10.635/2002, acerca da existência de reservas garimpeiras na área, bem como acerca da existência de quaisquer direitos minerais na mesma.</p>	<p>Informa que não consta nos dados cadastrais do DNPM reservas garimpeiras, existindo cerca de 14 (quatorze) requerimentos de pesquisa mineral e encaminha croqui anexo. Informa, ainda, que tais requerimentos encontram-se em área indígena, não gerando no momento direitos minerários.</p>	<p>Ofício nº 990/DIRE – de 05/12/2003 – encaminha resposta ao Ofício TCU nº 839/2003</p>
<p>Ofício nº 3948/2003 – SEFIP/3ª DT, de 17/11/2003 – TC-005.698/1997-9, NATUREZA: COMUNIC./DILIGÊNCIA: a) providências no sentido de encaminhar mapa de funções exercidas pela servidora Maria da Penha Carneiro Monteiro Guedes, com os respectivos símbolos e correlações; b) cópia do certificado de trânsito em julgado da sentença judicial que concedeu a URP a referida servidora; c) restituição de cópia deste ofício com a aposição do “ciente” do DNPM.</p>	<p>Encaminha cópia da sentença que concede a URP e respectiva certidão de trânsito em julgado, bem como mapa de funções exercidas pela servidora aposentada Maria da Penha Carneiro Monteiro Guedes.</p>	<p>Ofício nº 983/DIADM/DIRE, de 04/12/2003 – atende as solicitações constantes na diligência.</p>

PONTO	AÇÃO DO DNPM	DOCUMENTOS
REQUISIÇÃO Nº 003 – SEMAG (Secretaria de Macroavaliação Governamental), de 29/09/2003 – TC 006.375/2003-0 – NATUREZA: Solicitação. Enviar os seguintes documentos: 1) última versão do Relatório de Fiscalização/CFEM/Companhia Vale do Rio Doce – CVRD; e 2) Anexos do Relatório de Fiscalização/CFEM/Companhia Vale do Rio Doce – CVRD.		
OFÍCIO Nº 790/2003 – 1ª SECEX, de 12/09/2003 – TC-001.295/2003-4, NATUREZA: DILIGÊNCIA. Ato ilegal ocorrido na cobrança da CFEM. TCU solicita : a) cópia da Portaria de designação da CPAD que for criada em função da determinação contida no Relatório de Julgamento do PAD nº 48400.001.958/2002; b) cópia do Relatório final, a ser elaborado pela Comissão PAD criada pela Portaria supracitada; c) cópia das evidências que fundamentam o julgamento da comissão; d) cópia do relatório de julgamento da autoridade superior, acompanhada, se for o caso, dos pareceres e outros documentos que fundamentam este julgamento; e e) expediente dando conta das medidas adotadas pela entidade em decorrência das conclusões dos trabalhos da referida comissão.	O Processo nº 48400.001.958/2002, foi dado ciência aos interessados e remetido a Diretoria de Administração Geral em 29/08/2003, para elaboração da Portaria de nomeação da Comissão de CPAD, a Consultoria Jurídica do MME solicitou remessa do processo ao Ministério, atendida em 15/09/2003, resultando na interrupção dos trabalhos. A Diretoria Geral cientificou a CONJUR/MME da urgência do retorno dos autos ao DNPM.	OFÍCIO Nº 775 / DIRE - 2003, encaminhado em 07/10/2003 a 1ª SECEX / TCU.
REQUISIÇÃO Nº 002 – SEMAG (Secretaria de Macroavaliação Governamental), de 04/09/2003, TC nº 006.375/2003. NATUREZA: SOLICITAÇÃO. Solicita : a) Organograma do DNPM; b) Fluxograma das atividades de arrecadação da CFEM; c) Programa Nacional de Arrecadação – 2001/2004; d) Memorando Circular nº 45/DIRIN/2001 de 23.02.01 e Memorando Circular nº 071/97 de 02.05.97; e) Planilha de Consolidação de Débito da CFEM e Planilha de Parcelamento de Débito da CFEM; f) Minuta de Relatório de Fiscalização/CFEM/Sistema Norte da Companhia Vale do Rio Doce – CVRD; g) Valor efetivamente recolhido pela Companhia Vale do Rio Doce a título de CFEM, para o período de 1991 a 2003, discriminando os montantes anuais; g1) a título de CFEM; g2) a título de Taxa Anual por Hectare – TAH; h) Valor total do montante depositado judicialmente pela CVRD a título de TAH para o período de 1998 a 2003.	Encaminhamento dos anexos : Anexo 1 – Nova Estrutura Regimental (item a); Anexo 2 – Fluxo de Arrecadação e Distribuição de Recursos (item b); Anexo 3 – Programa Nacional de Arrecadação 2001 – 2004 – Memo Circular nº 45/DIRIN (item c); Anexo 4 – Programa Nacional de Arrecadação da CFEM – Memo Circular nº 071/97 (item d); Anexo 5 – Disquete contendo planilhas de consolidação e de débitos da CFEM (item e); Anexo 6 – Relatório de Fiscalização CFEM – Sistema Norte da CVRD (item f); Anexo 7 – Disquete com informações sobre os valores recolhidos pela CVRD, a título de CFEM, para o período de 1991 a 2003 (item g); O item H – o valor total depositado judicialmente pela CVRD de TAH, para o período de 1998 a 2003, a PGF do DNPM informou um valor aproximado de R\$ 15.000.000,00. O valor exato com correção só após despacho do Juiz.	Ofício nº 698/DIRE – 2003, de 11/09/2003, encaminhado para ERIKA ROCHA FERREIRA LIMA – SEMAG / TCU.
REQUISIÇÃO Nº 001 – SEMAG (Secretaria de Macroavaliação Governamental), de 03/09/2003, TC nº 006.375/2003. NATUREZA: SOLICITAÇÃO. Solicita : a) Pareceres jurídicos e decisões judiciais relativos à CFEM; b) Proposta de alteração do Decreto nº 01/1991; e c) Pareceres jurídicos e decisões judiciais concernentes à TAH.	SEM RESPOSTA	
OFÍCIO Nº 637/2003 – 1ª SECEX, de 13/08/2003, processo TC 008.772/2002-0, NATUREZA: COMUNICAÇÃO DE DECISÃO. Comunica que a prestação de contas do DNPM de 2001, decidiu através do Acórdão nº 1245/2003-TCU-2ª Câmara, julgar as contas regulares com ressalvas, dando quitação aos responsáveis e determinando que: 1) não efetue pagamento de créditos inscritos em RP fora do seu prazo de validade; 2) proceda à criação da sua Unidade de Controle Interno, dotando-a dos instrumentos e recursos necessários para o exercício de suas funções, nos termos do Decreto nº 3.591/00, alterado pelo Decreto nº 4.304/02; 3) proceda à conclusão e aprovação do Regimento interno	Informa que estamos empenhados em dotar a Autarquia dos instrumentos necessários para assegurar uma boa e correta gestão dos recursos públicos, já foram adotadas as providências: 1) criação da Unidade de Auditoria Interna, através do Decreto nº 4.640, de 21/03/2003; 2) aprovação do Regimento Interno do DNPM, através da Portaria Ministerial nº 381, de 13/08/2003; 3) elaboração e aprovação do Plano de Capacitação dos servidores do DNPM para o exercício de 2003/2004, incluindo a NA – 030 que trata da capacitação, bem como do Procedimento Administrativo PA-030-01 que trata da participação de servidor em eventos de capacitação; 4) aquisição de Sistema de	OFÍCIO Nº 751/DIRE-2003, de 30/09/2003, encaminha resposta à 1ª SECEX – TCU; Memorando 312/DIADM, de 23/09/2003 (item 4, 7 e 8); Memorando nº 69/2003-DIADM, de 19/09/2003 (item 4); Ata de encerramento de Trabalho de 01/09/2003 – CGU/PR; Memorando nº 179/RH/DIADM, de 11/09/2003 (item 6); Memorando nº 92 / LTIN / DIADM, DE 16/09/2003, (item 7/8); Memorando nº 89/LTIN/DIADM, de

PONTO	AÇÃO DO DNPM	DOCUMENTOS
<p>da autarquia, informando ao TCU; 4) estruture e organize as informações referentes aos dispêndios com diárias e passagens de forma que a apropriação dos gastos caracterize claramente a finalidade a que se destinou, possibilitando a devida avaliação dos gastos tanto pela própria autarquia quanto pelos órgãos de controle; 5) exija de todos os beneficiários a comprovação, mediante certidão negativa dos cartórios de registro de imóveis, de que o servidor não seja proprietário, promitente comprador, cessionário ou promitente cessionário de imóvel residencial no Distrito Federal, nos termos do item 2.3 da IN nº 06/96, com vistas à concessão de auxílio moradia, verificando a compatibilidade do valor pago com aluguel pelo beneficiário e os preços de mercado dos imóveis semelhantes na região; 6) elabore e formalize plano anual de treinamento e capacitação de servidores; 7) aprimore suas ações de fiscalização na execução dos contratos, inclusive com rodízio periódico dos fiscais, de forma a evitar que o quantitativo de funcionários prestadores de serviços alocados no DNPM seja menor do que o pactuado, conforme constatado na execução do contrato nº 29/2000; e 8) aprimore as ações de planejamento, acompanhamento e controle de contratos, com vistas a evitar pagamentos sem cobertura contratual, a exemplo do ocorrido quanto aos serviços de copeiragem e garçom – contrato nº 21/99.</p>	<p>Diárias e Passagens que proporciona a apropriação da despesa diretamente pela Unidade executora demandante, na ação específica objeto da viagem, emite relatórios gerenciais em nível de Órgão/Unidade, ação e servidor, contribuindo assim para um melhor controle e gerenciamento por parte do administrador dos gastos com as referidas contas.</p>	<p>12/09/2003.</p>
<p>OFÍCIO Nº 522/2003 – SECEX/TCU/MT, de 05/07/2003, Processo TC nº 013.225/12003-2 – NATUREZA: AUDIÊNCIA. Apresentar razões de justificativa, no prazo de 15 dias contados a partir da ciência, pela ausência de providências para superar a incompatibilidade entre as exigências impostas pelo DNPM para a permissão de lavra garimpeira, estabelecidas na Portaria 284/2000 (art. 1º, inciso IX) e na IN 5/2000 (art. 4º, inciso VII) e as normas provindas do órgão ambiental do Estado de Mato Grosso, circunstâncias que está impedindo a obtenção dessa permissão pelos interessados. O não atendimento desta audiência no prazo fixado será considerado revel pelo TCU, nos termos do § 3º, art. 12 da Lei nº 8.443/92. Ciente 12/08/2003. (Paulo Guilherme Tanus Galvão – Chefe de Gabinete)</p>	<p>Foi informado pelo DNPM que o Órgão ambiental é quem deveria adequar seus atos normativos à legislação mineral. O DNPM pela Portaria nº 271 de 12/05/2003, constituiu GT que efetuou o reexame dos atos normativos editados, por motivo de coerência na aplicabilidade da legislação, o assunto em questão foi também objeto de re-estudo, tendo o GT apresentado minuta de IN adequando as exigências para a protocolização do requerimento de Permissão de Lavra Garimpeira às normas ambientais. A IN foi submetida à área técnica, tão logo seja estabelecido consenso sobre a matéria o DNPM publicará o ato.</p>	<p>OFÍCIO Nº 612/DIRE/DIDEM-2003, de 29/08/2003, encaminhado a SECEX/TCU/MT. Portaria nº 271, de 12/05/2003. Minuta de Portaria regulamentando os arts. 1º, parágrafo único; 4º; 9º, IV; 10; § 1º; 11; 14; § 2º; da Lei 7.805 de 20/07/89, que tratam de permissão de lavra garimpeira.</p>
<p>OFÍCIO Nº 1.804 – Processo 011.182/1997-0 e 1.085 – Processo 011.183.1997-7 da SEFIP/3ª DT/TCU – NATUREZA DILIGÊNCIA. Solicita no prazo de 15 dias, que informe a base legal que originou as vagas dos Procuradores Autárquicos relacionados, encaminhando cópia dos diplomas legais: ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE; ALOÍSO FIGUEIREDO BITTENCOURT FILHO; ANA EUSTRATIA SOFOULIES HADJIRALE; CARMEM LUCIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES; DALVA VIEIRA DAMASO MARIUCHI; GABRIEL COSTA DA SILVA ; JENNY MAGNANI DE OLIVEIRA NOGUEIRA; LUIZ ANTONIO SOTERIO DE OLIVEIRA; MARCELO GALVÃO RIBEIRO; MARCELO MALVEZZ; MÁRCIO COUTINHO DE MOURA; MARCO ANTONIO ADDAD ABEL; MARCOS WILLIAN LEITE DE OLIVEIRA; MARIA LUISA GOUVEIA PEREIRA; ORLANDO DE LUCA JÚNIOR; RAQUEL BOLTES CECATTO; ROGÉRIO CÂMARA DE SÁ; SUZANA MUINO GARCIA. ANA SALETT PEREIRA MARQUES; ANTONIO DOS SANTOS VENTURA; JADILSON BATISTA MODESTO; LÚCIA RAMOS PEREIRA DE MORAIS; MARCELO DE AQUINO MENDONÇA; MARIA IRENE SILVA DE CASTRO COELHO; E ORIANA</p>	<p>O DNPM informa que a norma que criou os trinta cargos de Procurador Autárquico foi a Lei nº 8.876, de 02 de maio de 1994, em seu art. 10, conforme cópia anexa. Encaminha, ainda, o ato de nomeação dos primeiros procuradores.</p>	<p>Ofício nº 509/DIRE-2003, de 10/07/2003, encaminha documentos à SEFIP/3ª DT. Memorando nº 199/2003-PROGE/DNPM, de 04/07/2003; Portaria nº 4, de 04 de julho de 1995; DOU nº 128, de 06/07/1995, páginas 5017 e 5018; DOU nº 211, de 03/11/1995, páginas 8405 e 8406; Lei nº 8.876, de 02/05/1994. Memorando nº 317/DIRE-2003, de 23/06/2003 – Chefe de Gabinete.</p>

PONTO	AÇÃO DO DNPM	DOCUMENTOS
PISKE DE AZEVEDO MAGALHÃES.		
<p>OFÍCIO Nº 394/2003 – 1ª SECEX, de 25/06/2003, Processo TC nº 001.295/2003-4. NATUREZA: DILIGÊNCIA. Solicitação no prazo de 15 dias, reiterando Ofício nº 196/2003, informações das medidas adotadas pela CPAD criada pela Portaria nº 420/2002-DNPM: a) a de se buscar na via administrativa e/ou execução fiscal, a apuração, inscrição e cobrança do débito apurado, com encaminhamento da matéria à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; b) promover a imediata instauração de PAD com vistas à apuração de responsabilidade pela omissão de apuração dos fatos de 22/01/1998, denúncia sobre atos ilícitos praticados no DNPM com respeito ao recolhimento da CFEM pela Empresa SAMA – Mineração de Amianto S/A; II) Informações acerca das providências adotadas com relação à análise empreendida no âmbito da SFC, objeto da Nota Técnica nº 324/DIENE/SFC/CGU -PR, sobre à recomendação de se promover a revisão da conclusão pela prescrição de transgressões constatadas na CPAD, apurando-se as responsabilidades e, nos casos passíveis de aplicação da pena máxima, proceder a sua aplicação.</p>	<p>Encaminha cópia do parecer da PROGE/DNPM sobre o Relatório Fiscal da Comissão de PAD, criada pela Portaria DNPM nº 420/2002, que fundamentou o seguinte julgamento: “Acato, parcialmente, o Relatório Final da CPAD, instituída pela Portaria nº 420 de 09/10/02, publicada no BP Especial nº 06 e suas prorrogações , com fundamento no PARECER/ PROGE Nº 142/2003-JJ, determinando: 1 – Que seja acatada a exculpação dos servidores ROMEU GEBIN JÚNIOR, PETERSON AUGUSTO GUESDES E LUIZ FELIPE QUARESMA DE OLIVEIRA, pelo fato de não haver nexo de causalidade entre eles e a materialidade dos fatos; 2 – Que não seja acatada a exculpação do ex-Diretor-Geral do DNPM, JOÃO DOS REIS PIMENTEL, em face de indícios de atos de improbidade administrativa; 3-Que não seja acatada a penalidade de advertência atribuída ao servidor ANTÔNIO ELEUTÉRIO DE SOUZA, em face de indícios de atos de improbidade administrativa; 4 – Que a Diretoria de Administração Geral, adote as providências necessárias para a designação de nova CPAD para apuração das possíveis irregularidades quantos aos débitos da EMPRESA SAMA – MINERAÇÃO DE AMIANTO LTDA, em relação a CFEM, observando-se as responsabilidades civil, penal e administrativa dos agentes públicos e particulares envolvidos nos possíveis atos de improbidade, desde janeiro de 1998, restando à nova CPAD a faculdade de, justificadamente, aproveitar os atos que tenham sido praticados; 5 – Que a Diretoria de Fiscalização em conjunto com a Diretoria de Planejamento e Arrecadação proceda, de imediato, à apuração dos débitos da empresa SAMA em relação a CEFEM; 6 – Que seja remetida cópia deste julgamento, devidamente acompanhada do PARECER/PROGE Nº 142/2003-JJ, aos membros da CPAD para que tomem conhecimento, assim como para os servidores ROMEU GEBIN JÚNIOR, LUIZ FELIPE QUARESMA DE OLIVEIRA, PETERSON AUGUSTO GUEDES, ANTÔNIO ELEUTÉRIO DE SOUZA e o ex-Diretor-Geral do DNPM, JOÃO DOS REIS PIMENTEL.”</p>	<p>Ofício nº 560/DIRE-2003, de 01/08/2003, encaminha docs à 1ª SECEX – TCU. PARECER PROGE Nº 142/2003-JJ. Memo. nº 316/DIRE-2003 – Chefe de Gabinete.</p>
<p>OFÍCIO nº 321 – 1ª Secex - de 16/05/03 – Processo TC nº001293/2003-0 – NATUREZA: Audiência. Apresentar razões de justificativa quanto ao fato de o DNPM ter efetuado o pagamento dos precatórios 29/2000 e 30/1999 (previstos no orçamento de 2002) em 02/04/03 e ainda não ter pago o precatório 52/1999 (previsto no orçamento de 2001), caracterizando pagamento fora de ordem cronológica.</p>	<p>A justificativa apresentada pelo setor de Contabilidade, anexa ao Ofício de resposta, foi de que o pagamento do precatório nº 52/1999 não foi encaminhado para a COFAC/DNPM, órgão responsável pelo pagamento. Quanto aos precatórios de nºs 029/2000 e 030/99, foram pagos por motivo de fluxo financeiro e por estarem inscritos em Restos a Pagar do exercício de 2002. Quanto a ordem cronológica, informa ter sido obedecida em virtude do TRT ter pago o precatório nº 052/99 como PPV – Precatórios de Pequeno Valor, através da OB nº 2002OB0004932, de 18/11/02 no valor de R\$6.974,83. Em aditamento ao Ofício de resposta, o Diretor – Geral do DNPM informa ter recomendado à Diretoria de Administração que ao tomar conhecimento dos precatórios contemplados no orçamento, transfira imediatamente as informações à Procuradoria Jurídica com vistas a instrução dos processos de pagamento e que ambos adotem mecanismos de controle confiáveis e assegurem o cumprimento do disposto no art 100 da CF.</p>	<p>Ofício nº 0352/2003/DIADM/DIRE, de 29/05/03 – encaminha justificativa apresentada pelo setor de Contabilidade. Ofício nº 558/DIRE-2003, de 01/08/03 – em aditamento ao de nº0352 – O Diretor Geral informa providências recomendadas aos setores de Administração e Procuradoria Jurídica do DNPM com vistas a Instrução de processos de pagamento de precatórios.</p>

PONTO	AÇÃO DO DNPM	DOCUMENTOS
Ofício nº196 – 1ª SECEX – de 27/03/2003, TC nº 001.295/2003-4 – NATUREZA: Diligência. Solicita cópia do Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, criada pela Portaria nº 420/2002, acompanhada de expediente sobre as providências adotadas pelo DNPM em decorrência dos trabalhos da referida comissão.	Foram solicitados pela GEPRO/DIRE, subsídios para instruir resposta ao TCU o que foi atendido pelo Presidente do Colegiado Processante, Alípio Oliveira Santos, vez que o mesmo encaminhou cópia do Relatório final da Comissão.	Memº nº 114/GEPRO/DIRE – de 01/04/03, solicitando subsídios para instrução da Diligência.
Ofício nº0592, de 13/03/2003 – 3ª D.T. Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIP - NATUREZA: Diligência TC-005.698/1997-9 – Solicita cópia da sentença – SENT JUD RT 1978/89 e respectiva certidão do trânsito em julgado da servidora aposentada MARIA DA PENHA CARNEIRO MONTEIRO GUEDES.	Encaminhado à Secretaria de Fiscalização de Pessoal os documentos solicitados na Diligência.	Ofício nº 0265/DIADM/DIRE, de 17/04/03 encaminhando cópia da sentença judicial RT nº 1978/89 e respectiva certidão de trânsito.
Ofício nº 0593, de 13/03/03 – 3ª D.T. Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIP – NATUREZA: Diligência – TC-005.690/1997-8 – Solicita cópia da sentença e respectiva certidão do trânsito em julgado que concedeu ao ex-servidor ALADIO NUNES DA SILVA o percentual de 84,32% - MC 910106391 84,32%. Ofício nº 1054, de 29/04/03 – SEFIP/3ª DT – Concede prorrogação de mais 15 (quinze) dias para atendimento da diligência acima.	Encaminhado, em 19/05/03, à Secretaria de Fiscalização de Pessoal – SEFIP – 3ª DT, cópia da sentença e respectiva certidão de trânsito em julgado atinente à aposentadoria do servidor ALADIO NUNES DA SILVA	Ofício nº0259, de 15/04/03 – acusa recebimento da diligência. Ofício nº 270, de 23/04/03 – Solicita prorrogação de mais 15 (quinze) dias para atendimento da diligência, o que foi concedido. Ofício nº 0327/DIADM/DIRE, de 19/05/03 – Encaminha os documentos pela SEFIP – 3ª DT.
Ofício nº 066, de 14/02/03 – 1ª SECEX – TC-001.293/2002-0 – NATUREZA: Diligência - a) esclarecimentos acerca dos procedimentos adotados pelo DNPM para controle e pagamento dos precatórios judiciais, inclusive quanto à obediência da ordem cronológica de apresentação dos precatórios; b) informações esclarecendo se a inclusão no orçamento de verba necessária ao pagamento desses débitos tem sido feita regularmente, juntando os documentos pertinentes; c) informações sobre o precatório nº 388/2000 – reclamação trabalhista nº 1824/1989 – 2ª Vara do Trabalho – relativo aos créditos de Regina Alfa Martins, informando se foi incluído no orçamento de 2001 e se o valor devido já foi pago e apresentado, caso contrário, as justificativas pertinentes. Ofício nº 117, de 06/03/03 – 1ª SECEX – TC-001.293/2003-0 – Concede prorrogação de prazo para atendimento da diligência acima	Encaminhada resposta em 13/03/2002 – item a) os precatórios são encaminhados diretamente à Secretaria de Orçamento Federal/MP, pela Justiça Federal. Após a inclusão no Orçamento Anual, de acordo com a ordem cronológica, a SOF/MP, mediante solicitação, transmite ao DNPM uma planilha demonstrativa dos precatórios contemplados no orçamento de cada exercício financeiro. A Procuradoria/DNPM solicita cópia dos processos ao Tribunal e emite parecer propondo a autorização do Ordenador de Despesa para o pagamento (fluxograma anexo); b) Informa que a inclusão no orçamento de verba necessária ao pagamento dos precatórios tem sido feita regularmente (anexa Planilhas de Controle de Processos de Precatórios); c) Esclarece que o precatório nº 388/2000 foi incluído no orçamento de 2001, no valor de R\$7.670,11 e que o Tribunal efetuou o pagamento em 07/01/03, por meio da OB nº5381, com valor atualizado em 16/12/02, de R\$9.280,59 e que o mesmo foi transformado em “Requisição de Pequeno Valor”, a pedido do advogado.	Ofício nº 143/DIRE-2003 – de 28/02/03 – solicita prorrogação de prazo (10 dias) para atendimento da diligência, o que foi concedido. Ofício nº 0158/DIRE/DNPM-2003 – de 13/03/03 – encaminha resposta à diligência.
Ofício Circular nº 0008, de 21/01/03 – Secretaria de Fiscalização de Pessoal –SEFIP/TCU – NATUREZA: Solicitação faz -Atos de desligamentos das servidoras ANA EUSTRATUA SOFOUKIES HADJIRALE e MARIA IRENE SILVA DE CASTRO COELHO, dos respectivos órgãos de origem através do Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão – SISAC.	O Diretor Geral do DNPM informa ter encaminhado à SFC, pelo Sistema SISAC, as fichas de desligamento das servidoras ANA e MARIA IRENE e anexa comprovantes.	Ofício nº 098/DIRE/DNPM, de 13/02/03 – encaminha resposta à solicitação do TCU.

ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA SFC / CGU

PONTO	AÇÃO DO DNPM	DOCUMENTOS
Processo nº 48400.000511/2003-04 - Prestação de Contas do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, exercício de 2002 – Relatório nº 115.826		
<p>ATUAÇÃO DO TCU / SECEX :</p> <p><i>Item 4.1.1.2 - “Não atendimento a item de diligência do TCU.”</i></p>	<p>Os manuais de Compras e Licitações estão em fase de elaboração, tendo sido determinado na reunião de diretoria de 23/6/2003, o prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.</p>	<p>Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.</p>
<p>ATUAÇÃO DAS UNIDADES DA SFC :</p> <p><i>Item 4.2.1.1 - “Inexistência de Auditoria Interna formalizada e estruturada”</i></p>	<p>Através do Decreto nº 4.640, de 21/03/2003 foi criada a Unidade de Auditoria Interna do DNPM. Quanto aos recursos humanos, a AUDIN já conta com o Auditor-Chefe e 02 Assistentes. Além de informar que por determinação do Sr. Diretor-Geral foi Constituído um GT com a incumbência de proceder ao levantamento do efetivo necessário para o desenvolvimento das atividades do DNPM, na Sede/DF e nas 25 Unidades Regionais, e que resultou um projeto tanto para a criação de uma Carreira Específica, bem como para a realização de concurso público, já para o ano de 2004, com cerca de 700 vagas, a serem ocupadas ao longo dos próximos anos de acordo com as limitações previstas na legislação vigente cujo relatório foi devidamente aprovado pelo Diretor-Geral e encaminhado ao Secretário de Minas e Metalurgia para apreciação.</p>	<p>Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.</p>
<p><i>Item 4.2.2.1 - “Inexistência de Regimento Interno”.</i></p>	<p>Através da Portaria nº 385, de 13 de agosto de 2003, a Senhora Ministra do MME aprovou o Regimento Interno do DNPM.</p> <p>Em 16 de junho de 2003 o processo DNPM 48400. 000922/2003, foi encaminhado ao Senhor Secretário de Minas e Metalurgia, nos seguintes termos “... encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, que trata de minuta de Portaria que aprova o Regimento Interno do DNPM, visando submetê-lo à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Ministra de Minas e Energia”.</p>	<p>Publicado no D.O.U. de 14/08/2003, Seção I-E.</p> <p>Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.</p>
<p><i>Item 4.2.2.2 - “Elaboração incompleta dos Manuais Técnicos e Administrativos do DNPM”.</i></p>	<p>Os manuais de Compras e Licitações e outros, estão em fase de análise pelo DNPM (Anexo III – Normas e Procedimentos em Fase de Análise).</p>	<p>Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.</p>
<p><i>Item 4.2.2.3 - “Fragilidade dos controles internos no acompanhamento físico/financeiro dos convênios firmados”.</i></p>	<p>A Área de Contratos está assumindo as funções de administração da fiscalização/execução dos contratos e convênios e está iniciando com um balanço dos convênios existentes para adotar as providências pertinentes. As próximas minutas de convênios serão elaboradas pela área de convênios/contratos, observando-se todas as recomendações apontadas.</p>	<p>Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.</p>
<p><i>Item 4.2.5.1 - “Divergência de informações prestadas à equipe de auditoria por Diretorias do DNPM”.</i></p>	<p>De acordo com as informações anteriormente prestadas, as recomendações são bem vindas e serão integralmente acatadas.</p>	<p>Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.</p>

PONTO	AÇÃO DO DNPM	DOCUMENTOS
<i>Item 4.2.5.2 - “Inexistência de controle gerencial sobre as ações judiciais relativas ao DNPM”.</i>	O Programa de Controle de Andamento de processos Judiciais – CAP, está sendo devidamente operado pelos Procuradores, nos termos do Memorando Circular PROGE nº 015/2003, de 13/06/2003.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 4.2.5.3 - “Inexistência de controles gerenciais, na Sede, sobre os Convênios de Cooperação Técnica firmados para fiscalização da Compensação Financeira sobre a Exploração Mineral”.</i>	Através do Decreto nº 4.640, de 21/03/2003, foi criada a Diretoria de Planejamento e Arrecadação que dará condições para uma atuação mais efetiva na fiscalização da CFEM.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 4.2.5.4 - “Falha nos controles internos relativos à concessão de indenizações aos servidores do DNPM”.</i>	A Autarquia adquiriu e puseram em atividade um sistema de emissão e controle de diárias, passagens e relatório de viagem. Cabe ressaltar que o controle dos relatórios de viagens realizado pelo sistema impede a emissão de nova PCD, sem a entrega do relatório.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 4.2.5.5 - “Fragilidade no sistema de cobrança dos débitos da Taxa Anual por Hectare – TAH”.</i>	O contínuo aprimoramento do sistema de controle e cobrança dos débitos da TAH, depende do apoio da área de informática, com a melhoria do atual sistema e a criação de novos sistemas, os quais já foram motivos de solicitação junto à Assessoria de Tecnologia da Informação do DNPM. O Manual de procedimentos para cobrança da TAH e multas aplicadas a Procuradoria Jurídica do DNPM já providenciou a sua revisão naquilo em que não necessita de modificação no Código de Mineração.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 5.1.1.1 - “Baixo índice de realização de fiscalizações”.</i>	Quanto ao valor despendido no Programa de Fiscalização, temos a informar que o mesmo não foi gasto apenas nas atividades diretas de fiscalização, mas também em atividades de apoio relacionadas à fiscalização que não se restringem às inspeções de campo.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 5.1.1.2 - “Inconsistência nos dados fornecidos pelo Relatório de Atividades da Diretoria de Fiscalização”</i>	Não se caracteriza uma inconsistência de informações a ausência do número de vistorias realizadas pelo 17º distrito, uma vez que incluímos no Relatório de Atividades todos os dados que chegaram dentro do prazo de encerramento do mesmo. A expressão “inconsistência” é a conclusão de que todos os dados do Relatório de Atividades da DIFIS-2002 são inconsistentes, não faz justiça ao rigoroso controle que se realiza neste procedimento. Quanto a reestruturar a DIFIS e os Distritos para atingirem as metas estipuladas, temos a informar que, tais metas, quando definidas, levam em consideração a capacidade de cada Unidade realiza-las, o número de técnicos disponíveis para a realização de vistorias de campo, as demais tarefas a serem realizadas pelos mesmos, o apoio logístico de cada Distrito, as dificuldades estruturais regionais, a possibilidade de se prestar apoio técnico através de outras Unidades e ao orçamento aprovado para cada ano. Não foram previstos os contingenciamentos, as mudanças na prescrição das contribuições arrecadas pelo Órgão e outras adversidades já expostas nos Relatórios da Diretoria de	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.

PONTO	AÇÃO DO DNPM	DOCUMENTOS
	Fiscalização.	
<i>Item 5.1.1.3 - “Inexistência de programa consolidado para avaliação, junto aos Distritos, do desenvolvimento do Programa de Fiscalização da Atividade Minerária”.</i>	A implementação desse Programa não se realizou devido aos problemas ocasionados pelo contingenciamento e pelo reduzido número de técnicos qualificados para tal avaliação. Neste exercício estão programadas avaliações somente nos principais Distritos, face à limitada disponibilidade de pessoal qualificado.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 5.1.1.4 - “Baixo índice de fiscalização da arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM;”</i>	Acatamos as recomendações feitas pela Equipe de Auditoria, no entanto, cabe ressaltar que a ampliação da quantidade de fiscalizações da CFEM estará sempre relacionada com as disponibilidades de pessoal e recursos orçamentários e financeiros. Quanto à utilização de convênios de cooperação técnicas com as Prefeituras, Governos e Secretarias de Fazenda como meio de ampliar a ação fiscalizatória, está condicionada às mesmas disponibilidades, visto que as fiscalizações ocorrem de forma conjunta entre técnicos do DNPM e conveniados.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 5.1.1.5 - “Não aproveitamento dos convênios de cooperação técnica em vigor como instrumentos para ampliar a quantidade de fiscalizações da CFEM”.</i>	Não está prevista em Lei a delegação de atribuição aos Estados e Municípios para a fiscalização da CFEM, devendo ser realizada em conjunto. Porém o DNPM não possui servidores suficientes. Foi criada a DIPAR como área responsável pela cobrança de taxas, emolumentos, multas e CFEM.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 5.1.1.6 - “Sub-utilização dos instrumentos gerenciais disponíveis para controle da atividade fiscalizatória”.</i>	Será criada através de Norma Interna de Gestão, uma Supervisão de Acompanhamento e Avaliação na DIFIS que terá a incumbência de promover ações de acompanhamento, apoio técnico e avaliação de desempenho no âmbito das unidades descentralizadas, bem como acompanhar a execução orçamentária das ações de competência da diretoria de fiscalização;	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 6.1.1.2 - “Baixo índice de arrecadação da receita proveniente dos reembolsos de vistorias/fiscalizações realizadas;”</i>	Itens 1,2 e 3. o baixo índice de arrecadação está relacionado, também, com a falta de pessoal e de infra-estrutura do Órgão, onde o DS responsável por essa ação, ao realizar a fiscalização não tem condições de dar seqüência a todos os desdobramentos das vistorias.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 6.1.1.3 - “Falta de ações de cobrança da TAH e CFEM”.</i>	Estruturação da DIPAR. A TAH de 2000 a 2003 já vem sendo cobrada, lavrando-se auto de infração. Quanto ao período de 94 a 99 serão iniciadas as cobranças administrativas. CFEM as notificações dos devedores e a inscrição dos valores na dívida ativa, referente a 90 a 93, tiveram que ser canceladas por força do Parecer da PGFN nº 327/03 o qual definiu ser esta sua competência. O DNPM pretende dar continuidade, a partir do mês de julho/2003 ao levantamento dos créditos referente ao período de 94 a 2002.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 6.2.1.2 - “Inconsistência da Programação para</i>	A ação 1369 é uma ação desenvolvida pelo DNPM no âmbito da	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003.

PONTO	AÇÃO DO DNPM	DOCUMENTOS
<i>Execução Orçamentária”.</i>	Cooperação Técnica Internacional Brasil-Peru, em 2002 não foi transferido para o PNUD os recursos financeiros no montante de R\$ 221.689,00. A ação 2402 foi executada apenas um projeto denominado Monitoramento Ambiental da Mineração de Argilas nos Municípios de Iranduba e Manacapuru/AM.	Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 6.3.1.2 - “Inconsistência no Processo nº 48413.926140/2001”.</i>	O Setor de Contabilidade irá contatar com a FUNPAR para esclarecer a data da fatura anterior à data da Ordem de compra. O relatório final de PC encontra-se em análise.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 6.3.1.3 - “Inconsistência no Processo nº 48400.002.291/02”.</i>	A comprovação foi feita através do Relatório de Prestação de Contas encaminhado em 28/12/2002. o Projeto vem sendo executado e acompanhado.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 6.3.1.4 - “Inconsistência no Processo nº 940.228/02”.</i>	O DNPM está tomando providências para evitar falhas desta natureza.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 6.3.2.1 - “Inexistência de relatório e ou boletins de ocorrência”.</i>	Os gerentes dos convênios estão lotados nos DS's mais próximos do local onde se desenvolve o projeto e as visitas e relatórios elaborados irão subsidiar os pareceres parciais e finais do gerente.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 6.3.3.1 - “Pendências na prestação de conta de convênios”.</i>	Foi criada uma sub-área de contratos e convênios, com o objetivo de coordenar e acompanhar a execução dos mesmos, ficando a cargo da orçamentária, financeira e contábil o acompanhamento da execução financeira e análise das prestações de contas.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 6.3.3.2 - “Saldo conta SIAFI nº 1999620400, pendente de comprovação”.</i>	Oportunamente será informada a SFC a providência adotada.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 7.1.1.1 - “Inconsistência no processo de Concessão de Suprimentos de Fundos”.</i>	Foram regularizadas as pendências quanto aos suprimentos de fundos concedidos aos servidores NAILDE TEIXEIRA CASTRO e BONIFÁCIO LIMA ALVES DE FREITAS.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 7.1.1.2 - “Não cumprimento nos prazos previstos para recolhimento dos saldos de suprimento de fundos não aplicados”.</i>	As recomendações foram acatadas e já foram implementadas medidas para evitar falhas desta natureza.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 7.1.1.3 - “Prestação de conta de suprimento de fundos, sem evidências de aprovação pelo Ordenador de Despesa”.</i>	As pendências já foram regularizadas.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.

PONTO	AÇÃO DO DNPM	DOCUMENTOS
<i>Item 7.1.1.4 - “Conta SIAFI nº 199110600 – Suprimento de Fundos , pendentes de comprovação”.</i>	As pendências já foram regularizadas.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 9.1.2.1 - “Inexistência de estudo sistematizada e global das necessidades de contratação terceirizada”.</i>	Foi constituído um GT que procedeu a um levantamento na Sede e nas 25 Unidades que resultou num projeto de criação de uma Carreira específica, bem como realização de concurso com cerca de 700 vagas. No que se refere a utilização do contrato de terceirização, mantém-se as justificativas apresentadas.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 9.2.1.1 - “Inexistência de Plano de Capacitação/treinamento para os servidores do DNPM”.</i>	Foi elaborado um PC para o ano 2003/2004 – Portaria nº 252, de 17/04/2003, cujas ações estão sendo implementadas.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 9.3.1.1 - “Morosidade na constituição e apuração dos processos disciplinares e/ou de sindicância”.</i>	As recomendações foram acatadas.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 9.3.1.2 - “Resultado apuração processo de sindicância nº 48400.001.958/02”.</i>	O processo encontra-se em fase de análise na PROGE em fase de relatório final.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 10.1.1.1 - “Incompatibilidade entre o contrato e a minuta de contrato”.</i>	O contrato nº 20/2001 foi prorrogado por meio do Termo Aditivo nº 05/2003, que restabeleceu as condições do Edital.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 10.1.1.2 - “Inconsistência nos processos de treinamento e capacitação de pessoal”.</i>	As recomendações foram acatadas.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 10.1.2.1 - “Inexistência de sistemas de acompanhamento de contratos informatizados e integrados”.</i>	A área de contratos vem melhorando os controles sobre os contratos firmados.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 10.1.2.2 - “Designação indevida de fiscais de contratos”.</i>	Já foram solucionadas conforme Portarias de designação de fiscais.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.
<i>Item 10.1.3.1 - “Inadequação na Base de faturamento”.</i>	O DNPM está empenhado em estabelecer novos critérios de medição e já introduziu na Gerência de Informática um Assessor especialista em Tecnologia da Informação visando atender aos reclamos da área de Informática.	Ofício nº 469/DIRE/DNPM-2003, de 23/06/2003. Encaminhado ao Dr. JOSÉ WANDERLEY PINHEIRO – Secretário Federal de Controle Interno.

ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA, SECCIONAIS E ESPECÍFICOS

Dando continuidade aos trabalhos regidos pelo Código de Mineração e sua Legislação Complementar, durante o ano 2003, o Diretor-Geral do DNPM, aprovou, dentre todos os atos assinados, os aqui enumerados, que têm seu conteúdo voltado diretamente para a normatização da atividade mineral, uniformização de procedimentos e publicação no Diário Oficial da União.

Portarias

PORTARIA Nº 750, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002, DOU DE 10 DE JANEIRO DE 2003 - Prorroga o prazo da Portaria nº 337, de 19 de julho de 2002, publicada no DOU de 29 de julho de 2002.

PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2003, DOU DE 10 DE JANEIRO DE 2003 - Cria Grupo de Trabalho para elaborar proposta de Manual de Desativação de Empreendimentos Mineiros.

PORTARIA Nº 5, DE 15 DE JANEIRO DE 2003, DOU DE 16/01/2003 - Cria Comitê Técnico do Calcário Agrícola - CTCA, com o objetivo de gerenciar a execução do CONVÊNIO/DNPM/Nº 49/2002, firmado entre DNPM e FUNPAR e seus eventuais Aditivos, dentre outros.

PORTARIA Nº 040, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003, DOU DE 07/03/2003 - Delega competência ao Diretor de Administração-Geral e, em seus impedimentos legais, ao respectivo Substituto, revoga a Portaria nº 083, de 20 de fevereiro de 2002, publicada no DOU de 12.03.2002.

PORTARIA Nº 056, DE 20 DE MARÇO DE 2003, DOU de 21/03/2003 - Altera a Portaria/DNPM nº 290, de 21.06.2002, publicada no Diário Oficial da União de 24.06.2002

PORTARIA Nº 176, DE 3 DE ABRIL DE 2003, DOU DE 10/04/2003 - Constitui Grupo de Trabalho para elaboração do Regimento Interno desta Autarquia.

PORTARIA Nº 263 , DE 30 DE ABRIL DE 2003 - Constitui Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de Plano de Carreiras e outras providências.

PORTARIA Nº 279, DE 21 DE MAIO DE 2003, DOU DE 22 DE MAIO DE 2003 - Cria comissão para elaborar estudos e proposta técnica para desmembramento vertical e horizontal de áreas de areia, argila e carvão em título minerário de carvão referente ao processo DNPM nº. 815.118/1994, no Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 303, DE 11 DE JUNHO DE 2003, DOU DE 13 DE JUNHO DE 2003 - Estabelece limites de valor para a inscrição de débitos em Dívida Ativa, e para o

ajuizamento de ações de execução pela Procuradoria Jurídica do Órgão de Execução da PGF junto ao DNPM .

PORTARIA Nº 314, DE 23 DE JUNHO DE 2003, DOU DE 25/06/2003 - Prorroga o prazo da Portaria nº 279, de 21 de maio de 2003, publicada no DOU de 22 de maio de 2003.

PORTARIA Nº 353, DE 08 DE AGOSTO DE 2003, DOU DE 14/08/2003 - Aprova o modelo da Guia de Recolhimento para pagamento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, regula a disponibilização da guia de recolhimento via internet, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 367, DE 27 DE AGOSTO DE 2003, DOU DE 04 DE SETEMBRO DE 2003 - Dispõe sobre a regulamentação do art. 22, § 2º do Código de Mineração, que trata da extração de substâncias minerais antes da outorga de concessão de lavra.

PORTARIA Nº 381, DE 18 DE SETEMBRO DE 2003, DOU de 19/09/2003, Institui o Boletim Interno do DNPM

PORTARIA CONJUNTA DNPM/SRF Nº 397, DE 13 DE OUTUBRO DE 2003, DOU DE 14 DE OUTUBRO DE 2003 - Institui o Sistema de Certificação do Processo de Kimberley no território nacional.

PORTARIA Nº 398, DE 14 DE OUTUBRO DE 2003, DOU DE 15 DE OUTUBRO DE 2003 - Trata da prévia anuência e emissão do Certificado do Processo de Kimberley - CPK pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e do Formulário de Requerimento.

PORTARIA Nº 435, DE 14/11/2003, Publicada no Boletim Interno nº 4, de 14/11/2003 - Dispõe sobre a Norma de Gestão Operacional - NGO do Departamento Nacional de Produção Mineral.

PORTARIA Nº 439, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2003, DOU de 25/11/2003 - Dispõe sobre a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

PORTARIA Nº 477, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003, DOU de 16/12/2003 - Disciplina, no âmbito do Departamento Nacional da Produção Mineral - DNPM, o procedimento para o pagamento de processos de precatórios.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2003, DOU de 09/01/2003 - Dispõe sobre a base de cálculo da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM. Revogada pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003, DOU de 05/02/2003 - Revogada

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003, DOU de 05/02/2003 - Declara nula a Instrução Normativa nº 1, de 8 de janeiro de 2003, publicada no DOU de 09/01/2003.

Audiências

O Diretor-Geral concedeu durante o ano, aproximadamente, 200 audiências a parlamentares, governadores, prefeitos de municípios brasileiros, representantes de tribos indígenas, garimpeiros, delegações de empresários brasileiros e de vários países e membros do corpo diplomático credenciados no Brasil.

Eventos

O Diretor-Geral participou de vários eventos do setor mineral, proferindo conferências em Congressos e Associações de Produtores Minerais.

No âmbito externo participou, como membro da delegação brasileira em viagem ao Canadá, do Congresso de Geologia do Quebec. Realizou reuniões no Ministério de Recursos Naturais daquela província, apresentando o potencial do Setor Mineral Brasileiro para investidores daquele país. Visitou também o Laboratório de Geociências de Sudbury.

No âmbito interno proferiu palestras: na 15ª Feira Internacional do Mármore e Granito (Vitória – ES - Fevereiro); na Câmara dos Deputados (Brasília/DF – Abril); no Seminário Nacional de Mineração - IBRAM (Belo Horizonte/MG – Julho); no Senado Federal (Brasília/DF – Agosto); no X Congresso Brasileiro de Mineração – IBRAM (Belo Horizonte/MG – Setembro); no Seminário Mineração de Rochas Ornamentais e a Indústria do Petróleo no Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo (Vitória/ES – Outubro); no VIII Simpósio de Geologia do Sudeste (São Pedro/SP – Outubro); no Seminário sobre Cooperativismo Mineral (Cuiabá/MT – Outubro); no VIII Simpósio de Geologia da Amazônia (Manaus/AM – Novembro); XX Simpósio de Geologia do Nordeste (Fortaleza/CE – Novembro).

Assinou convênios para fiscalização da CFEM com os Prefeitos dos seguintes municípios: Várzea Grande (MT), Guarantã do Norte (MT), Varjão de Minas (MG), Barro Alto (GO), Aloândia (GO) e Cezarina (GO).

Projetos de Interesse do DNPM em Tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado federal

PROJETO DE LEI Nº 2.398, DE 2003 - Altera a redação de dispositivos das Leis 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e 6.567, de 24 de setembro de 1978.

PROJETO DE LEI Nº 1.619, DE 2003, (Do Sr. Edson Duarte) - Classifica o resíduo proveniente da atividade de mineração e industrialização do amianto ou asbesto e dos produtos que o contenham, inclusive como contaminante, como sendo Classe I ou “Resíduo industrial perigoso” para fins de sua destinação final.

PROJETO DE LEI Nº 1.197, DE 2003 - Estabelece as áreas ocupadas por dunas e falésias como espaços territoriais especialmente protegidos e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, DE 2003 - Revoga o inciso VII do art. 38 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 9.134, de 14 de novembro de 1996.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 370, DE 2003 - Altera o art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

PROJETO DE LEI Nº 315, DE 2003 - Altera dispositivos das Leis n.ºs 7.990, de 28 de dezembro de 1989 e 8.001, de 13 de março de 1990 e dá outras providências. Este Projeto foi rejeitado de mérito, por unanimidade, na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, em reunião realizada dia 13/08/2003. Encontra-se aqui apenas para pesquisa.

PROJETO DE LEI Nº 128, DE 2003 - Determina que os projetos de recuperação ambiental de áreas degradadas por atividades de mineração sejam elaborados de acordo com normas e parâmetros estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM.

PROJETO DE LEI Nº 111, de 2003 - Dispõe sobre o exercício da garimpagem e a expedição da Carteira de Garimpeiro. Apensado ao Projeto de Lei nº 5.941/1990.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105 , DE 2003 - Altera o art. 6º da Lei nº 7.990, de 1989, que institui “compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais”, e o art. 2º da Lei nº 8.001, de 1990, que “define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 1989 e dá outras providências” com vistas a modificar os percentuais das alíquotas pela exploração de recursos minerais, e transfere para municípios limítrofes 40% da arrecadação de compensação financeira a que faz jus município onde se situa a lavra.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 2003 - Acrescenta § 5º ao artigo 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, com vistas a permitir aos estados ou municípios a restituição de parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais a que fazem jus, em razão do § 2º do mesmo artigo, para empresas mineradoras que implantarem a verticalização da indústria mineral no estado ou município onde se situar a lavra.

PROJETO DE LEI Nº 80, DE 2003 - Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, prevendo a realização de estudos geológicos para subsidiar o Plano Diretor, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3, DE 2003 - Estabelece normas para cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, regulamentando o parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal.

PROJETO DE LEI Nº 7.188, DE 2002 - Desvincula, parcialmente, no exercício de 2003, a aplicação dos recursos de que tratam os arts. 48, 49 e 50 da Lei n.º 9.478, de 6 de agosto de 1997, pertencentes à União, dá nova redação ao art. 50 da mesma Lei e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N.º 6.112, de 2002 - Proíbe o uso de amianto em artefatos infantis.

PROJETO DE LEI N.º 6.111, de 2002, - Proíbe o uso de amianto ou asbesto em materiais de fricção e outros componentes automotivos.

PROJETO DE LEI N.º 6.110, DE 2002 - Proíbe o uso de amianto em obras públicas.

MENSAGEM Nº 578, DE 4 DE JULHO DE 2002 - O Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Chumbo e Zinco (GIECZ).

MENSAGEM Nº 577, DE 4 DE JULHO DE 2002 - O Presidente da República encaminha ao Congresso Nacional o texto dos Termos de Referência e Regras de Procedimento do Grupo Internacional de Estudos do Níquel (GIEN).

PROJETO DE LEI N.º 5.944, DE 2001 - Altera a redação do art. 2º da Lei n.º 8001, de 13 de março de 1990, no tocante á distribuição dos recursos oriundos da compensação financeira pela exploração de recursos minerais.

PROJETO DE LEI Nº 5.796, DE 2001 - Altera o art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, com a redação dada pela Lei n+ 9.993, de 24 de julho de 2000.

PROJETO DE LEI Nº 5303, DE 2001 - Regulamenta a coleta e o uso de fósseis.

PROJETO DE LEI Nº 3.620, DE 2000 - Dá nova redação ao art. 26 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996.

PROJETO DE LEI Nº 1.877, DE 1999 - Estabelece critérios para o licenciamento ambiental de atividades de pesquisa e lavra mineral e para a recuperação de áreas degradadas por mineração, regulamentando o § 2º do art. 225 da Constituição Federal.

PROJETO DE LEI Nº 867, DE 1999. Institui o Plano Nacional de Pedras e Metais Preciosos e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 151, DE 1999 - Consolida a legislação mineral e dá outras providências.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 1999 - Altera a Lei Complementar no 87, de 13 de setembro de 1996 - reinstalou o ICMS para os bens minerais primários e semi-elaborados destinados à exportação.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 1999 - Dá nova redação ao § 3 do art. 176 da Constituição Federal e ao art. 44 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

PROJETO DE LEI Nº 3.872/97, DE 1997 - Dá nova redação ao art. 11 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pelo art. 1º da Lei nº 8.901, de 30 de junho de 1994.

PROJETO DE LEI Nº 3.661, DE 1997 - Altera o § 1º do art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 245, DE 1996 - Dispõe sobre a proteção ao patrimônio fóssilífero, em conformidade com o art. 216, inciso V da Constituição Federal, e dá outras providências. Aprovado no Senado Federal.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 36 , DE 1996 (SUBSTITUTIVO) - Dispõe sobre a proteção das cavidades naturais subterrâneas, em conformidade com o inciso X do art. 20 e o inciso V do art. 216, da Constituição Federal e dá outras providências.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 121/95 - Dispõe sobre a exploração e o aproveitamento de recursos minerais em terras indígenas de que tratam os arts. 176, parágrafo 1º e 231, parágrafo 3º, da Constituição Federal. Na Câmara dos Deputados é o Projeto de Lei nº 1.610/96

PROJETO DE LEI nº 2.057, de 1991 - Institui o Estatuto das Sociedades Indígenas.

PROJETO DE LEI Nº 5.941, DE 1990 - (DO SENADO FEDERAL - PLS 166) - "Institui o regime de permissão de lavra, dispõe sobre garimpagem, cria o regime de permissão de garimpagem e dá outras providências". Substitutivo aprovado na Comissão de Minas e Energia.

Procuradoria Jurídica - PROJUR

A Procuradoria Federal em execução no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM tem a denominação de Procuradoria Jurídica, sendo subdividida em Procuradoria Geral e Procuradorias Distritais.

Nos termos do Decreto nº 4.640, de 21 de março de 2003, as atribuições da Procuradoria são as seguintes:

“Art. 6º À Procuradoria Jurídica, na qualidade de órgão executor da Procuradoria-Geral Federal, vinculada à Advocacia-Geral da União, compete:

I - exercer a representação judicial e extrajudicial do DNPM, atuando nos processos em que a Autarquia for autora, ré, oponente ou assistente;

II - prestar assessoria direta e imediata ao Diretor-Geral e aos órgãos da Estrutura Regimental do DNPM, nos assuntos de natureza jurídica, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993;

III - examinar, aprovar e elaborar minutas de editais de licitação, de instrumentos de contratos, de convênios e de outros atos criadores de direitos e obrigações, que devam ser celebrado pelo DNPM;

IV - analisar e apresentar soluções sobre questões suscitadas pela aplicação das leis e dos regulamentos relativos às atividades desenvolvidas pelo DNPM;

V - examinar e emitir pareceres sobre projetos de atos normativos a serem expedidos ou propostos pelo DNPM, quando contiverem matéria jurídica;

VI - fixar, para as unidades do DNPM, a interpretação do ordenamento jurídico, quando não houver orientação normativa da Advocacia-Geral da União e da Consultoria Jurídica do Ministério de Minas e Energia; e

VII - apurar a liquidez e a certeza dos créditos de qualquer natureza, resultantes das atividades implementadas pelo DNPM, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial.”

Composição

A Procuradoria é composta por 33 procuradores distribuídos da seguinte forma:

-Sede- DF, 1º Distrito/RS, 2º Distrito/SP, 3º Distrito/MG, 4º Distrito/PE, 5º Distrito/PA, 6º Distrito/GO, 7º Distrito/BA, 8º Distrito/AM, 9º Distrito/RJ, 10º Distrito/CE, 11º Distrito/SC, 12º Distrito/MT, 20º Distrito/ES.

Em relação à organização administrativa da Procuradoria Geral foi verificada a seguinte situação:

- Existência de controle de entrada e saída de processos administrativos, necessitando de atualização;
- Inexistência de controle das ações judiciais de interesse da Autarquia;

- Inexistência de dossiês administrativos referentes aos processos judiciais em tramitação;
- Ausência de assinatura de serviço referente a leitura de Diário de Justiça;
- Ausência de orientações internas padronizando rotinas de trabalho;
- Não existência de serviço específico de contencioso fiscal ou de inscrição em dívida ativa;
- Inexistência de padronização de entendimentos sobre assuntos administrativos e minerários.

Providências Adotadas

Área do Contencioso

Considerando que a Procuradoria se estende por 13 Distritos, quais sejam: RS, SP, MG, PE, PA, GO, BA, AM, RJ, CE, SC, MT e ES, foi expedido memorando solicitando relação de todos os processos judiciais em andamento, conforme Memo nº 005, de 20 de fevereiro de 2003.

Foi elaborado projeto específico para o contencioso, estabelecendo prazo de 3 meses.

Paralelamente, foram adotadas providências no sentido da elaboração de programa de controle de ações, pelo setor de informática do DNPM.

Em relação às inscrições em dívida ativa, foi promovida análise do assunto, com o objetivo de atualizar os manuais de cobrança, tanto da Taxa como da CFEM.

Especificamente quanto à CFEM, foi solicitado a elaboração de projeto de dossiê sobre o aludido preço público, que encontra-se em fase de conclusão.

No tocante aos créditos já inscritos foram orientadas as procuradorias dos Distritos por meio dos Memos nº 061 e 062/2003, acerca das providências a serem adotadas.

Foi concluída a elaboração do CAP - Programa de Controle de Acompanhamento de Processos Judiciais, de uso exclusivo da Procuradoria. No CAP foram inseridas 1.200 ações judiciais em que o DNPM figura como parte, bem como foram disponibilizados vários modelos de petições, para fins de padronização.

Foram constituídos os dossiês administrativos contendo as principais peças dos processos judiciais em andamento, em todas as procuradorias e ajuizadas ações de execução, referentes aos créditos da autarquia, já inscritos em dívida ativa, na ocasião da força tarefa.

Atualizou-se o Manual de cobrança da Taxa Anual por Hectare

Obeve-se junto à ANATEL o programa de inscrição dos créditos da Autarquia em dívida ativa.

Área Consultiva e Administrativa

Foram identificados os assuntos de maior incidência na Procuradoria, com entendimentos não padronizados, o que ensejou a elaboração de normas sobre Taxa Anual por Hectare e Cessão de Direitos;

Os entendimentos normativos, bem como os pareceres que os embasaram estão disponíveis a todos os procuradores federais no CAP.

Foi nomeado grupo de trabalho de procuradores para analisar a legislação existente sobre a atividade de mineração, tendo o grupo apresentado relatório com sugestão e propostas de edição de novas portarias, bem como de atualização do Regulamento do Código de Mineração.

Realizou-se reunião de Procuradores Federais junto ao DNPM em Brasília/DF, no mês de novembro, com real proveito.

Houve participação da Procuradoria, com apresentação, em audiências públicas no Congresso Nacional – Câmara dos Deputados e Senado Federal, sobre Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais.

A Procuradoria promoveu o levantamento dos minérios apreendidos e adotou providências no sentido de obter a guarda dos referidos minérios para o DNPM, logrando êxito em relação aos diamantes apreendidos nos estados de Rondônia e Mato Grosso.

Houve participação efetiva do DNPM na elaboração das normas referentes à Certificação de Kimberley.

Regulamentou-se por intermédio de Ordem de Serviço do Senhor Diretor-Geral a forma de cálculo da CFEM.

Produção de Peças e Outras Atividades

Merece destaque, também, a atuação desta Procuradoria junto ao Ministério Público Federal, Procuradoria-Geral Federal e Advocacia Geral da União.

Relativamente às Procuradorias nos Distritos do DNPM temos o seguinte quadro demonstrativo:

PEÇAS E OUTROS/2002	1º DS/RS	2º DS/SP	3º DS/MG	4º DS/PE	5º DS/PA	6º DS/GO	7º DS/BA	8º DS/AM	9º DS/RJ	10º DS/CE	11º DS/SC	12º DS/MT	20º DS/ES	Totais
Processos em Andamento	8	78	143	122	15	88	18	29	61	89	342	25	70	1088
Contestações	-	3	22	13	2	49	1	3	7	7	29	3	9	148
Apelações/A.O	-	-	12	12	-	29	-	-	1	4	13	1	4	76
Agravos/Manifestações	-	2	7	8	1	-	20	-	-	-	33	8	-	79
Recursos Extraordinários	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
RESP	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
Informações em MS	-	5	18	21	4	-	-	-	2	9	21	3	5	88
Contra Razões	-	-	8	16	-	-	-	-	3	4	31	-	-	62
Pareceres	33	11	433	84	466	187	100	35	122	60	52	99	259	1941
Notas	8	95	229	21	95	254	200	39	63	67	237	21	8	1337
Memorando	43	51	112	190	91	209	29	83	43	146	86	73	20	1176
Ofícios	-	16	51	3	171	24	7	3	117	189	11	78	2	672
Outros	-	116	218	5		37	11	26	66	17	53	8	-	557
Totais	92	377	1253	519	845	877	386	218	485	592	908	319	377	7248

Outros - Despachos, recursos de revista, PAD, Audiências Trabalhistas, Relatório de Viagem

Os procedimentos inerentes à DIADM, com peculiaridades específicas de atividades meio da Administração Pública, passaram por alguma revisão estratégica e metodológica, buscando adequações necessárias à ortodoxia das normas de controle interno e externo, consoante as orientações emanadas da Diretoria Geral.

Sem frenagens bruscas ou radicais nos procedimentos então implantados, paulatinamente, pequenas, mas significativas mudanças foram introduzidas, cujo somatório resultou em melhoria substancial no mecanismo administrativo-funcional desta Diretoria.

Acima de tudo, um gerenciamento participativo assinado por reuniões periódicas com o corpo produtor, refletiu um maior entrosamento entre as equipes, derrubando alguns paradigmas inconscientes e improdutivos para o Departamento.

Pontos frágeis detectados, formaram resoluções concretas planejadas para este exercício.

Buscou-se ainda, um apoio criterioso e isonômico às demandas técnico-administrativas dos Distritos, contribuindo assim, para maior eficácia em suas atividades fins.

Importância especial foi conferida ao Programa de Modernização da Instituição, conscientizando o quadro funcional da relevância do Projeto.

Há sempre uma meta de mudança em mente, pois, certamente ainda há muito que fazer.

Assistência

A Assistência coube os serviços inerentes à função, e quando necessário, apóia à Comissão de Licitação e Pregão.

As tarefas dos assistentes consistiram em vistoriar processos objetivando verificar sua regularidade administrativa e dar cumprimento às orientações de controle interno emanadas da AUDIN, e saneando inconsistências eventualmente constatadas.

Procederam ainda, mediante orientação do Diretor de Administração Geral, o apoio técnico/administrativo aos demais Grupos desta Diretoria e Distritos, quando necessário.

Executaram também, minutas para normas e procedimentos administrativos bem como para alguns editais.

Grupo Financeiro e Execução Orçamentária

O presente relatório tem como objetivo apresentar os resultados das principais atividades desenvolvidas pela Diretoria de Administração Geral, através do Grupo de Finanças e Execução Orçamentária do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, no exercício de 2003, grupo este criado pela Portaria DNPM nº 435, de 14 de novembro de 2003.

Ao Grupo de Finanças e Execução Orçamentária - GFEO, compete exercer a coordenação e o gerenciamento das atividades, quanto à execução orçamentária, financeira, de arrecadação e de contabilidade das operações do DNPM, sendo dividida em 04 áreas de atuação:

Turma de Execução Orçamentária:

Responsável pelo acompanhamento, empenho, descentralizações, destaques orçamentários e demais ações relacionadas às atividades que envolvam orçamento, com abrangência em 27 unidades, incluindo a Sede.

Turma de Execução Financeira:

Responsável pelo acompanhamento e pagamento de todos os processos da Autarquia, bem como, pelo controle das requisições de passagens e diárias, e demais ações relacionadas às atividades financeiras, com abrangência em 27 unidades, incluindo a Sede.

Turma de Liquidação:

Responsável pelo acompanhamento e liquidação das despesas de todos os processos da Autarquia, bem como pelo controle da arrecadação das receitas da Autarquia e pela transferência dos recursos oriundos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, à União, aos Estados e Distrito Federal e aos Municípios.

Turma de Contabilidade:

Responsável pelo acompanhamento e pela execução contábil dos atos e fatos da gestão administrativa da Autarquia.

O GFEO dispõe de um total de 11 servidores. Este número tem se mostrado insuficiente para atender a todas as atividades desenvolvidas na área.

Grupo de Engenharia – Atividades realizadas

- Controle de consumo de energia elétrica e água, tendo sido implantado na subestação de força e luz, banco de capacitores objetivando eliminação da multa de alto fator de potencia;(Erex).
- Elaboração de projetos básicos e planilha orçamentária para o 20º DS;
- Adequação do layout do Edifício Sede;

- Manutenção do sistema de ar condicionado e implantação deste no auditório;
- Implantação da área física para DIPAR, incluindo reforma de sanitário;
- Reparos localizados em todo o Edifício Sede;
- Apoio técnico aos Distritos;
- Projeto Básico para manutenção de Elevadores;
- Projeto Básico para Manutenção Predial do Edifício Sede;
- Projeto Básico para reforma do 3º DS;
- Manutenção do sistema de combate a incêndio;
- Móveis para PontoNet;
- Projeto Guarita de Salvador, 7º DS;
- Projeto Cobertura para Estacionamento no 11º DS;
- Serviços de marcenaria de reparos de móveis, portas, divisórias e respectivas ferragens; repinturas localizadas e serviços de gesso; manutenção geral do prédio: instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias;
- Formatação em meio magnético (autoCad) dos projetos funcionais pertinentes ao Edifício Sede.

Diretoria de Planejamento e Arrecadação - DIPAR

A Diretoria de Planejamento e Arrecadação – DIPAR passou a integrar a estrutura organizacional do DNPM a partir da aprovação da atual Estrutura Regimental via Decreto nº 4.460, de 21 de março de 2003, publicado no DOU de 24 de março de 2003.

Em virtude da necessidade de efetivar as medidas visando a sua implantação física e de sua lotação com os respectivos servidores que atuavam em outras Diretorias, a DIPAR somente no final do mês de julho pode realmente desenvolver a contento as atividades de sua competência, as quais relatamos a seguir:

Planejamento

A DIPAR coordenou junto com as demais Diretorias a elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2004-2007, bem como, a Proposta Orçamentária para 2004. Foram definidos diversos projetos, ações e atividades que serão realizados por meio dos seguintes Programas: Mineração e Desenvolvimento Sustentável, Gestão da Política Mineral (junto a Secretaria de Minas e Metalurgia), Brasil Patrimônio Cultural (junto ao Ministério da Cultura) e Gestão da Participação em Organismos Internacionais (junto ao Ministério das Relações Exteriores).

Foi concluído e implantado o Sistema de Controle de Gastos o qual permitirá o acompanhamento e controle da aplicação dos recursos da Autarquia, tanto na Sede como nas Unidades Regionais.

Participou ainda das discussões iniciais para a implantação do Planejamento Estratégico do DNPM.

A atividade de apoio as Unidades Regionais visando a ação fiscalizatória direta foi realizada pela DIPAR/5º Distrito-PA junto ao Sistema Norte da CVRD (São Luiz-MA e Vitória-ES) e SIBRA – Eletrosiderúrgica Brasileira S/A (São Luiz-MA); DIPAR/23º Distrito-MS nas Cia. de Cimento Portland Itaú S/A (Corumbá-MS) e, DIPAR/6º Distrito-GO na Cia de Cimento Tocantins S/A (Sobradinho-DF). Esta fiscalização teve como resultado a geração de consolidado/CFEM da ordem de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais).

Coordenada pela DIPAR, foram realizadas ações fiscalizatórias indiretas junto aos seguintes Distritos: 2º/SP, 7º/BA, 15/PB, 16º/AP, 18º/SE, 21º/PI e 25º/AL.

Objetivando treinar os servidores do DNPM nas ações fiscalizatórias diretas junto às empresas, a DIPAR promoveu o treinamento de fiscais do 5º/DS-PA, 6ºDS-GO, 16ºDS-AP e 23º/DS-MS.

Houve a participação junto a Entidades e Parlamentares com a realização de debates objetivando o aprimoramento da legislação que disciplina a CFEM.

Efetuuou-se a depuração do Banco de Dados CFEM/Guias, referentes aos pagamentos realizados via Guia de Recolhimento dos anos de 1999 a 2002.

A atividade de prestar apoio técnico as Unidades Regionais do DNPM visando à cobrança e fiscalização da Taxa Anual por Hectare foi uma das mais prejudicadas no decorrer de 2003, pois apenas uma viagem foi realizada junto ao 20º Distrito/ES, obtendo-se o seguinte resultado: 242 Autos de Infração foram lavrados contra os titulares de Alvarás de Pesquisa inadimplentes com TAH, 207 multas foram impostas, também foram lavrados 63 auto de Infração pela não apresentação de relatório e 169 multas foram impostas.

Também em conseqüência do desenvolvimento da atividade de fiscalização, foram deferidos 310 (trezentos e dez) requerimentos de parcelamentos, totalizando um valor parcelado de R\$1.436.290,25.

Foram analisados 43 (quarenta e três) processos referentes a requerimentos solicitando a devolução dos valores da TAH, emolumentos e multas recolhidos indevidamente.

Com a finalidade de orientar os titulares de Alvarás de Pesquisa sobre o pagamento da Taxa Anual por Hectare foram elaboradas as Circulares nº 02, de 23/06//2003, (DOU de 26/06/2003), e a de nº 03, de 22/12/2003 (DOU de 23/12/2003) as quais definiram o procedimento que os titulares de Alvarás de Pesquisa devem tomar caso não tenham recebido os boletos bancários para pagamento da Taxa Anual por Hectare referente aos 2º período de arrecadação de 2003 (Jul/2003) e ao 1º período de 2004 (Jan/2004) respectivamente.

Foram elaboradas e encaminhadas às Unidades Regionais diversas tabelas sobre as estatísticas de arrecadação da Taxa Anual, bem como, listagens sobre: quantidade de boletos emitidos, boletos pagos corretamente, boletos pagos a menor, boletos pagos com atraso, boletos não pagos e os boletos referentes às parcelas pagas. Foram ainda emitidos e encaminhados às Unidades Regionais, 19.234 comprovantes de pagamentos da Taxa Anual.

Em virtude do sistema de emissão de boletos estar sob a responsabilidade da DIPAR, foram ainda, emitidas as seguintes quantidades de outros boletos bancários:

- 18.749 de emolumentos de requerimento de Autorização de Pesquisa.
- 8.637 de parcelamentos da Taxa Anual por Hectare.
- 6.349 de multas por não pagamento da Taxa Anual por Hectare.
- 5.649 de multas pela não apresentação de Relatório Final de Pesquisa.
- 4.529 de emolumentos de requerimento de Registro de Licença.
- 3.170 de vistoria de fiscalização.
- 2.537 referentes às demais multas.

- 1.268 de emolumentos de Imissão de Posse.
- 1.249 de compras de publicações e outros.
- 1.747 da Taxa Anual por Hectare anterior a jul/1997.

Diretoria de Outorga e Cadastro Mineiro - DICAM

Compete à Diretoria de Outorga e Cadastro Mineiro – DICAM, planejar, normatizar, coordenar e gerenciar as atividades relacionadas à outorga de títulos minerários e à manutenção de bancos de dados específicos e dos registros legais.

De forma detalhada, essa competência pode ser assim relacionada:

- 1- Analisar, instruir, e gerenciar o encaminhamento aos Requerimentos de Pesquisa, pedidos de Concessão de Lavra, de Registro de Licença e de Extração, como da documentação técnica e legal pertinente, até a sua publicação na Imprensa Nacional;
- 2- Analisar e dar pareceres sobre pedidos de prorrogação de início de atividades, disponibilidade de áreas, caducidade de concessões e outras ações processuais dos Títulos Minerários e ainda providenciar seu encaminhamento à aprovação pelo Diretor-Geral;
- 3- Analisar pedidos de prorrogação de alvarás de pesquisa;
- 4- Analisar as cessões de direitos de títulos minerários;
- 5- Expedir certidões, declarações e documentos relativos aos títulos minerários;
- 6- Dar publicidade aos atos do DNPM na Imprensa Nacional e;
- 7- Assegurar e controlar o cumprimento das atividades relacionadas à outorga e ao Cadastro Mineiro nos Distritos Regionais, na parte técnico-operacional e administrativa.

Dentro do PPA (PLANO PLURIANUAL 2000 – 2003), a Ação OUTORGA DE DIREITOS MINERÁRIOS enquadra-se no Programa DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL e tem como produtos:

Nome/Unidade do Produto Proposto	Descrição do Produto
Títulos emitidos (Unidade)	Títulos minerários: Alvarás de Pesquisa, Portarias de Lavra, , Registros de Licença e de Extração, Permissões de Lavra Garimpeira, Grupamento Mineiro.

Publicações no Diário Oficial

A DICAM tem como competência dar publicidade aos atos do DNPM junto à imprensa nacional, sendo os gastos em reais apresentados nos quadros abaixo:

DESPESAS COM PUBLICAÇÃO JANEIRO À DEZEMBRO/2003

SEÇÃO I

Sede/Distritos	Publicações/Valores R\$	Retificações/Valores R\$	Total de Publicações
Sede	792.269,05	1.349,04	793.618,09
RS	38.316,34	817,12	39.133,46
SP	46.299,76	1.498,30	47.798,06
MG	113.928,56	2.415,17	116.343,73
PE	37.290,99	119,68	37.410,67
PA	28.467,56	418,88	28.886,44
GO	98.030,13	1.143,32	99.173,45
BA	60.784,13	515,87	61.300,00
AM	7.207,22	0,00	7.207,22
RJ	30.753,38	198,42	30.951,80
CE	18.273,59	0,00	18.273,59
SC	49.758,36	1.013,49	50.771,85
MT	26.443,15	782,65	27.225,80
PR	32.777,04	785,15	33.562,19
RN	11.540,01	396,19	11.936,20
PB	9.639,11	59,84	9.698,95
AP	3.642,36	52,49	3.694,85
TO	15.139,52	0,00	15.139,52
SE	3.942,09	0,00	3.942,09
RO	10.156,00	240,76	10.396,76
ES	17.399,79	696,03	18.095,82
PI	10.034,91	138,58	10.173,49
MA	8.523,19	0,00	8.523,19
MS	23.151,25	179,52	23.330,77
RR	6.631,39	59,84	6.691,23
AL	1.417,26	0,00	1.417,26
AP	594,90	0,00	594,90
Port. Lavra	42.034,11	0,00	42.034,11
MME	25.582,14	0,00	25.582,14
TOTAL	1.570.027,29	12.880,34	1.582.907,63

DESPESAS COM PUBLICAÇÃO JANEIRO À DEZEMBRO/2003

SEÇÃO II

SEDE/Distrito	Publicações. Valor R\$
Sede	34.054,40
PA	603,64
RO	615,54
RS	555,18
AL	477,85
AP	495,34
PR	269,28
BA	940,99
SE	376,18
GO	376,18
AM	428,68
TO	323,70
RR	435,50
PE	174,97
MT	376,19
RJ	239,36
RN	388,96
CE	376,18
ES	157,47
MS	209,96
MG	209,96
TOTAL	42.085,51

DESPESAS COM PUBLICAÇÃO JANEIRO À DEZEMBRO/2003

SEÇÃO III

Sede/Distrito	Pub. Valor R\$
Sede	34.952,14
PR	511,44
RN	708,11
MT	244,96
PR	673,64
BA	419,93
MA	262,46
MG	192,47
TOTAL	37.965,15

OBS: Somente Matérias Enviadas pela DICAM

TOTAL GERAL

1.662.958,29

Diretoria de Fiscalização - DIFIS

**Dirigentes da Equipe Técnica de Fiscalização Mineral
DIFIS e Unidades Regionais do DNPM**

DIFIS/DISTRITOS	Nome/Servidor	Função
Dirigentes da DIFIS/SEDE/DNPM		
<i>DIFIS/SEDE</i>	Walter Lins Arcoverde	<i>Diretor de Fiscalização</i>
<i>DIFIS/SEDE</i>	Oliveira Américo Cavalcanti	<i>Assessor Técnico da Diretoria</i>
<i>DIFIS/SEDE</i>	Gilberto Ruy Derze	Líder de Grupo de Fiscalização da Pesquisa e Águas Minerais
<i>DIFIS/SEDE</i>	Roger Romão Cabral	Líder de Grupo de Fiscalização da Lavra, Segurança e Controle Ambiental
<i>DIFIS/SEDE</i>	Alexandre Trajano de Arruda	Orientador de Equipe de Normas e Técnicas de Mineração
<i>DIFIS/SEDE</i>	Peterson Augusto Guedes	<i>Orientador de Equipe de Segurança e Controle Ambiental</i>
<i>DIFIS/SEDE</i>	Leonor Peres Rios de Queiroz	Orientador de Equipe de Gerenciamento Processual
Dirigentes da Equipe Técnica Regional		
<i>1º Distrito/RS</i>	Ronaldo Mossmann	<i>Orient. de Equipe de Fiscalização</i>
<i>2º Distrito/SP</i>	Rosália Maria Lacerda Gomes	Orient. de Equipe de Fiscalização
<i>3º Distrito/MG</i>	Ana Lúcia Bezerra Kierulff	<i>Orient. de Equipe de Fiscalização</i>
<i>4º Distrito/PE</i>	Antonio Christino Pereira de Lyra	<i>Orient. de Equipe de Fiscalização</i>
<i>5º Distrito/PA</i>	Charles Daniel Mergulhão de Araújo	<i>Orient. de Equipe de Fiscalização</i>
<i>6º Distrito/GO</i>	Valdijon Estrela	<i>Orient. de Equipe de Fiscalização</i>
<i>7º Distrito/BA</i>	Danilo Mário Behrens Correia	Orient. de Equipe de Fiscalização
<i>8º Distrito/AM</i>	Gert Rodolfo Woeltje	Encarregado de Turma de Fiscalização
<i>9º Distrito/RJ</i>	Romildo Maranhão do Valle	Orient. de Equipe de Fiscalização
<i>10º Distrito/CE</i>	Fernando Antonio da Costa Roberto	Orient. de Equipe de Fiscalização
<i>11º Distrito/SC</i>	Joni de Lima Pires	Orient. de Equipe de Fiscalização
<i>12º Distrito/MT</i>	Jair de Freitas	Orient. de Equipe de Fiscalização
<i>13º Distrito/PR</i>	José Mauro Martini	Orient. de Equipe de Fiscalização
<i>14º Distrito/RN</i>	Arcelino Farias Filho	Encarregado de Turma de Fiscalização
<i>15º Distrito/PB</i>	Maria Hilda Pinto de Arruda	Encarregado de Turma de Fiscalização
<i>16º Distrito/AP</i>	João Batista de Azevedo Picanço Neto	Encarregado de Turma de Fiscalização
<i>17º Distrito/TO</i>		
<i>18º Distrito/SE</i>		
<i>19º Distrito/RO</i>	Ranilson Monteiro Câmara	Encarregado de Turma de Fiscalização
<i>20º Distrito/ES</i>	Marco Antonio Botto Pereira	Orient. de Equipe de Fiscalização
<i>21º Distrito/PI</i>	Eliseu Emidio Neves Cavalcanti	Encarregado de Turma de Fiscalização
<i>22º Distrito/MA</i>	Antonio Carlos Santos Pereira	Encarregado de Turma de Fiscalização
<i>23º Distrito/MS</i>	Antônio Cláudio Leonardo Barsotti	Encarregado de Turma de Fiscalização
<i>24º Distrito/RR</i>		
<i>25º Distrito/AL</i>	José Erasmo da Silva Santos	Encarregado de Turma de Fiscalização

O arcabouço constitucional e legal brasileiro determina uma responsabilidade do Estado na gestão dos recursos minerais do País. O DNPM, como representante da União nessa função possui macro funções de Outorga e Cadastro Mineiro, Regulação, *Fiscalização e Controle da Atividade Minerária*, Desenvolvimento e Gestão da Informação Técnica e Econômica da Mineração, bem como a de Arrecadação.

Associados à base legal, os programas, atividades e projetos das unidades gestoras do Estado devem refletir também as prioridades das políticas públicas emanadas do núcleo do Governo legitimamente eleito, discutidas e aprovadas pela sociedade.

Dessa forma é importante destacar o macro-objetivo do atual governo que é a criação de emprego com desconcentração da renda por via de vigoroso crescimento, ambientalmente sustentável, regionalmente equilibrado, e dinamizado pelo mercado de consumo de massa, por inclusão social, e pelo impulso às atividades superadoras da vulnerabilidade externa. Na perseguição desse objetivo são consideradas a dimensão social, regional, econômica, ambiental e a democrática.

Os artigos da Constituição Federal e do Código de Mineração e de Águas Minerais a seguir apresentados, explicitam na forma de demandas da sociedade, as razões do “por quê” fiscalizar a atividade mineraria.

Art. 20 – São bens da União:

IX – os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

Art. 23, XI – É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: “*registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios*”;

Art. 176 – As jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais, constituem propriedade distinta da do solo, para efeito de exploração ou aproveitamento, e pertencem à União, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra;

§ 1º - A pesquisa e a lavra de recursos minerais somente poderão ser efetuadas mediante autorização ou concessão da União, no interesse nacional, por brasileiro ou empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sua sede e administração no País, garantida ao concessionário a propriedade do produto da lavra;

§ 2º - É assegurada participação ao proprietário do solo nos resultados da lavra, na forma e no valor que dispuser a lei;

Art. 225, §2º - Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão competente;

Código de Mineração - Decreto-lei N° 227 de 28/02/67

Art. 3º - Este Código Regula:

I – os direitos sobre as massas individualizadas de substâncias minerais ou fósseis, encontradas na superfície ou no interior da terra, formando os recursos minerais do País;

II – o regime de seu aproveitamento; e,

III – a fiscalização pelo Governo Federal, da pesquisa, da lavra e de outros aspectos da indústria mineral.

§ 2º Compete ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM a execução deste Código e dos diplomas legais complementares;

Código de Águas Minerais (Decreto-lei N° 7.841 de 08/08/1945)

Art. 23 – A fiscalização da exploração, em todos os seus aspectos, de águas minerais, termais, gasosas e potáveis de mesa, engarrafadas ou destinadas a fins balneários, será exercida pelo DNPM, através do seu órgão técnico especializado;

Lei 8.876 de 02 de maio de 1994

Art. 3º - Recriação do DNPM como Autarquia Federal

O DNPM tem como finalidade promover o planejamento e o fomento da exploração e do aproveitamento dos recursos minerais, bem como assegurar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o território nacional, na forma do que dispõe o Código de Mineração, o Código de Águas Minerais, competindo-lhe especialmente:

- Fiscalizar a pesquisa, lavra, beneficiamento e a comercialização dos bens minerais, bem como o controle ambiental, a higiene e a segurança das atividades de mineração;

Tanto a Constituição Federal quanto às leis ordinárias determinam claramente a missão do DNPM quanto ao seu papel regulador e fiscalizador da atividade de exploração e aproveitamento dos recursos minerais no País.

Acrescente-se à atividade minerária formal, uma parcela significativa de atividades de extração mineral sem atendimento à legislação, a critérios técnicos, a normas e procedimentos, gerando aproveitamento irregular do patrimônio mineral, a falta de segurança e higiene no trabalho e o impacto ao meio ambiente, contribuindo para a evasão de divisas e a sonegação fiscal. Contribui, também, com a irregularidade no suprimento de insumos minerais, com reflexo na geração de empregos e bem estar da Sociedade.

Por estas razões e pela demanda insistente da sociedade e dos investidores e empreendedores da mineração faz-se necessário à estruturação de um *PROGRAMA NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINERÁRIA NO BRASIL*.

Este programa é construído sob a coordenação da Diretoria de Fiscalização, com a participação das unidades descentralizadas do DNPM, que o executam.

Este relatório corresponde às atividades desenvolvidas através dos 25 (vinte e cinco) Distritos do DNPM, no âmbito deste Programa Nacional de Fiscalização.

O Objeto da Fiscalização Mineral

A fiscalização da atividade minerária executada pelo DNPM, tem como objeto o acompanhamento desde a pesquisa mineral até o encerramento da atividade de lavra, passando pelas diferentes etapas que compõem a indústria extrativa mineral. As ações fiscalizatórias do DNPM buscam atender dois grandes grupos de demanda:

- a) *Vistorias relacionadas aos eventos processualísticos*, ou seja, verificar os trabalhos desenvolvidos pelos *titulares das áreas* outorgadas para a pesquisa e a lavra de minérios;
- b) *Vistorias relacionadas a conflitos da atividade minerária* com outros usos do espaço territorial e sobre a legalidade da atividade, muitas vezes provocada por denúncias (de diferentes atores da sociedade).

Focos Abordados Durante as Vistorias

- Foco **Geologia e Técnicas de Pesquisa Mineral**; verificação dos trabalhos realizados pelo titular, identificação dos controles da mineralização, do volume de reservas cubadas, da tipologia do minério, do seu teor na jazida, da área pesquisada para decisão sobre sua redução aos limites pesquisados, com vistas à aprovação do relatório final apresentado;

- Foco **Engenharia e Técnicas de Lavra e Beneficiamento**; verificação do melhor aproveitamento da jazida, do aproveitamento de sub-produtos e co-produtos, dimensionamento de bancadas e bermas em pedreiras de brita, condições de poeira, ruído e vibração e da disposição dos rejeitos e especialmente do gerenciamento de riscos da atividade em relação ao seu entorno (subsídências, por exemplo);

- Foco **Saúde e Segurança Operacional** nas atividades mineiras (especialmente nas minas subterrâneas, de carvão, pedreiras e saibreiras próximas às áreas urbanas, pedreiras de blocos de granitos e mármore);

- Foco **Controle do Impacto Ambiental e/ou conflito com outras atividades de ocupação da região**: especialmente as concessões com *barragens de rejeitos*, depósitos carboníferos, sulfetados e as extrações de areia e argila em cavas nas várzeas dos rios, além de fiscalizar o entorno de unidades de conservação, áreas indígenas, depósitos de sambaquis e de cavernas com patrimônio espeleológico e fossilífero. Serão necessárias também vistorias em áreas de inundação de hidroelétricas para verificar a conveniência de outorga de títulos minerários antes da conclusão do reservatório;

- Foco **Arrecadação**: é verificado o volume de produção e preço do minério para subsidiar o setor específico do Distrito, responsável pela cobrança da CFEM;

Por fim, vale destacar as inúmeras reuniões institucionais realizadas com outras instituições, cujo objeto está intimamente ligado às atividades de fiscalização, quais sejam: em Comitês de Bacias, de ajustes de conduta com órgãos ambientais e Ministério Público, Prefeituras, Poder Legislativo e Poder Judiciário.

Vinculação com o Plano Plurianual

As atividades da DIFIS, em 2003, estiveram alicerçadas na Ação Fiscalização e Controle da Produção Mineral, PTRES 095141, dentro do Programa Desenvolvimento da Produção Mineral do PPA 2000-2003.

Comissão de Crenologia

- Promoveu-se reunião em Poços de Caldas/MG, visando a reativação da Comissão de Crenologia, através de Portaria Ministerial.

Atividades na fase de Lavra:

Grupo de Fiscalização da Lavra, Segurança e Controle Ambiental

A atividade desta área da DIFIS correspondeu ao controle e gerenciamento das ações de fiscalização nos 25 (vinte e cinco) Distritos do DNPM, sempre priorizando as áreas com maiores demanda de conflitos sócio-econômicos e denúncias dos Ministérios Públicos.

Esse controle foi realizado mediante a implementação e aplicação de formulários de fiscalização nas vistorias de lavra, na tentativa de padronizar procedimentos e com descentralização de recursos e/ou autorização de etapas de fiscalização, por parte da Diretoria, tendo por base programação apresentada mensalmente pelas Unidades do DNPM.

Foi elaborado, também, um plano de metas, traçando objetivos a serem alcançados.

Com base na prioridade dada à fiscalização e na carência de recursos humanos, procurou-se dar apoio técnico a diversas Unidades, através de deslocamento de técnicos de outros Distritos e/ou da Sede, e formação de equipe de técnicos para análise de processos e vistorias.

As atividades exercidas foram as seguintes:

1) Implementação de Formulário de Fiscalização

Programação: aplicação de Formulário de Fiscalização nos 25 Distritos do DNPM. Resultado Alcançado: implementado em 8 Distritos (2º, 3º, 4º, 7º, 9º, 14º, 15º, 25º).

Observação: Esta atividade foi suspensa tendo em vista que foram priorizados ao longo do ano de 2003 as campanhas específicas de fiscalização, e o apoio técnico aos Distritos, para eliminação do passivo processual, porém para o próximo ano seguirá a programação prevista.

2) Apoio Técnico aos Distritos

Programação: apoio técnico aos 2º, 3º e 9º Distritos para análise e prosseguimento com a eliminação dos passivos processuais, com formação de equipe de técnicos para campanhas de análise e fiscalização.

Resultados alcançados:

2º Distrito/SP

Foram programadas seis campanhas, totalizando *638 processos analisados* de um passivo inicial de aproximadamente *600* processos para análise de pendências na fase de lavra, alcançando *100%* da meta desejada.

Observação:

O valor do passivo foi acrescido durante as campanhas, de mais 400 processos, em função da demanda constante de atividades de exploração no 2º Distrito/SP. Está prevista para o próximo ano a continuidade das campanhas de apoio técnico ao Distrito.

3º Distrito/MG

Foram realizadas três campanhas de apoio técnico pela DIFIS, totalizando *249 processos analisados*, de um passivo de *386* processos, alcançando quase *65%* da meta desejada, tendo em vista que as análises não se limitaram apenas aos Planos de Aproveitamento Econômico, como estava previsto, já que foi feito um saneamento completo dos processos em questão.

Observação:

Foi realizada uma 3ª campanha específica para análise de PAE.

9º Distrito/RJ

Foram programadas cinco campanhas de apoio técnico para o 9º Distrito.

Na primeira, foi efetuado imediatamente, um levantamento dos processos em fase de lavra, totalizando 82 processos (44 com requerimento de lavra e 38 com análises diversas). Na segunda, devido a atendimentos diversos (vistorias de denúncias), foram analisados apenas 6 processos. Na terceira campanha foram analisados 16 processos. Na quarta campanha foram analisados 10 processos, totalizando 39% da meta pretendida, porém foi executado um levantamento de pendências em *28 novos processos*, ampliando para *110*

processos a serem analisados. No período de 15/09/03 a 15/10/03 foram analisados *36 processos* (relatório de pesquisa) e *05 vitorias* in loco para aprovação de relatório. Na quinta campanha, no período de 20/10/03 até 31/10/03, foram analisados *72 processos*, alcançando *94%* da meta pretendida.

Quanto às solicitações do Fórum Empresarial de Rochas Ornamentais do Rio de Janeiro, todos os processos foram analisados, sendo executadas as vitorias necessárias, alcançando o atendimento de *100%* das solicitações.

No período de 03/11/03 a 04/11/03 foi executado um levantamento da situação do passivo processual atual após as campanhas efetuadas, dos processos na fase de pesquisa e lavra. Existem 16 processos para análise de requerimento de lavra, 12 processos para análise de PAE, 136 para análise de relatório final de pesquisa e 41, com relatórios negativos, para elaborar proposta de indeferimento.

Projetos Especiais

I - Desmembramentos Verticais com Limite em Profundidade

Em 2003, a DIFIS promoveu, em conjunto com o Distrito de Santa Catarina, análise processual e estudos definindo o desmembramento de 450 áreas em superfície de concessão de carvão mineral no Sul de Santa Catarina. Tal projeto teve como objetivo a abertura de novos empreendimentos de pequenas empresas de argila, areia e brita, bem como a regularização de áreas com lavra sem o devido licenciamento.

PLGs em Marabá - PA

A pedido da Direção Geral e da Secretaria de Minas e Metalurgia – SMM, a DIFIS montou equipe para estudar reivindicações de cooperativas de garimpeiros quanto a despachos em pedidos de PLGs na região de Marabá - PA.

Trabalhos Realizados na Área de Normatização

Orientação aos Distritos na aplicação das Normas Reguladoras de Mineração – NRM

- Elaboração da minuta de portaria que estabelece critérios para estudo “in loco” de captações (fonte/poço) de água mineral (Revisão da Portaria nº 117/72)
- Supervisão dos trabalhos do GT - Manual de Fiscalização do DNPM

8.8.1 - Instruções elaboradas:

1) Do Manual do Empreendedor

- Elaboração de Requerimento Concessão de Lavra/Plano de Aproveitamento Econômico para Água Mineral ou Potável de Mesa;
- Elaboração de Requerimento Concessão de Lavra/Plano de Aproveitamento Econômico para as demais substâncias minerais;

- Instrução ao Requerente de Registro de Licença;
- Instrução ao Requerente de Registro de Extração;
- Instrução ao Requerente de Permissão de Lavra Garimpeira.
- Elaboração de Projeto Técnico.
- Elaboração de Relatório Final de Pesquisa para Água Mineral ou Potável de Mesa;
- Elaboração de Relatório Final de Pesquisa para as demais substâncias minerais.

2) Do Manual de Fiscalização

- Instrução para Análise do Requerimento Concessão de Lavra/Plano de Aproveitamento Econômico de Água Mineral ou Potável de Mesa;
- Instrução para Análise do Requerimento Concessão de Lavra/Plano de Aproveitamento Econômico para as demais substâncias minerais;
- Instrução para Análise de Relatório Final de Pesquisa para Água Mineral ou Potável de Mesa;
- Instrução para Análise de Relatório Final de Pesquisa para Outras Substâncias Minerais;
- Instrução para Análise de Registro de Licença;
- Instrução para Análise de Registro de Extração;
- Instrução para Análise de Requerimento de Permissão de Lavra Garimpeira;
- Instrução para Análise de Projeto Técnico;
- Instrução para Vistoria em Área de Concessão de Lavra de Água Mineral ou Potável de Mesa;
- Instrução para Vistoria em Área de Concessão de Lavra, para as demais substâncias minerais;
- Instrução para Vistoria em Área de Permissão de Lavra Garimpeira.
- Instrução para Vistoria de Registro de Licença;
- Instrução para Vistoria de Registro de Extração;
- Instrução para Vistoria de Testes de Bombeamento;
- Instrução para Vistoria de Atividade Irregular de Extração Mineral.
- Instrução para Vistoria de Relatório Final de Pesquisa para Água Mineral ou Potável de Mesa;
- Instrução para Vistoria de Relatório Final de Pesquisa para Outras Substâncias Minerais;

3) Participação no GT responsável pela revisão da Portaria que regulamenta a Permissão de Lavra Garimpeira – PLG

4) Elaboração da proposta de Portaria que instala o GT - Manual de Desativação de Empreendimento Mineiro

Acompanhamento do Projeto de Lei/PL Nº 1.181/03 – Segurança de Barragens que tramita no Congresso Nacional

Realizado:

- Participação na Audiência Pública na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados sobre o referido PL;.
- GT – Diretrizes Gerais para a Classificação do Material Dragado Visando o Gerenciamento de sua Disposição em Águas Jurisdicionais Brasileiras

Participação como Representante do Dnpm/Difis nos Grupos de Trabalho do Conama/Mma

Realizado: Proposta de Resolução procedente da CT de Controle e Qualidade Ambiental, aprovada na Reunião da CT de Assuntos Jurídicos, realizada em 03/09/2003 e encaminhada ao Plenário do CONAMA para exame na 72ª Reunião Ordinária realizada no dia 10/12/2003. Matéria não discutida por falta de quorum.

2) GT – Preservação das Cavidades Naturais Subterrâneas

Realizado: Proposta de Resolução procedente da CT de Gestão Territorial e Biomas, aprovada na Reunião da CT de Assuntos Jurídicos, realizada em 03/09/2003 e encaminhada ao Plenário do CONAMA para exame na 72ª Reunião Ordinária realizada no dia 10/12/2003. Pedido de vista apresentado pelo MME.

3) GT – Consolidação APP (Mineração em Áreas de Preservação Permanente)

Realizado: Participação na elaboração das diretrizes que nortearão os trabalhos do GT que terá amplos poderes para modificar e harmonizar as propostas de resoluções atuais em função das premissas definidas pelo próprio GT.

Participação como Representante do Dnpm/Difis nas Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do Cnrh/Mma

1) Câmara Técnica de Análise de Projetos - CTAP/CNRH

Realizado:

- Proposta de moção sobre situação da mineração na Várzea do Rio Paraíba do sul;
- Proposta de resolução sobre projetos de aproveitamento de recursos hídricos transfronteiriços;
- Proposta de moção sobre o Rio Guandu
- Proposta de moção sobre Risco das Barragens de Rejeito (em andamento)

2) GT – Barragens de Rejeito

Realizado:

Participação nas discussões sobre a criação de uma Rede de Articulação e de uma Comissão Gestora

Objetivo:

Articular e acompanhar a evolução dos assuntos ligados à gestão da segurança de barragens de rejeito e encaminhar propostas de procedimentos integrados para problemas diagnosticados.

Gestão da Segurança Operacional e do Trabalho

I - Participação na Comissão de Estudos da CNEN que elaborou a Norma sobre “Requisitos de Segurança e Proteção Radiológica para Instalações Mínero-Industriais”.

II- Elaboração da minuta de Portaria Conjunta DNPM/CNEN, que estabelece os princípios, as obrigações e as norma de procedimentos para uma atuação conjunta no âmbito de suas respectivas competências.

Comissão Permanente Nacional da Mineração – CPNM

Realizado:

- Aprovação de alterações na NR – 22 de Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração
- Elaboração do Regulamento Técnico sobre Poeiras Minerais (Estudos preliminares)
- Acompanhamento das atividades das subcomissões de mármore e granito e da regional do carvão em SC.

Subcomissão Permanente Nacional do Mármore e Granito SPNMG

Realizado:

- Regulamento Técnico de Procedimentos para a Movimentação e Armazenagem de Chapas de Mármore, Granito e Outras Rochas

1) Comissão Regional do Setor Mineral – CRSM/MG

Realizado: Participação nas discussões sobre a instalação da referida Comissão

2) Seminário Internacional de Saúde, Trabalho e Meio Ambiente no MERCOSUL/CUT

Realizado: Participação do DNPM como observador no referido Seminário

Resultados:

Participaram do evento representantes das centrais sindicais da Argentina, Uruguai, Itália, Espanha e Brasil. Foram destacados os seguintes temas nas discussões:

- Promoção da Intersetorialidade e a universalidade das ações de prevenção;
- Busca da justiça e inclusão social nas ações de prevenção
- Promoção do desenvolvimento sustentável nos eixos: social, econômico, ecológico e ambiental;
- A informalidade como indutora da precarização do meio ambiente de trabalho: diagnóstico e soluções;
- A saúde como um direito fundamental do trabalhador;

Providências:

O relatório do observador sugere à Direção do DNPM uma série de encaminhamentos nas áreas da segurança e saúde ocupacional na mineração, intercâmbios técnicos, além de outros relacionados à gestão da segurança operacional e do trabalho na mineração, bem como a participação do DNPM na execução de políticas públicas na área social.

3) Sistemas de Gestão em Segurança Operacional

Realizado:

Debate com consultores da empresa **ABS Consulting sobre** sua atuação a área de Sistemas de Gestão em Segurança Operacional, de interesse para o Setor Mineral.

Conteúdo:

- O Projeto da ANP para a segurança operacional
- Metodologia adotada
- Análise da experiência internacional
- Análise da Regulamentação do Brasil
- Modelo regulatório proposto

Objetivo da Reunião:

Avaliar se a regulamentação vigente para o Setor Mineral, relativo à gestão da segurança operacional, pode ser eventualmente aprimorada, através da comparação com o modelo apresentado.

Apoio Técnico e Administrativo da DIFIS

A DIFIS exerce o controle orçamentário e financeiro dos programas afetos à Diretoria.

Dentre esses controles, está a descentralização de recursos referentes à atividade de fiscalização exercida pelos Distritos, além do estudo e

tratamento de informações prestadas através dos Relatórios Gerenciais Mensais de Fiscalização.

A seguir apresentamos um resumo dos dispêndios realizados durante o exercício de 2003:

TOTAL DE RECURSOS APLICADOS NA FISCALIZAÇÃO

PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINERAL

Ano de 2003

Atualizado em 08/12/2003

	Diárias	Mit.cons.	Serv.Terc.	Passagem	Mit. Perm	TOTAL
Contr. Aplic. de Rec. - Fiscalização Mineral (Distritos)	693.555,00	251.265,00	91.050,00	47.300,00	20.000,00	1.103.170,00
Contr. Aplic. de Rec. - Fiscalização da CFEM	62.520,00	10.250,00	6.400,00	31.760,00		110.930,00
Contr. Aplic. de Rec. - Fiscalização de Denúncia	16.550,00	5.280,00	675,00	2.550,00		25.055,00
Contr. Aplic. de Rec. - Outros Fins	4.900,00	4.400,00	54.500,00	4.000,00		67.800,00
Contr. Aplic. de Rec. - Convênio	12.600,00	4.500,00	249.300,00	30.600,00		297.000,00
Contr. Aplic. de Rec. - Passagens e Diárias da DFS	88.311,93			72.669,41		160.981,34
Contr. Aplic. de Rec. - Apoio Técnico	155.344,54			94.187,35		249.531,89
Contr. Aplic. de Rec. - Gr. de Trabalho e Reuniões	57.800,00			35.685,55		93.485,55
Contr. Aplic. de Rec. - Cursos e Seminários	3.400,00			5.450,00		8.850,00
TOTAL	1.094.981,47	275.695,00	401.925,00	324.202,31		2.116.803,78

Forte - contr. de cda DFS

CONTROLE DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NOS DISTRITOS
PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINERAL

Ano de 2.003

Atualizado em 01/11/2003

Distrito	Diárias	Mat.cons.	Serv.Terc.	Passagem	TOTAL
1º - RS	43.500,00	19.275,00	3.150,00	2.700,00	68.625,00
2º - SP	47.500,00	19.475,00	4.150,00	6.000,00	77.125,00
3º - MG	39.550,00	16.325,00	4.450,00	3.500,00	63.825,00
4º - PE	55.800,00	17.100,00	6.950,00	-	79.850,00
5º - PA	54.100,00	11.375,00	5.900,00	19.200,00	90.575,00
6º - GO	54.950,00	21.950,00	1.850,00	-	78.750,00
7º - BA	75.800,00	19.600,00	4.300,00	-	99.700,00
8º - AM	27.200,00	9.450,00	2.600,00	2.600,00	41.850,00
9º - RJ	22.750,00	9.400,00	3.650,00	200,00	36.000,00
10º - CE	33.500,00	10.100,00	3.650,00	-	47.250,00
11º - SC	51.800,00	27.400,00	22.300,00	2.000,00	103.500,00
12º - MT	19.650,00	5.250,00	2.475,00	-	27.375,00
13º - PR	35.850,00	15.650,00	5.075,00	-	56.575,00
14º - RN	11.050,00	6.525,00	3.250,00	-	20.825,00
15º - PB	11.250,00	3.800,00	1.150,00	-	16.200,00
16º - AP	17.050,00	4.535,00	3.450,00	600,00	25.635,00
17º - TO	4.200,00	1.520,00	325,00	2.500,00	8.545,00
18º - SE	4.950,00	1.350,00	825,00	2.000,00	9.125,00
19º - RO	15.550,00	5.700,00	1.650,00	-	22.900,00
20º - ES	23.550,00	9.350,00	2.650,00	-	35.550,00
21º - PI	11.275,00	4.175,00	1.450,00	-	16.900,00
22º - MA	6.375,00	2.775,00	1.500,00	2.000,00	12.650,00
23º - MS	8.300,00	3.320,00	1.225,00	-	12.845,00
24º - RR	11.200,00	3.440,00	1.025,00	4.000,00	19.665,00
25º - AL	6.855,00	2.425,00	2.050,00	-	11.330,00
TOTAL	693.555,00	251.265,00	91.050,00	47.300,00	1.083.170,00

Atividades Repassadas a outras Diretorias

Arrecadação

O Decreto nº 4.640, de 21/03/2003, que reestruturou o DNPM, criou a DIPAR – Diretoria de Planejamento e Arrecadação. Dessa forma, as atividades ligadas à arrecadação foram repassadas a esta nova Diretoria, a partir de abril de 2003. Todavia, a DIFIS continuou a dividir os recursos com as campanhas de fiscalização da CFEM e da taxa por hectare, no âmbito da ação Fiscalização e Controle da Produção Mineral.

Plano Diretor de Mineração em Áreas Metropolitanas

Esta atividade foi transferida para a DIDEM – Diretoria de Desenvolvimento e Economia Mineral, depois da reestruturação.

Diretoria de Desenvolvimento e Economia Mineral - DIDEM

As atividades da Diretoria de Desenvolvimento e Economia Mineral, conforme estabelece o Plano Plurianual (PPA 2000-2003), estão distribuídas em três Programas compreendendo, ao todo, sete ações programáticas:

• Programa “Desenvolvimento da Produção Mineral”

Atividades: Ações e Projetos

“Difusão de Tecnologias Minerais em Áreas de Garimpo e para Pequenas Empresas”;

“Avaliação de Distritos Mineiros”;

“Estudos para Fomento da Produção Mineral”

• Programa Conservação Ambiental de Regiões Mineradas

Atividades: Ações e Projetos

“Proteção Ambiental de Áreas Mineradas”;

“Monitoramento Ambiental da Mineração”;

“Estudo Ambiental em Reservas Garimpeiras”

• Programa “Brasil Patrimônio Cultural”

Atividades: Ações e Projetos

“Monitoramento de Depósitos Fossilíferos”.

Compete destacar entre outras ações da Diretoria – DIDEM a participação direta em:

- Sistema de Certificação do Kimberley Process¹
- Plano Nacional para o Desenvolvimento do Cooperativismo (GTI Interministerial);
- Reunião do Mercosul
Reunión del Subgrupo de Trabajo nº 9: Minería y Energía –
Comisión Temática de Minería
XXXV Reunião do SGT nº9, 25 a 28.07.2003, Asunción, Paraguay.
- Conferência Nacional de Meio Ambiente, 28 a 30.10.2003.

¹ PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DA LEI Nº 10.744, DE 09.10.2003; PORTARIA CONJUNTA DNPM/SRF Nº 397, DE 13.10.2003; PORTARIA dnpm Nº 398, 14.10..2003.

- Plano Plurianual de Investimento do Governo Federal, que resultou na inserção do Programa Mineração e Desenvolvimento Sustentável², na concepção do PPA – 2004-2007, que contemplou as seguintes Atividades (Ações/Projetos):

- Modernização Tecnológica do DNPM³
Orçamento Aprovado: R\$16.340.000,00
- Difusão de Tecnologia na Mineração
Orçamento Aprovado: R\$ 622.179,00
- Outorga de Direitos Minerários
Orçamento Aprovado: R\$1.640.000,00
- Fiscalização da Atividade Mineraria
Orçamento Aprovado: R\$2.033.000,00
- Estudos para o Planejamento Mineral⁴
Orçamento Aprovado: R\$ 500.000,00
- Avaliação de Distritos Mineiros
Orçamento Aprovado: R\$ 350.000,00
- Pesquisa de Depósitos Fossilíferos⁵
Orçamento Aprovado: R\$100.000,00
- Monitoramento Ambiental da Mineração
Orçamento Aprovado: R\$370.000,00
- Monitoramento e Controle de Aquíferos de Águas Minerais e Termais
Orçamento Aprovado: R\$150.000,00
- Apoio ao CPCA
Orçamento Aprovado: R\$50.000,00
- Apoio ao Centro de Pesquisa Geológica e Paleontológica do Museu de Ciências da Terra
Orçamento Aprovado: R\$50.000,00

“Estruturação/Alimentação/Atualização de Bancos de Dados”

- Coleta de dados dos Relatórios Finais de Pesquisa aprovados - informações sobre os recursos minerais, envolvendo sua localização, geologia, dados econômicos, etc, para alimentação do Banco de Dados de Recursos Minerais (SIGMETA);
- Coleta de informações procedentes das Áreas de Concessão de Lavra de Água Mineral e Potável de Mesa para alimentação do Banco de Dados das Fontes Hidrominerais (SIGHIDRO)
- Estruturação do banco de dados de Projetos Aerogeofísicos – SIGEOF; coleta e adequação das informações dos projetos aerogeofísicos

² ORÇAMENTO GERAL: R\$ 48.694.283,00

³ PARTE INTEGRANTE DO ORÇAMENTO DA SMM.

⁴ PARTE INTEGRANTE DO ORÇAMENTO DA SMM – SECRETARIA DE MINAS E METALURGIA.

⁵ PARTE INTEGRANTE DO ORÇAMENTO DO PROGRAMA “BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL” DO MINISTÉRIO DA CULTURA.

executados (coordenadas, características de vôo, etc) para inclusão no SIGEOF; iniciada a alimentação dos dados referentes aos 200 primeiros polígonos de áreas levantadas.

“Análise dos Pedidos de Aerolevamentos Geofísicos para Exploração Mineral”

- Análise e laudo técnico sobre 15 (quinze) pedidos de aerolevamentos geofísicos de exploração mineral para subsidiar a emissão de parecer do Ministério da Defesa

Outras Atividades Desenvolvidas

“Atendimentos à Secretaria de Minas e Metalurgia – SMM/MME”

- Elaboração de mapa com distribuição das áreas dos Projetos Aerogeofísicos da Secretaria de Estado de Minas Gerais – SEME, incluindo os direitos minerários.
- Elaboração de mapa atualizado de todos os polígonos / áreas de Projetos Aerogeofísicos realizados nos Estados de Goiás e Tocantins.

“Participação em reuniões de Câmaras Técnicas Permanentes do Conselho Nacional de Recursos Hídricos”

- Nove reuniões do GT “Águas Minerais” da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CTAS/CNRH)
- Sete reuniões da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CTAS/CNRH)
- Três reuniões da Câmara Técnica Permanente de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos (CTCOB/CNRH)

“Participação em reuniões da Secretaria da Comissão Interministerial dos Recursos do Mar (SECIRM/MM)”

- Duas reuniões da Subcomissão para o Levantamento da Plataforma Continental Brasileira (LEPLAC).
- Duas reuniões do Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM).
- Reunião do Programa “REMPLOC” (Levantamento dos Recursos Minerais da Plataforma Continental Brasileira)

“Participação em reuniões na CPRM, COMIG, SMM/MME e Distritos do DNPM”

- Duas reuniões na CPRM, em Brasília/DF, para discussão da proposta de Aerolevante Geofísico do Pré-cambriano do Estado de Goiás (Magnetometria e Gamaespectrometria).

- Nove reuniões na SMM/MME para tratar dos assuntos:

- “REMPLOC” (Programa de Levantamento de Recursos Minerais da Plataforma Continental Brasileira); Programa Plurianual (PPA – 2004/2007);

- Participação do MME nas Câmaras Técnicas do CNRH;

- Portaria ministerial sobre a Área de Proteção Permanente dos aquíferos sedimentar e basáltico de Termas de Ibirá/SP;

- Nova redação ao substitutivo do PL 1616/99 no tocante aos artigos 17 e 18 que tratam da reserva de disponibilidade hídrica para os empreendimentos minerários, com inclusão de artigo específico sobre exclusão das águas minerais desse contexto;

- Disponibilidade dos levantamentos aerogeofísicos de exploração mineral para uso na ampliação do conhecimento da cartografia geológica nacional.

- Reunião na COMIG, em Belo Horizonte, para conhecimento da experiência vivenciada com a realização do Levantamento Aerogeofísico de parte do estado de Minas Gerais, a fim de subsidiar a elaboração da proposta do Projeto “Aerolevante Geofísico do Estado de Goiás”.

- Reunião no 10º Distrito DNPM/CE para discussão/concepção de projeto piloto nas áreas-alvos “Argila do Baixo Jaguaribe” (Distrito Mineiro Apodi/CE) e “Calcário Laminado do Cariri” (Distrito Mineiro Chapada do Araripe/CE), dentro do modelo conceitual Mineração Cidadã.

- Reunião na EMBRAPA/BSB-DF para participar da Oficina Técnica de Trabalho “Projeto Rede de Pesquisa em Fontes Alternativas de Fertilizantes Potássicos”.

“Participação em Congressos, Seminários e Workshops”

Congressos Brasileiros:

- “Paleontologia (XVIII)”;
- “Indústria de Águas Minerais (XII)”, proferindo palestra sobre o tema “Diretrizes para Integração e Inserção das Águas Minerais no Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos”

Workshop:

“O Papel das Empresas de Consultoria e de Serviços nos Programas e Projetos para o Desenvolvimento da Mineração de Pequena Escala”.

Seminários:

- “Avaliação do Projeto Caracterização de Depósitos Minerais em Distritos Mineiros da Amazônia”;
- “Políticas Públicas para os Arranjos Produtivos Locais de Base Mineral”

Informe Mineral 2003

Concluído: Impresso e disponibilizado na eletrônica do DNPM.

Sumário Mineral 2002/2003

Concluídos: Impressos nas versões em português e inglês. Disponibilizados na página eletrônica do DNPM.

Controle de Importação de Crisotila

No ano de 2003, foram deferidos 112 Licenciamentos de Importação, para 5(cinco) empresas, totalizando 23.850,44 toneladas, correspondendo ao valor de US\$ 6,201,720.08.

IMPORTAÇÃO DE AMIANTO POR EMPRESA - 2003

Empresa	Quantidade (t)	Valor (US\$)	Nº de Anuências
DOX	31,95	33,785.10	5
IMBRALIT	13.268,00	3,536,311.32	32
MULTILIT	10.206,00	2,169,470.00	51
NOVASA	344,39	462,133.66	23
SAMA	0,10	20.00	1
TOTAL	23.850,44	6,201,720.08	112

Brasília, de 2004

MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY
Diretor-Geral do DNPM